EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 229/2026 1DOC
COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITENS 120, 121, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172)

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 20/05/2026
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá os **ITENS 120, 121, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/05/2026 até as 08h59min do dia 20/05/2026.
Abertura das propostas: às 09 horas de 20/05/2026.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/05/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

1.2. A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.
3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.
3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação (exceto se homologada a recuperação judicial) ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 **Os ITENS 120, 121, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172** são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/ 2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.
5.1.1. Conforme item 4.3.2 do Termo de referência do edital, a licitante vencedora deverá encaminhar Ficha Técnica do produto ofertado.
5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. Valor unitário e total por item;
6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;
6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (***podendo ser de 1 segundo até 10 minutos***), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada bem como a **Ficha Técnica / Catálogo do produto**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta e ficha técnica classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Em caso de indícios de inexequibilidade, será possibilitada a demonstração da exequibilidade da proposta conforme item 8.7 do edital.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. Habilitação jurídica:
10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Demais Qualificações - Declarações:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.
15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

15.5. Em havendo prorrogação da Ata de Registro, após período de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (31/03/2026), o valor poderá ser reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.
17.18. O CONTRATADO se compromete a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como qualquer outra legislação que trate da proteção de dados pessoais, incluindo aquelas relacionadas ao tratamento, compartilhamento e segurança dos dados pessoais que possam ser acessados, coletados ou manipulados em razão da execução deste contrato.
17.19. No âmbito deste contrato, o CONTRATADO poderá acessar, coletar e tratar dados pessoais exclusivamente para a execução dos serviços contratados, observando os princípios da LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação. O CONTRATADO declara que não utilizará os dados pessoais para fins diversos daqueles estabelecidos no presente contrato, salvo quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE ou requerido por autoridade competente.
17.20. O CONTRATADO deverá adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, incidentes de segurança, destruição, perda, alteração ou divulgação indevida, conforme previsto na LGPD. O CONTRATADO deverá, ainda, comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, sobre qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados, nos termos do art. 48 da LGPD.
17.21. Caso o CONTRATADO subcontrate terceiros para o tratamento de dados pessoais, deverá assegurar que esses subcontratados também cumpram as obrigações previstas na LGPD, estabelecendo cláusulas contratuais específicas para a proteção dos dados pessoais, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dessas obrigações.
17.22. O CONTRATADO deverá auxiliar o CONTRATANTE na garantia dos direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previsto na LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão, revogação de consentimento e portabilidade dos dados. O CONTRATADO se compromete a disponibilizar as informações e a adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desses direitos de forma célere e eficiente
17.23. Ao término da execução do contrato ou quando solicitado pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá excluir ou anonimizar os dados pessoais tratados, de acordo com as instruções do CONTRATANTE, salvo em caso de obrigação legal que exija a retenção dos dados por prazo superior.
17.24. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, podendo solicitar informações, documentos e relatórios relativos ao tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade com a LGPD
17.25. Apresentar na assinatura da Ata de Registro de preços a Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, ”e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, ”e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/ 21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
+19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/ 2021.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/EPP (reservados), "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação
ANEXO XV - Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)
ANEXO XVI - Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do edital

Cajati/ SP, 07 de maio de 2026.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	459	PACOTE	R$ 4,81	R$ 2.207,79
2	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	598	MAÇO	R$ 4,55	R$ 2.720,90
3	**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	3220	FRASCO	R$ 3,96	R$ 12.751,20
4	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	1330	UND	R$ 6,88	R$ 9.143,75

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

5	**ÁLCOOL ETÍLICO**; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Frasco com 1000 ml	**702**	**UND**	**R$ 8,71**	**R$ 6.114,42**
6	**ÁLCOOL GEL 70%**, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/ p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	**625**	**UND**	**R$ 6,60**	**R$ 4.125,00**
7	**AMACIANTE**; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	**340**	**FR**	**R$ 11,39**	**R$ 3.870,90**
8	**Avental fabricado em napa de alta resistência**, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento.	**40**	**UND**	**R$ 9,94**	**R$ 397,60**
9	**Avental para alta temperatura** Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras.	**2**	**UND**	**R$ 119,27**	**R$ 238,54**
10	**AVENTAL INDUSTRIAL**; industrial, napa impermeável; usado em cozinhas em geral, restaurantes, açougues; composição: parte plástica 100% PVC; parte textil 100% poliéster; tamanho G, 60 cm de largura e 1,15 cm de altura; cor branca.	**4**	**UND**	**R$ 11,99**	**R$ 47,96**
11	**Avental de PVC**. Forro de poliéster. Impermeável – (tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável.	**26**	**UND**	**R$ 11,55**	**R$ 300,30**
12	**BALDE 20 litros** 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	**155**	**UND**	**R$ 17,73**	**R$ 2.747,38**
13	**BALDE 30 litros 100%** polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	**10**	**UND**	**R$ 28,30**	**R$ 283,00**
14	**BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha**; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante.	**820**	**UND**	**R$ 8,57**	**R$ 7.023,30**
15	**Bobina: picotada 35x50**, saco plástico, transparente, rolo, com 500 sacos fundo reto	**16**	**UND**	**R$ 30,84**	**R$ 493,44**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

16	**Bolsa tipo nécessaire**, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do município de Cajati.	**615**	**UND**	**R$ 16,00**	**R$ 9.840,00**
17	**BOLSA DE MÃO TIPO NECESSARIE-** Material principal poliéster - tecido liso ou estampado (variados) tipo de fechamento em ziper – de dois (2) a a três (3) compartimentos Dimensões: 25cm de comprimento x 14cm de largura x 15cm de altura	**300**	**UND**	**R$ 25,00**	**R$ 7.500,00**
18	**Borrifador**: em material plástico, tipo spray contendo bico borrifador, capacidade 500ml.	**138**	**UND**	**R$ 5,17**	**R$ 713,46**
19	**Bota de PVC,** cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.	**50**	**PARES**	**R$ 42,50**	**R$ 2.125,00**
20	**CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL**, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades	**10**	**PCT**	**R$ 16,27**	**R$ 162,70**
21	**CANUDO DESCARTÁVEL**; de plastico biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um conforme norma ABNT; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades	**1**	**PCT**	**R$ 34,86**	**R$ 34,86**
22	**CLORO PARA LIMPEZA**, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	**475**	**FR**	**R$ 5,51**	**R$ 2.617,25**
23	**COADOR DE CAFÉ DE PANO**, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação	**34**	**UND**	**R$ 12,37**	**R$ 420,58**
24	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	**28**	**PCT**	**R$ 86,88**	**R$ 2.432,50**
25	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	**431**	**CX**	**R$ 4,53**	**R$ 1.950,28**
26	**CONDICIONADOR** neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de gliceríla, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico	**495**	**FR**	**R$ 22,23**	**R$ 11.001,38**
27	**CONJUNTO MOP PROFI 60 CM** Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	**6**	**UND**	**R$ 99,95**	**R$ 599,70**
28	**COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA**, de no mínimo 200 ml.	**250**	**UND**	**R$ 0,48**	**R$ 120,00**
29	**Copo plástico** (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml.Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do	**1000**	**FARDO**	**R$ 4,73**	**R$ 4.730,00**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.				
30	**COPO DESCARTÁVEL;** poliestireno; com capacidade mínima para 180 m**l**; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	**172**	**CX**	**R$ 123,63**	**R$ 21.263,50**
31	**Copo plástico, descartável,** capacidade de 100 ml a 110 ml, com tampa, para sobremesa. Cor translúcida. Fardos plásticos contendo 100 unidades com as respectivas tampas. Rótulo com dados do fabricante.	**400**	**CX**	**R$ 7,90**	**R$ 3.160,00**
32	**COPO DESCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.	**22**	**CX**	**R$ 129,09**	**R$ 2.839,98**
33	**CORTADOR DE UNHA**, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande.	**370**	**UND**	**R$ 9,01**	**R$ 3.333,70**
34	**CREME DENTAL INFANTI**L sem flúor com no mínimo 50 gramas.	**110**	**UND**	**R$ 7,17**	**R$ 788,70**
35	**CREME PARA PENTEAR** sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	**685**	**UND**	**R$ 10,22**	**R$ 7.000,70**
36	**DESINFETANTE BACTERICIDA** de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	**350**	**FR**	**R$ 4,00**	**R$ 1.400,00**
37	**DESINFETANTE BRUTO**, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	**200**	**FR**	**R$ 10,60**	**R$ 2.120,00**
38	**DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL: tipo LYSOFORM**, a base de Cloreto de Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio/ Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, com a seguinte composição: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo, (frasco com 1.000 ml).	**348**	**FR**	**R$ 15,40**	**R$ 5.359,20**
39	**DESINFETANTE frasco 2 litros** – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo. Fragrância floral ou lavanda.	**500**	**FR**	**R$ 8,72**	**R$ 4.357,50**
40	**DESODORANTE ROLL ON** sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter,	**769**	**UND**	**R$ 12,00**	**R$ 9.228,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.				
41	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas.	**200**	**FR**	**R$ 14,90**	**R$ 2.979,00**
42	**Detergente desengordurante** para uso profissional, multiuso, concentrado, para ser usado sem necessidade de diluição, com princípio ativo álcool etoxilado e sulfonato de alquil benzeno linear, sem fragrância para poder ser usado em cozinhas profissionais sem que o ambiente tenha seu aroma contaminado por produtos de limpeza. Embalagem plástica contendo 2 ou 5 litros do produto. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	**300**	**FR**	**R$ 23,85**	**R$ 7.155,00**
43	**DETERGENTE EM PÓ**; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses;	**480**	**PCT**	**R$ 9,81**	**R$ 4.706,40**
44	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL**, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**4951**	**FR**	**R$ 2,82**	**R$ 13.937,07**
45	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade.	**38**	**UND**	**R$ 27,86**	**R$ 1.058,68**
46	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO** a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	**35**	**UND**	**R$ 30,45**	**R$ 1.065,75**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

47	**Dispenser porta papel higiênico**	**10**	**UND**	**R$ 24,62**	**R$ 246,20**
48	**Elástico prendedor de cabelos**, macio, cor rosa. Pacote com 50 Unidades.	**3**	**UND**	**R$ 26,99**	**R$ 80,97**
49	**ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS**, macio, cor preta. Unidade.	**176**	**UND**	**R$ 1,00**	**R$ 176,00**
50	**ENXAGUANTE BUCAL**, composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, ácido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)	**86**	**UND**	**R$ 18,85**	**R$ 1.621,10**
51	**ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA** Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	**30**	**PÇ**	**R$ 4,43**	**R$ 132,90**
52	**ESCOVA DENTAL**; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, composição: resinas termoplásticas, nylon, âncora metálica e pigmentos, em diversas cores.	**1405**	**PÇ**	**R$ 5,25**	**R$ 7.369,23**
53	**ESCOVA DENTAL**; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	**160**	**UND**	**R$ 4,73**	**R$ 756,00**
54	**ESCOVA PARA CABELO**; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/ pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	**365**	**UND**	**R$ 22,00**	**R$ 8.030,00**
55	**Escova: plástica para cabelo** modelo tipo jacaré, tamanho :18 cm x3,3 cm x2 cm, composição: resina plástica com pigmentos, produto não perecível validade indeterminada, cores variadas	**200**	**UND**	**R$ 13,90**	**R$ 2.780,00**
56	**Escova para mamadeir**a, com cerdas em nylon sintético, com cabo. Embaladas individualmente, com dados na embalagem do nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, número de registro com a sigla do órgão competente, dados do fabricante.	**40**	**UND**	**R$ 9,55**	**R$ 382,00**
57	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	**40**	**PÇ**	**R$ 15,01**	**R$ 600,40**
58	**ESCOVA PARA UNHA**; Anatômica; composição polipropileno/ polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	**70**	**UND**	**R$ 3,14**	**R$ 219,80**
59	**ESPANADO**R; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	**5**	**UND**	**R$ 27,89**	**R$ 139,45**
60	**ESPONJA PARA BANHO** – macia, absorvente MEDIDAS: 12cm x 8cm x 2,5cm – cores diversas	**100**	**UND**	**R$ 5,95**	**R$ 595,00**
61	**ESPONJA PARA BANHO**; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.	**788**	**UND**	**R$ 7,55**	**R$ 5.945,46**
62	**Esponja verde para limpeza pesada**, à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 86 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a	**800**	**UND**	**R$ 2,48**	**R$ 1.980,00**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.				
63	**ESPONJA PARA LIMPEZA**, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	**3086**	**UND**	**R$ 2,19**	**R$ 6.758,34**
64	**FILME DE PVC** transparente 28 cm x 30 m	**169**	**UND**	**R$ 6,90**	**R$ 1.166,10**
65	**FILME PARA ALIMENTOS**, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina).	**45**	**BOBINA**	**R$ 215,00**	**R$ 9.675,00**
66	**FILTRO DE PAPEL**, 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/ m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/ mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação.	**80**	**CX**	**R$ 4,67**	**R$ 373,20**
67	**FIO DENTA**L; embalagem com, no mínimo, 50 metros	**285**	**UND**	**R$ 5,83**	**R$ 1.660,13**
68	**FLANELA**, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	**260**	**PÇ**	**R$ 3,50**	**R$ 908,70**
69	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO**, Lisa em Malha 100% Algodão, 50x70cm	**350**	**UND**	**R$ 9,48**	**R$ 3.318,00**
70	**GARFO DE SOBREMESA**, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	**266**	**PCT**	**R$ 3,81**	**R$ 1.013,46**
71	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	**710**	**PCT**	**R$ 2,47**	**R$ 1.750,15**
72	**HASTE PARA HIGIENE**; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	**230**	**CX**	**R$ 3,13**	**R$ 718,75**
73	**HIDRATANTE PARA PELE**; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	**470**	**UND**	**R$ 11,50**	**R$ 5.405,00**
74	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	**110**	**FR**	**R$ 4,90**	**R$ 539,00**
75	**INSETICIDA AEROSOL** - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/ Propano.	**112**	**FR**	**R$ 12,52**	**R$ 1.402,24**
76	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco	**114**	**FR**	**R$ 13,47**	**R$ 1.535,58**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
77	**Isqueiro portátil**, tamanho padrão: grande, comprimento: 8 cm, cor: variada	**10**	**UND**	**R$ 4,98**	**R$ 49,80**
78	**KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL** Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce.	**2**	**UND**	**R$ 459,00**	**R$ 918,00**
79	**Kit shampoo + condicionador: 325ml** ,ingredientes: água, álcool cetoestearílico, cloreto de cetrimônio, estearamidopropil dimetilamina, ésteres cetílicos da manteiga de karité, fragrância, glicerol, óleo de rícino, metilcloroisotiazolinona (e) matilisotiazolinona, óleo da amêndoa de argan, ácido cítrico, acetato de dextroalfatocoferol, pantenol, cumarina, linalol.contém duas unidades 1 shampoo e 1 condicionador.	**100**	**UND**	**R$ 14,74**	**R$ 1.474,00**
80	**Kit shampoo e condicionador infantil, 500ml**- - sem lágrimas; produto vegano; hipoalergênico; extrato de calêndula e aloe vera; fórmula suave; sem parabenos; substitui o sabonete líquido; seguro para todas as idades; testado dermatológicamente e oftalmologicamente. Fórmula com ingredientes suaves que forma uma película de proteção sedosa e suave. Não irrita os olhos nem a pele das crianças. Limpa delicadamente os fios deixando-os macios, sedosos e com brilho. Pode ser utilizado da cabeça aos pés.	**100**	**UND**	**R$ 25,00**	**R$ 2.500,00**
81	**LÃ DE AÇO Nº 0**, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und., c/ peso líquido 60g.	**950**	**PCT**	**R$ 2,00**	**R$ 1.900,00**
82	**LAVA ROUPAS LÍQUIDO**; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/ fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.	**50**	**UND**	**R$ 24,00**	**R$ 1.200,00**
83	**Lençol, 180 fios, liso, cores variadas**, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	**100**	**UND**	**R$ 31,25**	**R$ 3.125,00**
84	**LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco**, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	**200**	**UND**	**R$ 31,25**	**R$ 6.250,00**
85	**LIMPA ALUMÍNIO**, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18	**987**	**FR**	**R$ 5,39**	**R$ 5.319,93**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.				
86	**LIMPA MÓVEIS**; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml;	**80**	**FR**	**R$ 7,27**	**R$ 581,60**
87	**LIMPA VIDRO**, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml	**70**	**FR**	**R$ 12,43**	**R$ 870,10**
88	**LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml**, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	**260**	**FR**	**R$ 9,90**	**R$ 2.572,70**
89	**LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml**; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	**280**	**FR**	**R$ 8,04**	**R$ 2.251,20**
90	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO**; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml;	**310**	**FR**	**R$ 8,25**	**R$ 2.555,95**
91	**LIXA DE UNHA**, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento.	**1656**	**UND**	**R$ 0,69**	**R$ 1.142,64**
92	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	**68**	**UND**	**R$ 160,93**	**R$ 10.943,24**
93	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	**78**	**UND**	**R$ 72,27**	**R$ 5.637,06**
94	**LUVA DE BORRACHA tamanho grande**, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica	**10**	**PAR**	**R$ 4,90**	**R$ 48,95**
95	**Luva de borracha tamanho médio**, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	**300**	**PAR**	**R$ 4,77**	**R$ 1.431,00**
96	**LUVA DE BORRACHA tamanho médio**, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter	**360**	**PAR**	**R$ 4,77**	**R$ 1.717,20**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

	certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.				
97	**LUVA DESCARTÁVEL** em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	**151**	**CX**	**R$ 8,50**	**R$ 1.283,50**
98	**Pá de lixo**: grande coletora plástica com cabo madeira plastificado 60 cm reforçada - qualidade medidas: 23,5 x 20 x 9 cm	**81**	**PÇ**	**R$ 13,53**	**R$ 1.095,53**
99	**PÁ DE LIXO**, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	**14**	**PÇ**	**R$ 7,00**	**R$ 98,00**
100	**PANO (para louça)**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	**1070**	**UND**	**R$ 5,35**	**R$ 5.724,50**
101	**PANO DE LIMPEZA**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	**1778**	**UND**	**R$ 5,73**	**R$ 10.179,05**
102	**Pano de limpeza**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	**700**	**UND**	**R$ 7,91**	**R$ 5.537,00**
103	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	**116**	**RL**	**R$ 136,60**	**R$ 15.845,60**
104	**PAPEL ALUMÍNIO** (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	**650**	**RL**	**R$ 7,62**	**R$ 4.953,00**
105	**PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO**, de primeira linha, folha dupla, extra macio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	**770**	**RL**	**R$ 22,00**	**R$ 16.940,00**
106	**PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO**, largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.	**20**	**PCT**	**R$ 94,92**	**R$ 1.898,40**
107	**PAPEL HIGIENICO 40 metros, Pacote com 6**(rolo)	**240**	**PCT**	**R$ 15,74**	**R$ 3.777,60**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

108	**PAPEL MANTEIGA em rolos**, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	**260**	**RL**	**R$ 9,00**	**R$ 2.340,00**
109	**PAPEL TOALHA, modelo**: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	**740**	**PCT**	**R$ 21,00**	**R$ 15.540,00**
110	**PAPEL TOALHA multiuso**, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	**50**	**PCT**	**R$ 6,87**	**R$ 343,50**
111	**PASTA DENTAL,** em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	**1035**	**UND**	**R$ 5,44**	**R$ 5.625,23**
112	**PASTA DENTAL**; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	**50**	**UND**	**R$ 5,45**	**R$ 272,55**
113	**Pasta para limpeza**, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	**150**	**UND**	**R$ 10,03**	**R$ 1.504,50**
114	**PEDRA SANITÁRIA;** tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	**350**	**UND**	**R$ 2,82**	**R$ 985,25**
115	**POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA**, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade	**10**	**CX**	**R$ 260,08**	**R$ 2.600,75**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/ 2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.				
116	**PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL**, material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/ 2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	**36**	**CX**	**R$ 79,11**	**R$ 2.847,78**
117	**PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO**; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	**960**	**PCT**	**R$ 3,65**	**R$ 3.504,00**
118	**PRATO DESCARTÁVEL**; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	**680**	**PCT**	**R$ 7,99**	**R$ 5.433,20**
119	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA** tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	**328**	**PCT**	**R$ 2,73**	**R$ 895,44**
120	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO**, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	**118**	**PCT**	**R$ 4,05**	**R$ 477,90**
121	**REMOVEDOR TRADICIONA**L incolor de 500ml	**20**	**FR**	**R$ 15,19**	**R$ 303,80**
122	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	**126**	**UND**	**R$ 21,50**	**R$ 2.708,37**
123	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	**123**	**UND**	**R$ 29,50**	**R$ 3.628,50**
124	**RODO para pia**, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	**102**	**UND**	**R$ 4,69**	**R$ 477,87**
125	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	**250**	**PÇ**	**R$ 3,58**	**R$ 893,75**
126	**SABÃO EM BARRA; 200 gramas**, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	**250**	**PÇ**	**R$ 2,58**	**R$ 643,75**
127	**SABONETE LÍQUIDO** antisséptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**155**	**UND**	**R$ 44,98**	**R$ 6.971,13**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

128	**SABONETE**, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	**1896**	**PÇ**	**R$ 2,90**	**R$ 5.498,40**
129	**SABONETE**; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	**155**	**PÇ**	**R$ 3,05**	**R$ 472,75**
130	**SACO AMOSTRA** Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**40**	**PCT**	**R$ 14,86**	**R$ 594,40**
131	**Saco de lixo**, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/ 2008.	**1000**	**PCT**	**R$ 9,60**	**R$ 9.600,00**
132	**SACO DE LIXO DE 200 L**, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)	**90**	**PCT**	**R$ 104,25**	**R$ 9.382,50**
133	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**290**	**PCT**	**R$ 68,65**	**R$ 19.908,50**
134	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**560**	**PCT**	**R$ 18,02**	**R$ 10.091,20**
135	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo	**70**	**PCT**	**R$ 30,20**	**R$ 2.114,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	(comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				
136	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**655**	**PCT**	**R$ 37,73**	**R$ 24.713,15**
137	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**714**	**PCT**	**R$ 36,40**	**R$ 25.989,60**
138	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**103**	**KG**	**R$ 26,99**	**R$ 2.779,97**
139	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,** transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**175**	**UND**	**R$ 0,19**	**R$ 32,38**
140	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**15481**	**UND**	**R$ 0,27**	**R$ 4.179,87**
141	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**3**	**KG**	**R$ 20,39**	**R$ 61,17**
142	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**15681**	**UND**	**R$ 0,27**	**R$ 4.233,87**
143	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS** 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/ bobina.	**10**	**RL**	**R$ 28,60**	**R$ 286,00**
144	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	**5121**	**KG**	**R$ 40,00**	**R$ 204.840,00**
145	**Saco plástico descartável tipo chup** – chup; 6 x 24 cm; pacote com 100 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**50**	**PCT**	**R$ 4,93**	**R$ 246,50**
146	**Saco plástico**: na cor branco, para cachorro quente, medida de 25x14cm com 500 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**4**	**PCT**	**R$ 47,99**	**R$ 191,96**
147	**Saco para coleta de amostra de alimentos**, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**25000**	**UND**	**R$ 0,50**	**R$ 12.500,00**
148	**Saco plástico** pe transparente cristal resistente 60x80 cm, com 1 kg.	**100**	**UND**	**R$ 30,00**	**R$ 3.000,00**
149	**Saco Plástico P/ Cesta Básica** 50x80x0,12 Reforçado. Pacote C/ 100 unidades	**20**	**PCT**	**R$ 56,80**	**R$ 1.136,00**
150	**Sacola plástica virgem atóxica**, própria para alimentos, na cor branca, resistente, com alça modelo	**15000**	**UND**	**R$ 0,60**	**R$ 9.000,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024				
151	**SAPONÁCEO EM PÓ**; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA .	**45**	**FR**	**R$ 7,32**	**R$ 329,40**
152	**SHAMPOO neutro – 350 ml – água**, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool beheníllico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.	**655**	**FR**	**R$ 13,68**	**R$ 8.960,40**
153	**SHAMPOO**; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml.	**50**	**FR**	**R$ 23,56**	**R$ 1.178,00**
154	**Sanitizante para alimentos**. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**80**	**FR**	**R$ 18,45**	**R$ 1.476,00**
155	**TALCO**; antisséptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100 a 130 g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	**280**	**FR**	**R$ 15,45**	**R$ 4.326,00**
156	**TALCO; perfumado; para uso infanti**l; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr;.	**150**	**FR**	**R$ 16,99**	**R$ 2.548,50**
157	**TOALHA DE BANHO**, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	**150**	**UND**	**R$ 33,00**	**R$ 4.950,00**
158	**Toalha de banho**, felpuda, lisa, 75x150 cm, em variadas cores, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	**10**	**UND**	**R$ 33,00**	**R$ 330,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

159	**Toalhas de banho simples** – 100 % algodão (cores variadas) Algodão – Tamanho: 125X65Cm	**150**	**UND**	**R$ 24,50**	**R$ 3.675,00**
160	**TOALHA DE BANHO; medindo 70 x 150 cm**, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais	**100**	**UND**	**R$ 29,87**	**R$ 2.987,00**
161	**TOALHA DE MÃO**, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	**710**	**UND**	**R$ 5,94**	**R$ 4.217,40**
162	**TOALHA DE MÃO de algodão**, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido	**358**	**UND**	**R$ 5,93**	**R$ 2.122,94**
163	**Toalha de papel folha simple**s, interfolhada de2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água 140N/ m. Classe 1.	**800**	**FARDO**	**R$ 14,00**	**R$ 11.200,00**
164	**TOALHA DE PAPEL branca**; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	**100**	**PCT**	**R$ 6,58**	**R$ 658,00**
165	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	**365**	**PCT**	**R$ 9,62**	**R$ 3.511,30**
166	**VASSOURA DE NYLON**, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/ nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.	**216**	**PÇ**	**R$ 17,90**	**R$ 3.865,32**
167	**VASSOURA DE PELO**; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	**52**	**PÇ**	**R$ 17,79**	**R$ 925,08**
168	**VASSOURA DE PIAÇAVA**, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	**47**	**PÇ**	**R$ 17,08**	**R$ 802,76**
169	**VASSOURA; VASSOURAO**; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10) cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	**65**	**PÇ**	**R$ 42,90**	**R$ 2.788,50**
170	**Vassoura** composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal	**20**	**PÇ**	**R$ 18,99**	**R$ 379,80**
171	**Vassoura limpa teto** cabo longo.	**30**	**UND**	**R$ 34,93**	**R$ 1.047,90**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

172	**VASSOURA MOP** úmido com cabo completo	**10**	**UND**	**R$ 58,60**	**R$ 586,00**
R$ 847.279,82					

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento por e-mail do Pedido de Compra.

b.2) É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

b.3) Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, n° 200, Bairro Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h30 às 17h, no município de Cajati/ SP, telefone: (13) 3854-2079, e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP.

1.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade do setor requisitante.

1.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e higiene é indispensável para a adequada manutenção dos prédios públicos, garantindo um ambiente saudável e seguro tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam esses espaços. Trata-se de medida essencial para a prevenção de doenças e higienização.

2.2. O uso de produtos de limpeza adequados possibilita a desinfecção eficaz de superfícies, reduzindo a propagação de germes e vírus e minimizando o risco de acidentes. Além disso, contribui para a preservação de móveis, equipamentos e das estruturas físicas, prolongando sua vida útil, reduzindo custos de manutenção a longo prazo, preservando o patrimônio público e atendendo às normas legais vigentes.

2.3. Considerando a quantidade de prédios públicos sob responsabilidade da Prefeitura, incluindo secretarias, unidades administrativas, centros de assistência social, entre outros, mostra-se imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em quantidade suficiente para suprir a demanda de manutenção diária.

2.4. Os produtos saneantes domissanitários deverão possuir registro na Anvisa.

2.5. Preferência por produtos biodegradáveis ou com menor impacto ambiental.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município de Cajati.

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 174 itens de produtos de higiene e limpeza, o valor estimado é

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-59F7-55AC-F884 e informe o código FFE7-59F7-55AC-F884

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

de R$365.903,59 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

3.3. A entrega prevista será periódica e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender de forma adequada aos servidores públicos e munícipes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As entregas deverão ser feitas conforme solicitação de cada Secretaria, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas no endereço abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas de papelão/embalagem limpas e íntegras.

I. Das obrigações da contratada

1.1. O fornecimento deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente, após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA, conforme o artigo 7º do Decreto nº 8.077/2013.

1.4. A exigência de registro/cadastro na ANVISA e Ministério da Saúde, ou a comprovação de isenção, é obrigatória para todos os itens previstos na legislação, em observância ao disposto na Lei nº 6360/76 e demais normas vigentes.

1.5. Para fins de aceitação da proposta, o licitante provisoriamente vencedor, deverá apresentar catálogo/ficha técnica do produto cotado, no prazo de 02 (dois) úteis, contado da solicitação do Agente de Contratação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-59F7-55AC-F884 e informe o código FFE7-59F7-55AC-F884

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

1.6. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.7. A escolha do modelo de transporte deve levar em consideração as características de vulnerabilidade a danos físicos dos produtos sendo adequado as exigências de cuidados especiais e garantindo a integridade dos produtos.

1.8. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.8.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.8.2. O produto apresentar avaria ou vicio que comprometa seu uso.

1.9. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

1.9.1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.

1.10. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.11. Do local para a entrega dos produtos: Almoxarifado Central, Rua Darci Bueno da Cruz, n° 200, Cajati/SP, 11950-000.

1.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

II. Do recebimento

2.1. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelo Secretário da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o (a) ou por ele (a) indicado (a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b' da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

2.2.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-59F7-55AC-F884 e informe o código FFE7-59F7-55AC-F884

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do SUAS, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito (s) o (s) serviço (s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O (s) serviço (s) poderá (ão) ser rejeitado (s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da (s) Contratada (s), no prazo de até 03 (três) dias úteis após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. Da gestão e da fiscalização da contratação

3.1. A fiscalização da presente contratação será realizada pela unidade demandante ou conforme portaria de designação. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas e horários, justificando as suas aquisições.

3.1.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-59F7-55AC-F884 e informe o código FFE7-59F7-55AC-F884

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

IV. Do pagamento

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido de compra emitido e enviado pelo Departamento de Suprimentos.

5.2. O pedido de compra será enviado à empresa através de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, n° 200, Bairro Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h30 às 17h00, no município de Cajati/SP, telefone: (13) 3854-8662, e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

5.4. A contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas dispostas neste Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.5. O recebimento definitivo dos produtos não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos ao Patrimônio da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo produto, de acordo com os prejuízos causados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora da ata de registro de preço.

6.2. A gestora da ata poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração Pública.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-59F7-55AC-F884 e informe o código FFE7-59F7-55AC-F884

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

6.3. A gestão da ata de registro de preço coordenará a execução e a fiscalização contratual.

6.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez, conforme a Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pela Unidade Requisitante.

7.2. Para o pagamento, a Contratada deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Serão consideradas mais vantajosas para Administração e, consequentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentem o menor preço por item para o objeto da licitação.

8.2. A proposta de preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou eventual substituição de unidades defeituosas.

9. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados os preços praticados na Ata nº 12/2025 e Ata nº 15/2025 do Município de Cajati, em contratações similares de outros órgãos como: Ata nº 309/2025 do Município de Itamonte/MG, Edital nº 31/2025 do Município de Querência do Norte/PR, além dos 13 itens que não foram encontrados com descrição idênticas em Atas e Avisos de Contratações no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), mas refere-se a produtos, que já existem e estão disponíveis no mercado, encontrados através de pesquisa na internet, e que podem ser considerados para atender à demanda, conforme consta nos anexos.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-59F7-55AC-F884 e informe o código FFE7-59F7-55AC-F884

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Item	UNO	Descrição	Desenvolvimento e Assistência Social							Cultura e Turismo	Esporte e Lazer	Unidades escolares, Costa e Piloto e Creches	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	Gabinete		Desenvolvimento Econômico	TOTAL GERAL
			Cadastro Único	Cras I, Ishiguro/Ire	Cras Central	Creas	Criança Feliz	Pró Idoso	Vila Leite	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Esporte e Lazer				Coordenadoria de Defesa Civil	Fundo Social de Solidariedade	Corpo de Bombeiro	
1	Pacote	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**, de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno, espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.			400	50				14					15			459
2	Maço	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira resistente, com ponta abrasiva, caixa com liso externo contendo 40 a 45 palitos, médio – caixa de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.			50	20		180		200	1	300		20			5	576

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F17-95F7-51AC-F084 e informe o código 7F17-95F7-51AC-F084

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

3	Frasco	**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13191 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	200				200	120	400	120	2000		100	30		50	1350
4	UND	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, líquido, com teor de 70° INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	200				200		150	60	800		50		50	20	1330

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

5	UNID	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, líquido; com teor de no mínimo 91,8 INPM ou 96 GL acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Frasco com 1000 ml						250	252	150			50		20	30	702
6	UNID	**ÁLCOOL GEL 70%**, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega								30		500	30	25	20		20	625
7	FR	**ADVOCANTE**, princípio ativo cloreto de dimetil decil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativo catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.				60				150	50					80	340
8	UNID	**Avental fabricado em napa de alta resistência**, forrado com tira de algodão. Cor: branca. Medidas: aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento										40					40
9	UNID	**Avental para alta temperatura** Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chamas e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras.								2							2
10	UNID	**AVENTAL INDUSTRIAL**, industrial, napa impermeável, usado em cozinhas em geral, restaurantes, açougues; composição: parte plástica 100% PVC; parte têxtil 100% poliéster; tamanho G, 60 cm de largura x 1,25 cm de altura; cor branca.				8											8
11	UNID	**Avental de PVC**, forro de poliéster, impermeável – (tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável.		10						10							20
12	UNID	**BALDE 20 litros** 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.							25	10	40	50		10	10		10	155
13	UNID	**BALDE 30 litros 100%** polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.								10							10

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

14	UND	**BARBEADOR, Cabo Ouriomerico Com Borracha**: Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Lâminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante.			100		720										820
15		**Rabiola pirulito 85x50**, cano plástico, transparente, rolo, com 500 sacos fundo reto		16													16
16	UND	**Bolsa tipo nécessaire**, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em tecido nylon, com ziper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do município de Cajati		200		60	800	50		1								615
17	UND	**BOLSA DE MÃO TIPO NECESSAIRE**- Material principal poliester - sendo liso ou estampado (variados) tipo de fechamento em ziper – de dois (2) a s três (3) compartimentos Dimensões: 25cm de comprimento x 14cm de largura x 15 cm de altura			300													300
18	UND	**Borrifador**: em material plástico, tipo spray contendo bico borrifador, capacidade 500ml.							50			80						130
19	PARES	**Bota de PVC**, cano curto, com meia. Forro interno em poliester. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.										50						50
20	PCT	**CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL**, Dimensões 10,00 = 25,00 e 6,00 em Comprimento aproximado: 19,3cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades					10											10
21	PCT	**CANUDO DESCARTÁVEL**: de plástico biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um conforme norma ABNT; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades				1												1
22	FR	**CLORO PARA LIMPEZA**, líquido concentração doro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.					180		250		50	25		50	20			575
23	UND	**COADOR DE CAFÉ DE PANO**. Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira. Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação		10		4				20								34
24	PCT	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	3			3	3						10		5	5		28
25	CX	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**. Cor branca. Pacote com 50 unidades.		20	50	20	20	90	1	60			100		100	10		151

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

26	FR	**CONDICIONADOR** neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool cetil estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico			200	60		250	35									495
27	UNO	**CONJUNTO MOP PROH 60 CM** Flonestático Com Cabo, Refrigão 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm								1								6
28	UNO	**COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA**, de no mínimo 200 ml.					200						50					250
29	CX	**Copo plástico** (de polietileno atóxico), descartável, capacidade de 200ml.Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem saliências internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.										1000						1000
30	CX	**COPO DESCARTÁVEL**; polietileno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em manga com 100 unidades, mínimo 108 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.						90		100	7		5	20			10		232
31	CX	**Copo plástico, descartável**, capacidade de 100 ml a 110 ml, com tampa, para sobremesa. Cor translúcida. Fardos plásticos contendo 100 unidades com as respectivas tampas. Rótulo com dados do fabricante.										400						400

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VERA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE1-56F7-51AC-F084 e informe o código FFE1-56F7-51AC-F084

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

32	CX	**COPO DESCARTÁVEL**: poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; a capacidade do copo e copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.						1				10			10	22
33	UNO	**CORTADOR DE UNHA**, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	70	200	70		80								420
34	UNO	**CREME DENTAL INFANTIL** sem flúor com no mínimo 50 gramas.	110												110
35	UNO	**CREME PARA PENTEAR** sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	180	200	70		200	55							505
36	FR	**DESINFETANTE BACTERICIDA** de pinho fraco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.							200	50			50	30	20	350
37	FR	**DESINFETANTE BRUTO**, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.							200							200
38	FR	**DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL 6 por LYSOFORM**, a base de Cloreto de Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio/ Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, com a seguinte composição: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo, (Frasco com 1.000 ml).						348								348
39	FR	**DESINFETANTE** frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou levanda.							200	200		30	50		20	500
40	UNO	**DESODORANTE ROLL ON** sem Perfume 50ml – Água, clorohidrato de alumínio, PPG 15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.	200	200	70		264	55								789
41	FR	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas.							150	10		30	10			200

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

42	FR	**Detergente desengordurante** para uso profissional, multiuso, concentrado, para ser usado sem necessidade de diluição, com princípio ativo álcool etoxilado e sulfonato de alquil benzeno linear, sem fragrância para poder ser usado em cozinhas profissionais sem que o ambiente tenha seu aroma contaminado por produtos de limpeza, embalagem plástica contendo 2 ou 5 litros do produto, rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.									300					300
43	PC 1	**DETERGENTE EM PÓ**, princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionados em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses;							90		200	70		30	50			80	450
44	FR	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL**, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 0%, composição básica tensoativo aniônico, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e reciclável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA, rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante							880	096	250	60	3000	30	50	15		50	4981

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

45	UNO	**DISPENSOR PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em polestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade.	3		10	6				4		10	5				38
46		**DISPENSOR PARA SABONETE LÍQUIDO** a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.			10	6				4		10	5				35
47		**Dispenser porta papel higiênico**											10				10
48	UNO	**Elástico prendedor de cabelos**, macio, cor rosa. Pacote com 50 Unidades.		5													5
49	UNO	**ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS** macio, cor preta. Unidade.				70		90	6	50							216
50	UNO	**ENXAGUANTE BUCAL** composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbitol, poloxamer 338, palxaleno, aroma, PEG-40, hydrogenated castor, óleo de ricínio hidrogenado, etanol/álc, octypyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potássio, fluoreto de sódio, sacarina sódica, ácido cítrico, sucralose, ci 42051, mentolina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)						86									86
51	PÇ	**ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA** Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.								10				10		10	30
52	PÇ	**ESCOVA DENTAL**, adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual; composição: cerdas termoplásticas, nylon, lâmina metálica e pigmentos, em diversas cores.		100	250	840		280	35								1405
53	UNO	**ESCOVA DENTAL**, infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.		110	50												160
54	UNO	**ESCOVA PARA CABELO**; com cerdas sintéticas, material sólido; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras c/ bolinhas na ponta); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.			200	70		30	35	10				20			365
55	UNO	**Escova plástica para cabelo** modelo tipo javaré, tamanho 18 cm x3,3 cm x2 cm, composição: resina plástica com pigmentos, produto não perecível validade indeterminada, cores variadas		200													200

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

56	UNID	**Escova para mamadeira**, com cerdas em nylon sintético, com cabo. Embalados individualmente, com dados na embalagem do nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, número de registro com a sigla do órgão competente, dados do fabricante.									40					40
57	PC	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, tipo Lavabo (Piaçacabinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor única, mínimo de 10 cerdas por tufos, com suporte e roca na cápsula.								10	20			5		5	40
58	UNID	**ESCOVA PARA UNHA**, Anatômica; composição polipropileno/poliestileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.			70												70
59	UNID	**ESPANADOR**; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.			5												5
60	UNID	**ESPONJA PARA BANHO** – macia, absorvente MEDIDAS: 12cm x 8cm x 2,5cm – cores diversas		100													100
61	UNID	**ESPONJA PARA BANHO**, em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 28 mm de espessura; Unidade.	200	60			526										786
62	UNID	**Esponja verde para limpeza pesada**, a base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidas por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 88 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a capacidade de aparar a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar em utensílios.									800					800
63	UNID	**ESPONJA PARA LIMPEZA**, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.				900	240	696	150	30	1500	20	100		50	3686
64	UNID	**FILME DE PVC** transparente 30 cm x 30 m	50	50	20	50	80		1				5		10	156
65	Bobina	**FILME PARA ALIMENTOS**, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina).	4		1						30		5		5	45

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

66	CX	**FILTRO DE PAPEL** 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071mm, um porômetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla pregagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação.				10							50			20	80
67	UNID	**FIO DENTAL**; embalagem com, no mínimo, 50 metros		100	100			90	30								265
68	PÇ	**FLANELA**, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.								150	30		20	30		30	260
69	UNID	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO**, Lisa em Malha 100% Algodão, 50x70cm		100	100			150									350
70	PCT	**GARFO DE SOBREMESA**, descartável. Liso, cor transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados de fabricante.	8	20	30	40	20		10	10				100		20	10	268
71	PCT	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, picota com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma GD, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – 06/00.		200	200		40	180	20	150				50		50	710
72	CX	**HASTE PARA HIGIENE**; de polipropileno flexível, ponta as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.			60		20	150									230
73	UNID	**HIDRATANTE PARA PELE**; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, recomendado de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, ativo; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico com no mínimo 150 ml.		100	100	70		200									470
74	FR	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.						180		10							190
75	FR	**INSETICIDA AEROSOL** - Mata Baratas com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothrin (50%) 0,14%, Cipermetrina (34%) 0,30%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, fragrância, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	12		20					60				10		10	112

Assinado por 1 pessoa: ROSEMERI VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-95F7-51AC-F084 e informe o código FFE7-95F7-51AC-F084

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

78	FR	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerosol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0,02%; ciflutrina 0,025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito à verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12		20					60	2			10			10	114
79	UNO	**Isqueiro portátil**, tamanho padrão grande, comprimento 8 cm, com serrilha		10														10
79	UNO	**KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL** Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza (lavar) de pisos que conte com todos os itens necessários para a utilização. 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refil de algodão Cru – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricado com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce								2								
80	UNO	**Kit shampoo + condicionador 325ml** Ingredientes: água, álcool cetoestearílico, cloreto de cetrimônio, estearamidopropil dimetilamina, éteres orgânicos de mistura de lauril, tripsfitato, glicerol, óleo de ricino, metilclorisotiazolinona/metilisotiazolinona, óleo de amêndoa de argan, ácido cítrico, acetato de dexpantenol/cafeinil, panitenol, camarina, linalol contém duas unidades 1 shampoo e 1 condicionador		100														100
81	UNO	**Kit shampoo e condicionador Infantil, 500ml** - sem lágrimas; produto vegano; hipoalergênico; extrato de calêndula e aloe vera; fórmula suave; sem parabenos; substitui o sabonete líquido; seguro para todas as idades; testado dermatologicamente e oftalmologicamente. Fórmula com ingredientes suaves que forma uma película de proteção extrasuave. Não irrita os olhos, nem a pele das crianças. Limpa delicadamente os fios deixando-os macios, sedosos e com brilho. Pode ser utilizado da cabeça aos pés.		100														100
82	PCT	**LÃ DE AÇO Nº 0**, composto de aço carbono, acondicionado sacos plásticos, cont. 8 und., c/peso líquido 60g							720	150	40		20	10			10	950

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

83		**LAVA ROUPAS LÍQUIDO**, frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e valor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.						50								50
84	UND	**Lençol, 180 fios, liso, cores variadas**, composição: 100% algodão, medindo 180 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	100													100
85	UND	**LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco**, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.		80			150									200
86	FR	**LIMPA ALUMÍNIO**: composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.		20			150	12		600		5					987
87	FR	**LIMPA MÓVEIS**, emulsão aquosa cremosa, perfumada; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml;						40	10			20			10	80
88	FR	**LIMPA VIDRO**, tensoativo aniônico fluorado, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoalcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 1 anos, fabricado autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml					90	20				20				70
89	FR	**LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml**, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.					180	100				20			40	240
90	FR	**LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml**; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.		20			180	100				20			40	240
91	FR	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO**; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante, perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml;					180	100	10		30	20			40	330

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

92	UND	**LUVA DE UNHA**, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de granulatura: grossa para desbaste e fina para acabamento.			1000	70	300	280	6								1656
93	UND	**LIXEIRA** em polipropileno anatérmico, retangular ou redonda, com tampa e sistema de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara	2		10	10		5		1		15	5	5		10	68
94	UND	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e sistema de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	10		30	10		8		4	7		8	8		10	78
95	PAR	**LUVA DE BORRACHA tamanho grande**, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica		10													10
96	PAR	**Luva de borracha tamanho médio**, cor azul ou verde. Feita de látex forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.										300					300
97	PAR	**LUVA DE BORRACHA tamanho médio**, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.		10						90		300					400
98	CX	**LUVA DESCARTÁVEL** em polietileno atóxico; com espessura 0,035 mm, na cor branco leitoso ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades								1		150					151
99	PÇ	**Pá de lixo**: grande coletora plástica com cabo madeira plastificado 60 cm reforçada - qualidade medidas: 25,5 x 20 x 9 cm							21		20	20	10	10			81
100	PÇ	**PÁ DE LIXO**, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou preto								4						10	14
101	UND	**PANO (para louça)**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.		100				180		80	30	700		40		20	1050
102	UND	**PANO DE LIMPEZA**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.						180	168	150	300	700	100	40		40	1778
103	UND	**Pano de limpeza**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 60 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.										700					700

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VERA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

104	RL	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material envolvido por resina e adicionado de agente bactericida/fungicida Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bactericida/fungicida		16	5		4	10	4	4		50		10		3	10	116
105	RL	**PAPEL ALUMÍNIO** (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica		40	30	100	10	30		10		300		10		50	20	650
106	RL	**PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO**, de primeira linha, folha dupla, extra macio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.								300	300		200	50			20	720
107	PCT	**PAPEL HIGIÊNICO, modelo ROLINHO**, largura de 98 a 100 mm, comprimento 30 metros (folha dupla conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro mínimo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 33 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo. Tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - gramatura tipo A conforme especificações da Tabela 1 e 2 do NBR 15464 parte 01 da ABNT.								10	10							20
108	RL	**PAPEL HIGIÊNICO 40 metros, Pacote com 8**(oito)													200			200
109	RL	**PAPEL MANTEIGA em rolos**, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.		30	30	30		30		30		100		10		30	10	300

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-95F7-35AC-F884 e informe o código FFE7-95F7-35AC-F884

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

110	PCT	**PAPEL TOALHA, modelo**: INTERFOLHAS com 22 cm de largura e 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha: dupla, fragrância neutra, cor branco. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – predominância fibra A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.					40		500	50			100			50	740
111	PCT	**PAPEL TOALHA multiuso**, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver fraturas e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões: 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.							50							50
112	UNID	**PASTA DENTAL**, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	100	200	500		200	35								1035
113	UNID	**PASTA DENTAL**: em gel, uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50g; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.		50												50
114	UNID	**Pasta para limpeza**, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso mínimo de 300 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, principais ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.									150					150
115	UNID	**PEDRA SANITÁRIA**, tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiclorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato de entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.							100			250				350

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE MEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E7-95F7-35AC-F084 e informe o código FTE7-95F7-35AC-F084

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

116	CX	**POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA**, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.		2			1			1				2				10
117	CX	**PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL**, material de poliestireno, com capacidade mínima para 300 ml, medidas de 12cm, altura 3,8 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.		2		4				31								35
118	PCT	**PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO**, embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	50	100	200	250	30	280		100				10			20	840
119	PCT	**PRATO DESCARTÁVEL**, de poliestireno, com diâmetro mínimo de 210 mm, e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr.	50		200	250	30	180						30			20	680
120	PCT	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA** tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades			100	0	40			100				10			10	120
121	PCT	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO**, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.		10	50	0				90								150
122	FR	**REMOVEDOR TRADICIONAL** incolor de 500ml		10						10								20
123	UND	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta contendo a identificação do produto e marca do fabricante.							21	20	30	30		15			10	126
124	UND	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta contendo a identificação do produto e marca do fabricante.						12		8	30	30	10	15	10		10	125
125	UND	**RODO para pia**, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm			20			30		1	3	30		5			10	100
126		**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal inorgânico e água. Unidade.								200				20			30	250

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VERVLOOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

127	PÇ	**SABÃO EM BARRA**, 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carbonato de sódio, água, cargas, sequestrante; especificações: cheiro: comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.					100		100			20			50	250
128	UNO	**SABONETE LÍQUIDO** antisséptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, recomendação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.							30		80	5	20			30	135
129	PÇ	**SABONETE**, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	100	200	500		1066					20	40		20	1946
130	PÇ	**SABONETE**: tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	20	100				35								155
131		**SACO AMOSTRA** Tarja Entrel. Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES. Comunicado conforme RDC nº 843/2024					40									40
132	PÇT	**Saco de lixo**, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.									1000					1000
133	PÇT	**SACO DE LIXO DE 200 L** reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)							50	10		30				90

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

134	PCT	**SACO DE LIXO** p/uso domésticos; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão indelével, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.						30		75	50		50	20	50		50		200
135	PCT	**SACO DE LIXO** p/uso domésticos; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão indelével, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica de saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.										500		10			50		560
136	PCT	**SACO DE LIXO** p/uso domésticos; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão indelével, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica de saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.												20			30		50

Assinado por 1 pessoa: ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

137	PCT	**SACO DE LIXO** p/Uso doméstico, de polietileno de baixa densidade, com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inalterável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.					5		70		500		30			50	655
138	PCT	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, monofolhado capacidade 1 kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades. Comunicado conforme RDC nº 843/2024		10				4		700						714
139	KG	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg. Comunicado conforme RDC nº 843/2024		5		6	60	12						20		83
140	UND	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 30 x 20cm, com 15 micras por unidade. Comunicado conforme RDC nº 843/2024			175											175
141	UND	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 35 x 20cm, com 15 micras por unidade. Comunicado conforme RDC nº 843/2024		300	175	6	10080			5000						15081
142	KG	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado. Comunicado conforme RDC nº 843/2024			5											5
143	UND	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 30 x 30cm, com 15 micras. Comunicado conforme RDC nº 843/2024			175	6	10080		500	5000						15681
144	RL	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS** 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.							10							10
145	KG	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 30 x 70cm, com 15 micras.			50	6	80	5		5000						5131
146	UND	**Saco plástico descartável tipo chup** – chup; 6 x 14 cm; pacote com 100 unidades; Comunicado conforme RDC nº 843/2024	50													50
147	PCT	**Saco plástico** na cor branco, para cachorro quente, medida de 15x14cm com 500 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/2024	4													4
148	UND	**Saco para coleta de amostra de alimentos**, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm. Comunicado conforme RDC nº 843/2024								25000						25000
149	UND	**Saco plástico** pe transparente unidal resistente 10x80 cm, com 1 kg.	100													100

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

150	PCT	**Saco Plástico P/ Cesta Básica** 50x80x0,12 Reforçado, Pacote C/ 100 unidades												20		20
151	UND	**Sacola plástica virgem atóxica**, própria para alimentos, na cor branca, resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm Comercializado conforme RDC nº 843/2024								15000						15000
152	FR	**SAPONÁCEO EM PÓ**; princípio ativo dicloroisocianurato de sódio; composição básica: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência, corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática clara; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.					90					10		5		45
153	FR	**SHAMPOO neutro – 350 ml – água**, lauril éter sulfato de sódio, polyquaternium-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, diesil behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di-cis octil carbonato, isotiazolinona, formaldeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.		250	70		480	55								855
154	FR	**SHAMPOO**; composto de cocoamidopropil betaína glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais sem oleosi e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml.		50												50
155	Frasco	**Sanitizante para alimentos.** Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.								60						60
156	FR	**TALCO**; antisséptico, para adultos; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre, ácido ortobórico, oxido de zinco, amido e talco tipo veneziano q.s.p; embalado em frasco plástico de 100 a 150 g; produto sujeito a verificação no ato da entrega;		30	250			180								280

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA															
157	PR	**TALCO; perfumado; para uso infantil**, composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; pH (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr.	50	50			50									150
158	UND	**TOALHA DE BANHO**, felpuda, liso, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.					150									150
159	UND	**Toalha de banho**, felpuda, liso, 75x150 cm, em variadas cores, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	10													10
160	UND	**Toalhas de banho simples** – 100 % algodão (cores variados) Algodão – Tamanho: 125X65Cm		150												150
161	UND	**TOALHA DE BANHO; medindo 70 x 150 cm**, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, e após costura nas laterais			100											100
162	UND	**TOALHA DE MÃO**, de algodão, 55cm (comprimento) x 28cm (largura), colorido.	50	300	70		290					10		130		750
163		**TOALHA DE MÃO de algodão**, 29cm (comprimento) x 45cm (largura), sobrepo				300		50								350
164	Rolo	**Toalha de papel folha simples**, interfolhada 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, **interfolhado**, gofrado, para uso em dispenser. Feito em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branco, tempo de absorção de água 140N/m. Classe 1.								800						800
165	PCT	**TOALHA DE PAPEL branco**; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclado.		50								20			30	100
166	PCT	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Embalagem lacradas com 100 unidades cada.		10			180			150		5		20		365
167	PÇ	**VASSOURA DE NYLON**, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (28 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo liso, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestido de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta						21	50	50	30	30	25	10		10	226

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.																
168	PÇ	**VASSOURA DE PELO**; tipo doméstico; propriedades mínimas: copa em polipropileno; medindo 14 x 21,5 x 3,5 cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo liso; copa pesando 240g; cabo de madeira revestido de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.						12				20	10			10		
169	PÇ	**VASSOURA DE PIAÇAVA**, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: copa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.						12		1			20			10		
170		**VASSOURA; VASSOURÃO**; propriedades mínimas: copa em polipropileno; medindo (30x10) cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira medindo 20mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira								15		10	20			20		
171		**Vassoura** composta em base de madeira e cerdas de fibra de piaçá										20						
172	UNID	**Vassoura limpa teto** cabo longo.									30							
173	UNID	**VASSOURA MOP** úmido com cabo completo								10								

Usando como base as quantidade demonstrada na tabela acima, a pesquisa de preços de outras contratações, o valor estimado desta contratação é de **R$ 365.903,59 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação orçamentária será informada por ficha de cada Secretaria Municipal pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Cajati, 30 de abril de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Meio Ambiente
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-59F7-55AC-F884 e informe o código FFE7-59F7-55AC-F884

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFE7-59F7-55AC-F884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 287.XXX.XXX-00) em 04/05/2026 14:03:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFE7-59F7-55AC-F884

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2026

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 10.1 do edital).** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LCnº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Demais Qualificações - Declarações:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/ 2021, art. 64 e IN 73/ 2022, art. 39, §4º):
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/ 2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2026
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 20/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	**459**	**PACOTE**			
2	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	**598**	**MAÇO**			
3	**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**3220**	**FRASCO**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

4	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**1330**	**UND**			
5	**ÁLCOOL ETÍLICO**; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Frasco com 1000 ml	**702**	**UND**			
6	**ÁLCOOL GEL 70%**, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/ p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	**625**	**UND**			
7	**AMACIANTE**; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	**340**	**FR**			
8	**Avental fabricado em napa de alta resistência**, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento.	**40**	**UND**			
9	**Avental para alta temperatura** Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras.	**2**	**UND**			
10	**AVENTAL INDUSTRIAL**; industrial, napa impermeável; usado em cozinhas em geral, restaurantes, açougues; composição: parte plástica 100% PVC; parte textil	**4**	**UND**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	100% poliéster; tamanho G, 60 cm de largura e 1,15 cm de altura; cor branca.					
11	**Avental de PVC**. Forro de poliéster. Impermeável – (tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável.	**26**	**UND**			
12	**BALDE 20 litro**s 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	**155**	**UND**			
13	**BALDE 30 litros 100%** polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	**10**	**UND**			
14	**BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha**; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante.	**820**	**UND**			
15	**Bobina: picotada 35x50**, saco plástico, transparente, rolo, com 500 sacos fundo reto	**16**	**UND**			
16	**Bolsa tipo nécessaire**, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do município de Cajati.	**615**	**UND**			
17	**BOLSA DE MÃO TIPO NECESSARIE-** Material principal poliéster - tecido liso ou estampado (variados) tipo de fechamento em ziper – de dois (2) a a três (3) compartimentos Dimensões: 25cm de comprimento x 14cm de largura x 15cm de altura	**300**	**UND**			
18	**Borrifador**: em material plástico, tipo spray contendo bico borrifador, capacidade 500ml.	**138**	**UND**			
19	**Bota de PVC,** cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.	**50**	**PARES**			
20	**CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL**, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades	**10**	**PCT**			
21	**CANUDO DESCARTÁVEL**; de plastico biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um conforme norma ABNT; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades	**1**	**PCT**			
22	**CLORO PARA LIMPEZA**, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	**475**	**FR**			
23	**COADOR DE CAFÉ DE PANO**, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm,	**34**	**UND**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação					
24	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	**28**	**PCT**			
25	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	**431**	**CX**			
26	**CONDICIONADOR** neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de gliceríla, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico	**495**	**FR**			
27	**CONJUNTO MOP PROFI 60 CM** Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	**6**	**UND**			
28	**COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA**, de no mínimo 200 ml.	**250**	**UND**			
29	**Copo plástico** (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml.Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.	**1000**	**FARDO**			
30	**COPO DESCARTÁVEL;** poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/ 2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	**172**	**CX**			
31	**Copo plástico, descartável,** capacidade de 100 ml a 110 ml, com tampa, para sobremesa. Cor translúcida. Fardos plásticos contendo 100 unidades com as respectivas tampas. Rótulo com dados do fabricante.	**400**	**CX**			
32	**COPO DESCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter	**22**	**CX**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/ 2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.					
33	**CORTADOR DE UNHA**, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande.	**370**	**UND**			
34	**CREME DENTAL INFANTI**L sem flúor com no mínimo 50 gramas.	**110**	**UND**			
35	**CREME PARA PENTEAR** sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	**685**	**UND**			
36	**DESINFETANTE BACTERICIDA** de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	**350**	**FR**			
37	**DESINFETANTE BRUTO**, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	**200**	**FR**			
38	**DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL: tipo LYSOFORM**, a base de Cloreto de Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio/ Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, com a seguinte composição: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo, (frasco com 1.000 ml).	**348**	**FR**			
39	**DESINFETANTE frasco 2 litros** – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo. Fragrância floral ou lavanda.	**500**	**FR**			
40	**DESODORANTE ROLL ON** sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.	**769**	**UND**			
41	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas.	**200**	**FR**			
42	**Detergente desengordurante** para uso profissional, multiuso, concentrado, para ser usado sem necessidade de diluição, com princípio ativo álcool etoxilado e sulfonato de alquil benzeno linear, sem fragrância para poder ser usado em cozinhas profissionais sem que o ambiente tenha seu aroma contaminado por produtos de limpeza. Embalagem plástica contendo 2 ou 5 litros do produto. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	**300**	**FR**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

43	**DETERGENTE EM PÓ**; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses;	**480**	**PCT**			
44	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL**, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**4951**	**FR**			
45	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade.	**38**	**UND**			
46	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUID**O a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	**35**	**UND**			
47	**Dispenser porta papel higiênico**	**10**	**UND**			
48	**Elástico prendedor de cabelos**, macio, cor rosa. Pacote com 50 Unidades.	**3**	**UND**			
49	**ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS**, macio, cor preta. Unidade.	**176**	**UND**			
50	**ENXAGUANTE BUCAL**, composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, ácido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)	**86**	**UND**			
51	**ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA** Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	**30**	**PÇ**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

52	**ESCOVA DENTAL**; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, composição: resinas termoplásticas, nylon, âncora metálica e pigmentos, em diversas cores.	**1405**	**PÇ**			
53	**ESCOVA DENTAL**; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	**160**	**UND**			
54	**ESCOVA PARA CABELO**; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/ pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	**365**	**UND**			
55	**Escova: plástica para cabelo** modelo tipo jacaré, tamanho :18 cm x3,3 cm x2 cm, composição: resina plástica com pigmentos, produto não perecível validade indeterminada, cores variadas	**200**	**UND**			
56	**Escova para mamadeir**a, com cerdas em nylon sintético, com cabo. Embaladas individualmente, com dados na embalagem do nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, número de registro com a sigla do órgão competente, dados do fabricante.	**40**	**UND**			
57	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	**40**	**PÇ**			
58	**ESCOVA PARA UNHA**; Anatômica; composição polipropileno/ polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	**70**	**UND**			
59	**ESPANADO**R; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	**5**	**UND**			
60	**ESPONJA PARA BANHO** – macia, absorvente MEDIDAS: 12cm x 8cm x 2,5cm – cores diversas	**100**	**UND**			
61	**ESPONJA PARA BANHO**; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.	**788**	**UND**			
62	**Esponja verde para limpeza pesada**, à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 86 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.	**800**	**UND**			
63	**ESPONJA PARA LIMPEZA**, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	**3086**	**UND**			
64	**FILME DE PVC** transparente 28 cm x 30 m	**169**	**UND**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

65	**FILME PARA ALIMENTOS**, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina).	**45**	**BOBINA**			
66	**FILTRO DE PAPEL**, 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/ m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/ mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação.	**80**	**CX**			
67	**FIO DENTA**L; embalagem com, no mínimo, 50 metros	**285**	**UND**			
68	**FLANELA**, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	**260**	**PÇ**			
69	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO**, Lisa em Malha 100% Algodão, 50x70cm	**350**	**UND**			
70	**GARFO DE SOBREMESA**, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	**266**	**PCT**			
71	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	**710**	**PCT**			
72	**HASTE PARA HIGIENE**; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	**230**	**CX**			
73	**HIDRATANTE PARA PELE**; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	**470**	**UND**			
74	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	**110**	**FR**			
75	**INSETICIDA AEROSOL** - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/ Propano.	**112**	**FR**			
76	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de	**114**	**FR**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
77	**Isqueiro portátil**, tamanho padrão: grande, comprimento: 8 cm, cor: variada	**10**	**UND**			
78	**KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL** Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce.	**2**	**UND**			
79	**Kit shampoo + condicionador: 325ml** ,ingredientes: água, álcool cetoestearílico, cloreto de cetrimônio, estearamidopropil dimetilamina, ésteres cetílicos da manteiga de karité, fragrância, glicerol, óleo de rícino, metilcloroisotiazolinona (e) matilisotiazolinona, óleo da amêndoa de argan, ácido cítrico, acetato de dextroalfatocoferol, pantenol, cumarina, linalol.contém duas unidades 1 shampoo e 1 condicionador.	**100**	**UND**			
80	**Kit shampoo e condicionador infantil, 500ml**- - sem lágrimas; produto vegano; hipoalergênico; extrato de calêndula e aloe vera; fórmula suave; sem parabenos; substitui o sabonete líquido; seguro para todas as idades; testado dermatológicamente e oftalmologicamente. Fórmula com ingredientes suaves que forma uma película de proteção sedosa e suave. Não irrita os olhos nem a pele das crianças. Limpa delicadamente os fios deixando-os macios, sedosos e com brilho. Pode ser utilizado da cabeça aos pés.	**100**	**UND**			
81	**LÃ DE AÇO Nº 0**, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und., c/ peso líquido 60g.	**950**	**PCT**			
82	**LAVA ROUPAS LÍQUIDO**; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.	**50**	**UND**			
83	**Lençol, 180 fios, liso, cores variadas**, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	**100**	**UND**			
84	**LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco**, composição: 100% algodão, medindo 190 cm	**200**	**UND**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.					
85	**LIMPA ALUMÍNIO**, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**987**	**FR**			
86	**LIMPA MÓVEIS**; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml;	**80**	**FR**			
87	**LIMPA VIDRO**, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml	**70**	**FR**			
88	**LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml**, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	**260**	**FR**			
89	**LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml**; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	**280**	**FR**			
90	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO**; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml;	**310**	**FR**			
91	**LIXA DE UNHA**, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento.	**1656**	**UND**			
92	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	**68**	**UND**			
93	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	**78**	**UND**			
94	**LUVA DE BORRACHA tamanho grande**, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica	**10**	**PAR**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

95	**Luva de borracha tamanho médio**, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	**300**	**PAR**			
96	**LUVA DE BORRACHA tamanho médio**, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	**360**	**PAR**			
97	**LUVA DESCARTÁVEL** em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	**151**	**CX**			
98	**Pá de lixo**: grande coletora plástica com cabo madeira plastificado 60 cm reforçada - qualidade medidas: 23,5 x 20 x 9 cm	**81**	**PÇ**			
99	**PÁ DE LIXO**, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	**14**	**PÇ**			
100	**PANO (para louça)**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	**1070**	**UND**			
101	**PANO DE LIMPEZA**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	**1778**	**UND**			
102	**Pano de limpeza**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	**700**	**UND**			
103	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/ m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	**116**	**RL**			
104	**PAPEL ALUMÍNIO** (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	**650**	**RL**			
105	**PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO**, de primeira linha, folha dupla, extra macio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	**770**	**RL**			
106	**PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO**, largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 -	**20**	**PCT**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	24/ 03/ 2011 e 349 - 06/ 07/ 2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.					
107	**PAPEL HIGIENICO 40 metros, Pacote com 6**(rolo)	**240**	**PCT**			
108	**PAPEL MANTEIGA em rolos**, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	**260**	**RL**			
109	**PAPEL TOALHA, modelo**: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	**740**	**PCT**			
110	**PAPEL TOALHA multiuso**, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	**50**	**PCT**			
111	**PASTA DENTAL,** em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	**1035**	**UND**			
112	**PASTA DENTAL**; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	**50**	**UND**			
113	**Pasta para limpeza**, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no	**150**	**UND**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.					
114	**PEDRA SANITÁRIA;** tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	**350**	**UND**			
115	**POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA**, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/ 2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.	**10**	**CX**			
116	**PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL**, material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/ 2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	**36**	**CX**			
117	**PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO**; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	**960**	**PCT**			
118	**PRATO DESCARTÁVEL**; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	**680**	**PCT**			
119	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA** tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	**328**	**PCT**			
120	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO**, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	**118**	**PCT**			
121	**REMOVEDOR TRADICIONA**L incolor de 500ml	**20**	**FR**			
122	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	**126**	**UND**			
123	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	**123**	**UND**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

124	**RODO para pia**, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	**102**	**UND**			
125	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	**250**	**PÇ**			
126	**SABÃO EM BARRA; 200 gramas**, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	**250**	**PÇ**			
127	**SABONETE LÍQUIDO** antisséptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**155**	**UND**			
128	**SABONETE**, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	**1896**	**PÇ**			
129	**SABONETE**; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	**155**	**PÇ**			
130	**SACO AMOSTRA** Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**40**	**PCT**			
131	**Saco de lixo**, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/ 2008.	**1000**	**PCT**			
132	**SACO DE LIXO DE 200 L**, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)	**90**	**PCT**			
133	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa	**290**	**PCT**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.					
134	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**560**	**PCT**			
135	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**70**	**PCT**			
136	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**655**	**PCT**			
137	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**714**	**PCT**			
138	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**103**	**KG**			
139	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,** transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x	**175**	**UND**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	20cm, com 15 micras por unidade. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024					
140	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**15481**	**UND**			
141	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**3**	**KG**			
142	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**15681**	**UND**			
143	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS** 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/ bobina.	**10**	**RL**			
144	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	**5121**	**KG**			
145	**Saco plástico descartável tipo chup** – chup; 6 x 24 cm; pacote com 100 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**50**	**PCT**			
146	**Saco plástico**: na cor branco, para cachorro quente, medida de 25x14cm com 500 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**4**	**PCT**			
147	**Saco para coleta de amostra de alimentos**, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**25000**	**UND**			
148	**Saco plástico** pe transparente cristal resistente 60x80 cm, com 1 kg.	**100**	**UND**			
149	**Saco Plástico P/ Cesta Básica** 50x80x0,12 Reforçado. Pacote C/ 100 unidades	**20**	**PCT**			
150	**Sacola plástica virgem atóxica**, própria para alimentos, na cor branca, resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**15000**	**UND**			
151	**SAPONÁCEO EM PÓ**; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA .	**45**	**FR**			
152	**SHAMPOO neutro – 350 ml – água**, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.	**655**	**FR**			
153	**SHAMPOO**; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml.	**50**	**FR**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

154	**Sanitizante para alimentos**. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**80**	**FR**			
155	**TALCO**; antisséptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100 a 130 g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	**280**	**FR**			
156	**TALCO; perfumado; para uso infanti**l; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr;.	**150**	**FR**			
157	**TOALHA DE BANHO**, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	**150**	**UND**			
158	**Toalha de banho**, felpuda, lisa, 75x150 cm, em variadas cores, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	**10**	**UND**			
159	**Toalhas de banho simples** – 100 % algodão (cores variadas) Algodão – Tamanho: 125X65Cm	**150**	**UND**			
160	**TOALHA DE BANHO; medindo 70 x 150 cm**, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais	**100**	**UND**			
161	**TOALHA DE MÃO**, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	**710**	**UND**			
162	**TOALHA DE MÃO de algodão**, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido	**358**	**UND**			
163	**Toalha de papel folha simple**s, interfolhada de2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a	**800**	**FARDO**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou - 2cm). Cor branca, tempo de absorção de água 140N/ m. Classe 1.					
164	**TOALHA DE PAPEL branca**; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	**100**	**PCT**			
165	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	**365**	**PCT**			
166	**VASSOURA DE NYLON**, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/ nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.	**216**	**PÇ**			
167	**VASSOURA DE PELO**; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	**52**	**PÇ**			
168	**VASSOURA DE PIAÇAVA**, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	**47**	**PÇ**			
169	**VASSOURA; VASSOURAO**; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10) cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	**65**	**PÇ**			
170	**Vassoura** composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal	**20**	**PÇ**			
171	**Vassoura limpa teto** cabo longo.	**30**	**UND**			
172	**VASSOURA MOP** úmido com cabo completo	**10**	**UND**			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 20/ 2026.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2026 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/ 2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/ 2026

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 20/2026 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 20/2026, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2026.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 229/2026 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2026, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 20/2026, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	**459**	**PACOTE**			
2	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	**598**	**MAÇO**			
3	**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos,	**3220**	**FRASCO**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
4	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**1330**	**UND**			
5	**ÁLCOOL ETÍLICO**; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Frasco com 1000 ml	**702**	**UND**			
6	**ÁLCOOL GEL 70%**, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/ p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	**625**	**UND**			
7	**AMACIANTE**; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	**340**	**FR**			
8	**Avental fabricado em napa de alta resistência**, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento.	**40**	**UND**			
9	**Avental para alta temperatura** Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico	**2**	**UND**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras.					
10	**AVENTAL INDUSTRIAL**; industrial, napa impermeável; usado em cozinhas em geral, restaurantes, açougues; composição: parte plástica 100% PVC; parte textil 100% poliéster; tamanho G, 60 cm de largura e 1,15 cm de altura; cor branca.	**4**	**UND**			
11	**Avental de PVC**. Forro de poliéster. Impermeável – (tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável.	**26**	**UND**			
12	**BALDE 20 litro**s 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	**155**	**UND**			
13	**BALDE 30 litros 100%** polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	**10**	**UND**			
14	**BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha**; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante.	**820**	**UND**			
15	**Bobina: picotada 35x50**, saco plástico, transparente, rolo, com 500 sacos fundo reto	**16**	**UND**			
16	**Bolsa tipo nécessaire**, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do município de Cajati.	**615**	**UND**			
17	**BOLSA DE MÃO TIPO NECESSARIE-** Material principal poliéster - tecido liso ou estampado (variados) tipo de fechamento em ziper – de dois (2) a a três (3) compartimentos Dimensões: 25cm de comprimento x 14cm de largura x 15cm de altura	**300**	**UND**			
18	**Borrifador**: em material plástico, tipo spray contendo bico borrifador, capacidade 500ml.	**138**	**UND**			
19	**Bota de PVC,** cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.	**50**	**PARES**			
20	**CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL**, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades	**10**	**PCT**			
21	**CANUDO DESCARTÁVEL**; de plastico biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um conforme norma ABNT; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades	**1**	**PCT**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

22	**CLORO PARA LIMPEZA**, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	**475**	**FR**			
23	**COADOR DE CAFÉ DE PANO**, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação	**34**	**UND**			
24	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	**28**	**PCT**			
25	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	**431**	**CX**			
26	**CONDICIONADOR** neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico	**495**	**FR**			
27	**CONJUNTO MOP PROFI 60 CM** Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	**6**	**UND**			
28	**COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA**, de no mínimo 200 ml.	**250**	**UND**			
29	**Copo plástico** (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml.Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.	**1000**	**FARDO**			
30	**COPO DESCARTÁVEL;** poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/ 2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	**172**	**CX**			
31	**Copo plástico, descartável,** capacidade de 100 ml a 110 ml, com tampa, para sobremesa. Cor translúcida. Fardos plásticos contendo 100 unidades com as respectivas tampas. Rótulo com dados do fabricante.	**400**	**CX**			
32	**COPO DESCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado	**22**	**CX**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/ 2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.					
33	**CORTADOR DE UNHA**, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande.	**370**	**UND**			
34	**CREME DENTAL INFANTI**L sem flúor com no mínimo 50 gramas.	**110**	**UND**			
35	**CREME PARA PENTEAR** sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	**685**	**UND**			
36	**DESINFETANTE BACTERICIDA** de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	**350**	**FR**			
37	**DESINFETANTE BRUTO**, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	**200**	**FR**			
38	**DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL: tipo LYSOFORM**, a base de Cloreto de Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio/ Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, com a seguinte composição: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo, (frasco com 1.000 ml).	**348**	**FR**			
39	**DESINFETANTE frasco 2 litros** – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo. Fragrância floral ou lavanda.	**500**	**FR**			
40	**DESODORANTE ROLL ON** sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.	**769**	**UND**			
41	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas.	**200**	**FR**			
42	**Detergente desengordurante** para uso profissional, multiuso, concentrado, para ser usado sem necessidade de diluição, com princípio ativo álcool etoxilado e sulfonato de alquil benzeno linear, sem fragrância para poder ser usado em cozinhas profissionais sem que o ambiente tenha seu aroma contaminado por produtos de limpeza. Embalagem plástica contendo 2 ou 5 litros do produto. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e	**300**	**FR**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

	nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.					
43	**DETERGENTE EM PÓ**; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses;	**480**	**PCT**			
44	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL**, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**4951**	**FR**			
45	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade.	**38**	**UND**			
46	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUID**O a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	**35**	**UND**			
47	**Dispenser porta papel higiênico**	**10**	**UND**			
48	**Elástico prendedor de cabelos**, macio, cor rosa. Pacote com 50 Unidades.	**3**	**UND**			
49	**ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS**, macio, cor preta. Unidade.	**176**	**UND**			
50	**ENXAGUANTE BUCAL**, composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, ácido citrico, sucralose, ci	**86**	**UND**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)					
51	**ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA** Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	**30**	**PÇ**			
52	**ESCOVA DENTAL**; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, composição: resinas termoplásticas, nylon, âncora metálica e pigmentos, em diversas cores.	**1405**	**PÇ**			
53	**ESCOVA DENTAL**; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	**160**	**UND**			
54	**ESCOVA PARA CABELO**; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/ pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	**365**	**UND**			
55	**Escova: plástica para cabelo** modelo tipo jacaré, tamanho :18 cm x3,3 cm x2 cm, composição: resina plástica com pigmentos, produto não perecível validade indeterminada, cores variadas	**200**	**UND**			
56	**Escova para mamadeir**a, com cerdas em nylon sintético, com cabo. Embaladas individualmente, com dados na embalagem do nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, número de registro com a sigla do órgão competente, dados do fabricante.	**40**	**UND**			
57	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	**40**	**PÇ**			
58	**ESCOVA PARA UNHA**; Anatômica; composição polipropileno/ polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	**70**	**UND**			
59	**ESPANADO**R; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	**5**	**UND**			
60	**ESPONJA PARA BANHO** – macia, absorvente MEDIDAS: 12cm x 8cm x 2,5cm – cores diversas	**100**	**UND**			
61	**ESPONJA PARA BANHO**; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.	**788**	**UND**			
62	**Esponja verde para limpeza pesada**, à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 86 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.	**800**	**UND**			
63	**ESPONJA PARA LIMPEZA**, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75	**3086**	**UND**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.					
64	**FILME DE PVC** transparente 28 cm x 30 m	**169**	**UND**			
65	**FILME PARA ALIMENTOS**, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina).	**45**	**BOBINA**			
66	**FILTRO DE PAPEL**, 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação.	**80**	**CX**			
67	**FIO DENTAL**; embalagem com, no mínimo, 50 metros	**285**	**UND**			
68	**FLANELA**, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	**260**	**PÇ**			
69	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO**, Lisa em Malha 100% Algodão, 50x70cm	**350**	**UND**			
70	**GARFO DE SOBREMESA**, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	**266**	**PCT**			
71	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	**710**	**PCT**			
72	**HASTE PARA HIGIENE**; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	**230**	**CX**			
73	**HIDRATANTE PARA PELE**; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	**470**	**UND**			
74	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	**110**	**FR**			
75	**INSETICIDA AEROSOL** - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	**112**	**FR**			
76	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e	**114**	**FR**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
77	**Isqueiro portátil**, tamanho padrão: grande, comprimento: 8 cm, cor: variada	**10**	**UND**			
78	**KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL** Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce.	**2**	**UND**			
79	**Kit shampoo + condicionador: 325ml** ,ingredientes: água, álcool cetoestearílico, cloreto de cetrimônio, estearamidopropil dimetilamina, ésteres cetílicos da manteiga de karité, fragrância, glicerol, óleo de rícino, metilcloroisotiazolinona (e) matilisotiazolinona, óleo da amêndoa de argan, ácido cítrico, acetato de dextroalfatocoferol, pantenol, cumarina, linalol.contém duas unidades 1 shampoo e 1 condicionador.	**100**	**UND**			
80	**Kit shampoo e condicionador infantil, 500ml**- - sem lágrimas; produto vegano; hipoalergênico; extrato de calêndula e aloe vera; fórmula suave; sem parabenos; substitui o sabonete líquido; seguro para todas as idades; testado dermatológicamente e oftalmologicamente. Fórmula com ingredientes suaves que forma uma película de proteção sedosa e suave. Não irrita os olhos nem a pele das crianças. Limpa delicadamente os fios deixando-os macios, sedosos e com brilho. Pode ser utilizado da cabeça aos pés.	**100**	**UND**			
81	**LÃ DE AÇO Nº 0**, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und., c/ peso líquido 60g.	**950**	**PCT**			
82	**LAVA ROUPAS LÍQUIDO**; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.	**50**	**UND**			
83	**Lençol, 180 fios, liso, cores variadas**, composição: 100% algodão, medindo 190 cm	**100**	**UND**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.					
84	**LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco**, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	**200**	**UND**			
85	**LIMPA ALUMÍNIO**, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**987**	**FR**			
86	**LIMPA MÓVEIS**; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml;	**80**	**FR**			
87	**LIMPA VIDRO**, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml	**70**	**FR**			
88	**LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml**, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	**260**	**FR**			
89	**LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml**; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	**280**	**FR**			
90	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO**; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml;	**310**	**FR**			
91	**LIXA DE UNHA**, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento.	**1656**	**UND**			
92	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	**68**	**UND**			
93	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	**78**	**UND**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

94	**LUVA DE BORRACHA tamanho grande**, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica	**10**	**PAR**			
95	**Luva de borracha tamanho médio**, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	**300**	**PAR**			
96	**LUVA DE BORRACHA tamanho médio**, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	**360**	**PAR**			
97	**LUVA DESCARTÁVEL** em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	**151**	**CX**			
98	**Pá de lixo**: grande coletora plástica com cabo madeira plastificado 60 cm reforçada - qualidade medidas: 23,5 x 20 x 9 cm	**81**	**PÇ**			
99	**PÁ DE LIXO**, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	**14**	**PÇ**			
100	**PANO (para louça)**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	**1070**	**UND**			
101	**PANO DE LIMPEZA**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	**1778**	**UND**			
102	**Pano de limpeza**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	**700**	**UND**			
103	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/ m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	**116**	**RL**			
104	**PAPEL ALUMÍNIO** (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	**650**	**RL**			
105	**PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO**, de primeira linha, folha dupla, extra macio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as	**770**	**RL**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.					
106	**PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO**, largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/ 03/ 2011 e 349 - 06/ 07/ 2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.	**20**	**PCT**			
107	**PAPEL HIGIENICO 40 metros, Pacote com 6**(rolo)	**240**	**PCT**			
108	**PAPEL MANTEIGA em rolos**, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	**260**	**RL**			
109	**PAPEL TOALHA, modelo**: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	**740**	**PCT**			
110	**PAPEL TOALHA multiuso**, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	**50**	**PCT**			
111	**PASTA DENTAL,** em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	**1035**	**UND**			
112	**PASTA DENTAL**; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	**50**	**UND**			
113	**Pasta para limpeza**, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de	**150**	**UND**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

	fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.					
114	**PEDRA SANITÁRIA;** tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	**350**	**UND**			
115	**POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA**, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/ 2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.	**10**	**CX**			
116	**PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL**, material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/ 2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	**36**	**CX**			
117	**PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO**; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	**960**	**PCT**			
118	**PRATO DESCARTÁVEL**; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	**680**	**PCT**			
119	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA** tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	**328**	**PCT**			
120	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO**, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	**118**	**PCT**			
121	**REMOVEDOR TRADICIONA**L incolor de 500ml	**20**	**FR**			
122	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter	**126**	**UND**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.					
123	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	**123**	**UND**			
124	**RODO para pia**, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	**102**	**UND**			
125	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	**250**	**PÇ**			
126	**SABÃO EM BARRA; 200 gramas**, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	**250**	**PÇ**			
127	**SABONETE LÍQUIDO** antisséptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**155**	**UND**			
128	**SABONETE**, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	**1896**	**PÇ**			
129	**SABONETE**; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	**155**	**PÇ**			
130	**SACO AMOSTRA** Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**40**	**PCT**			
131	**Saco de lixo**, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/ 2008.	**1000**	**PCT**			
132	**SACO DE LIXO DE 200 L**, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)	**90**	**PCT**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

133	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**290**	**PCT**			
134	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**560**	**PCT**			
135	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**70**	**PCT**			
136	**SACO DE LIXO** p/ uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**655**	**PCT**			
137	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**714**	**PCT**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

138	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**103**	**KG**			
139	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,** transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**175**	**UND**			
140	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**15481**	**UND**			
141	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**3**	**KG**			
142	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**15681**	**UND**			
143	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS** 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/ bobina.	**10**	**RL**			
144	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	**5121**	**KG**			
145	**Saco plástico descartável tipo chup** – chup; 6 x 24 cm; pacote com 100 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**50**	**PCT**			
146	**Saco plástico**: na cor branco, para cachorro quente, medida de 25x14cm com 500 unidades Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**4**	**PCT**			
147	**Saco para coleta de amostra de alimentos**, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm. Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**25000**	**UND**			
148	**Saco plástico** pe transparente cristal resistente 60x80 cm, com 1 kg.	**100**	**UND**			
149	**Saco Plástico P/ Cesta Básica** 50x80x0,12 Reforçado. Pacote C/ 100 unidades	**20**	**PCT**			
150	**Sacola plástica virgem atóxica**, própria para alimentos, na cor branca, resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm Comunicado conforme RDC nº 843/ 2024	**15000**	**UND**			
151	**SAPONÁCEO EM PÓ**; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA .	**45**	**FR**			
152	**SHAMPOO neutro – 350 ml – água**, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona,	**655**	**FR**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	formadeíldo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.					
153	**SHAMPOO**; composto de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml.	**50**	**FR**			
154	**Sanitizante para alimentos**. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.	**80**	**FR**			
155	**TALCO**; antisséptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100 a 130 g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	**280**	**FR**			
156	**TALCO; perfumado; para uso infanti**l; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr;.	**150**	**FR**			
157	**TOALHA DE BANHO**, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	**150**	**UND**			
158	**Toalha de banho**, felpuda, lisa, 75x150 cm, em variadas cores, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	**10**	**UND**			
159	**Toalhas de banho simples** – 100 % algodão (cores variadas) Algodão – Tamanho: 125X65Cm	**150**	**UND**			
160	**TOALHA DE BANHO; medindo 70 x 150 cm**, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais	**100**	**UND**			
161	**TOALHA DE MÃO**, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	**710**	**UND**			
162	**TOALHA DE MÃO de algodão**, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido	**358**	**UND**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

163	**Toalha de papel folha simple**s, interfolhada de2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou - 2cm). Cor branca, tempo de absorção de água 140N/ m. Classe 1.	**800**	**FARDO**			
164	**TOALHA DE PAPEL branca**; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	**100**	**PCT**			
165	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	**365**	**PCT**			
166	**VASSOURA DE NYLON**, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/ nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.	**216**	**PÇ**			
167	**VASSOURA DE PELO**; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	**52**	**PÇ**			
168	**VASSOURA DE PIAÇAVA**, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	**47**	**PÇ**			
169	**VASSOURA; VASSOURAO**; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10) cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	**65**	**PÇ**			
170	**Vassoura** composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal	**20**	**PÇ**			
171	**Vassoura limpa teto** cabo longo.	**30**	**UND**			
172	**VASSOURA MOP** úmido com cabo completo	**10**	**UND**			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar fornecimentos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/ 2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/ 2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de prestação de fornecimentos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 20/2026.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2026, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 20/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento por e-mail do Pedido de Compra.

É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n. º 14.133/ 21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/ 2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a realização dos fornecimentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Em havendo prorrogação **da Ata de Registro**, após período de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(31/ 03/ 2026),** o valor **poderá ser** reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/ 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

O CONTRATADO se compromete a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como qualquer outra legislação que trate da proteção de dados pessoais, incluindo aquelas relacionadas ao tratamento, compartilhamento e segurança dos dados pessoais que possam ser acessados, coletados ou manipulados em razão da execução deste contrato.

No âmbito deste contrato, o CONTRATADO poderá acessar, coletar e tratar dados pessoais exclusivamente para a execução dos serviços contratados, observando os princípios da LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação. O CONTRATADO declara que não utilizará os dados pessoais para fins diversos daqueles estabelecidos no presente contrato, salvo quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE ou requerido por autoridade competente.

O CONTRATADO deverá adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, incidentes de segurança, destruição, perda, alteração ou divulgação indevida, conforme previsto na LGPD. O CONTRATADO deverá, ainda, comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, sobre qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados, nos termos do art. 48 da LGPD.

Caso o CONTRATADO subcontrate terceiros para o tratamento de dados pessoais, deverá assegurar que esses subcontratados também cumpram as obrigações previstas na LGPD, estabelecendo cláusulas contratuais específicas para a proteção dos dados pessoais, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dessas obrigações.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

O CONTRATADO deverá auxiliar o CONTRATANTE na garantia dos direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previsto na LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão, revogação de consentimento e portabilidade dos dados. O CONTRATADO se compromete a disponibilizar as informações e a adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desses direitos de forma célere e eficiente

Ao término da execução do contrato ou quando solicitado pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá excluir ou anonimizar os dados pessoais tratados, de acordo com as instruções do CONTRATANTE, salvo em caso de obrigação legal que exija a retenção dos dados por prazo superior.

O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, podendo solicitar informações, documentos e relatórios relativos ao tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade com a LGPD.

Apresentar na assinatura da Ata de Registro de preços a Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/ 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

"c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de recebimento dos produtos;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto ofertado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do fornecimento deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2026.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/ 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 20/2026, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/ 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2026

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
ADJUDICATÁRIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 15
Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 005/2024 – GOV

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para manutenção da sede do Corpo de Bombeiros.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Convênio GSSP/ATP – 166/22 – PLANO DE TRABALHO: 5.1.2. Ao MUNICÍO: 5.1.2.4. aquisição e a manutenção de material necessário à limpeza de alojamento e da administração.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

PRODUTO	Quant.
ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança	5
ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa	50
ÁLCOOL ETÍLICO, líquido, com teor de 70º INPM	20
ÁLCOOL ETÍLICO, líquido, com teor de no mínimo 92,8 INPM	30
Álcool gel 70%	20
AMACIANTE, acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml	80
BALDE com capacidade para 20 litros	10
CLORO PARA LIMPEZA, líquido	20
COLHER DESCARTÁVEL. Embalagem com 1000 unidades.	5
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	10
COPO DESCARTÁVEL com capacidade para 180 ml	10
COPO DESCARTÁVEL; com capacidade para 50ml	10
DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml	20
DESINFETANTE frasco 2 litros	20
DETERGENTE EM PÓ	80
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL	50
ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA	10
ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA	5
ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana	50
FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	10
FILME PARA ALIMENTOS, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina)	5
FILTRO DE PAPEL, 100% celulose, tamanho 103	20
FLANELA, 100% algodão	30
GARFO DE SOBREMESA, descartável.	10
GUARDANAPO DE PAPEL	50

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

INSETICIDA AEROSOL - Mata barata com no mínimo 300 ml	10
INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol	10
LÃ DE AÇO Nº 0	10
LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa	10
LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada	40
LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml	40
LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido	40
LIXEIRA em polipropileno resistente capacidade de 100 litros	10
PÁ DE LIXO, polipropileno	10
PANO (para louça), composto de 100% de algodão	20
PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão	40
PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado	10
PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos	20
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, de primeira linha	20
PAPEL MANTEIGA em rolos	10
PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS	50
PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo, embalagem com 10 unidades	20
PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno	20
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm	10
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm	10
RODO para pia	10
SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO	50
SABÃO EM BARRA; 200 gramas	30
SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos	20
SABONETE, em tablete, suave	20
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de 100 litros	50
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de 15 litros	50
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de 30 litros	50
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de 50 litros	50
SAPONÁCEO EM PÓ	5
TOALHA DE PAPEL branca	30
VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica	10
VASSOURA DE PELO; tipo doméstico	10
VASSOURA DE PIAÇAVA	10
VASSOURA; VASSOURAO	20
LIXEIRA em polipropileno resistente 50 litros	10
PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA	10

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R$ 14.500,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 (sessenta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	
Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	
Email: governo@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8721

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2025 – SEDS DPS-ILPI – PRO IDOSO

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de limpeza para cozinha e higiene pessoal do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati para uso no ano de 2025, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos abaixo, tais como:

Prevenção de Contaminação Alimentar: A cozinha é um ambiente onde a manipulação de alimentos ocorre com frequência. A utilização de produtos de limpeza adequados reduz o risco de contaminação alimentar por ba **Controle de Infecções**: Idosos podem ter sistemas imunológicos comprometidos, tornando-os mais suscetíveis a infecções. A limpeza regular com produtos desinfetantes na cozinha ajuda a controlar a propagação de germes, reduzindo assim o risco de infecções entre os residentes.
Ambiente Saudável: Uma cozinha limpa e organizada contribui para um ambiente geral mais saudável na ILPI. A limpeza regular ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira, mofo e bactérias, promovendo a saúde e o bem-estar dos residentes e funcionários.
Conformidade com Normas Sanitárias: As ILPIs estão sujeitas a regulamentações e normas sanitárias que exigem a manutenção de padrões específicos de limpeza e higiene. Utilizar produtos de limpeza adequados na cozinha ajuda a garantir a conformidade com essas normas e regulamentos.
Preservação da Qualidade dos Utensílios e Equipamentos: A limpeza regular com produtos apropriados também ajuda a prolongar a vida útil dos utensílios de cozinha e equipamentos, reduzindo a deterioração causada por sujeira e resíduos acumulados.
Imagem Institucional: Uma cozinha limpa e bem cuidada reflete positivamente na imagem da instituição. Isso pode ser importante para atrair novos residentes e manter a confiança das famílias e da comunidade no cuidado fornecido pela ILPI.
Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional.

A utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 22 acolhidos.

Promoção da Higiene Pessoal: Os idosos podem ter dificuldades físicas ou cognitivas que os impeçam de realizar adequadamente sua higiene pessoal. O uso de produtos como sabonetes, shampoos, pastas de dentes e outros itens de cuidado pessoal ajuda a garantir que os residentes possam manter uma boa higiene diária, contribuindo para sua saúde física e mental.
Prevenção de Infecções e Doenças: A higiene pessoal adequada é crucial para prevenir infecções, doenças de pele e outras condições de saúde. Produtos como sabonetes antibacterianos e

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

desinfetantes bucais ajudam a reduzir a propagação de germes entre os residentes, proporcionando um ambiente mais saudável dentro da ILPI.

Dignidade e Autoestima: Manter a higiene pessoal é fundamental para a autoestima e dignidade dos idosos. O acesso a produtos de cuidado pessoal de qualidade permite que os residentes se sintam limpos, confortáveis e respeitados, promovendo assim sua autoestima e bem-estar emocional.

Prevenção de Problemas de Pele: A pele dos idosos é mais susceptível a problemas como ressecamento, irritações e úlceras de pressão. O uso de produtos de higiene pessoal, como hidratantes e loções corporais, ajuda a manter a pele dos residentes saudável e protegida, prevenindo assim o surgimento de problemas dermatológicos.

Atendimento Individualizado: Cada residente pode ter necessidades específicas de cuidados pessoais devido a condições médicas, idade avançada ou preferências individuais. A disponibilidade de uma variedade de produtos de higiene pessoal permite que a equipe da ILPI atenda às necessidades individuais de cada residente de forma personalizada e sensível.

Conforto e Bem-Estar: Além da saúde física, a higiene pessoal também contribui para o conforto e bem-estar geral dos idosos. Produtos como loções perfumadas, cremes para as mãos e produtos de banho aromáticos podem proporcionar uma experiência sensorial agradável, promovendo o relaxamento e o bem-estar dos residentes.

Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2024 e início de 2025

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VL UNIT	VL TOT	JUSTIFICATIVA
1	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada	MÇ	108	R$ 2,55	R$ 275,40	Necessário a utlização do mesmo uma vez que os itens são de acendimento manual. Utlizado média de 20 palitos a cada refeição, sendo 06 refeições diárias. Mensal - 3600 unid / Anual - 43.200 unidade de palito. Total maço - 43.200/400 unid (pcte c/10 cx) - 108 maços

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

2	ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	360	R$ 1,99	R$ 716,40	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus. Mensal - 30 litros (1lt/dia) / Anual 360 litros

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

3	ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses à contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	360	R$ 5,00	R$ 1.800,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza, desinfecção de superfícies como bancadas, utensílios de cozinha, reduzindo o risco de infecção cruzada, bem como para eliminar bactérias e vírus. Mensal - 30 litros (1lt/dia) / Anual 360 litros
4	ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha	FR	360	R$ 7,37	R$ 2.653,20	Necessário a utilização do mesmo para limpeza, desinfecção de equipamentos de cozinha, como liquidificadores, processadores,dentre outros que podem abrigar germes reduzindo o risco de infecção cruzada, bem como pode ser desinfetante das mãos de funcionários. Mensal - 30 litros

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	técnica do produto - FISPQ.					[1lt/dia] / Anual 360 litros
5	AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diesterril dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	24	R$ 4,24	R$ 101,76	Necessário a utlização do mesmo para lavagens do pano de prato, toalhas de mesa. Mensal - 2 frascos (4lt) / Anual 24 lt
6	BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha;Descartavel, Tipo Confort, cabeça Móvel e Capa Protetura; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante aloe vera e vitamina E; Embalagem Com Identificação do Fabricante	UND	720	R$ 2,48	R$ 1.785,60	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 60 und/4 semanas - 15 unidades por semana para 15 homens

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

7	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com ziper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	UND	50	R$ 7,00	R$ 350,00	Necessário a utiização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Total - 02 por ano para cada acolhido. O restante de 06 unidades para eventuais danificações
8	CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do canudo : 8mm Pacote com 100 unidade	PCT	10	R$ 22,90	R$ 229,00	Necessário a utiização para auxilio nas dietas liquidas dos acolhidos. Mensal - 83 unidades/por acolhido - 03 canudos/dia
9	CLORO PARA LIMPEZA, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	100	R$ 3,60	R$ 360,00	Necessário a utiização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superficies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bacterias e virus. Mensal - 08 litros (250 ml/dia) / Anual 100 litros
10	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão.	UND	2500	R$ 1,75	R$ 4.375,00	Necessário para utiização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques, dentre outros. São 02 datas comemorativas/mês. Media de 50 pessoas. Mensal 208 unidades/ 50 pessoas - 04 colheres/02 datas - 02 colheres por pessoa
11	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool cetoestearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone,	FR	200	R$ 4,85	R$ 970,00	Necessário a utiização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 16 frascos/ 30 dias, uso de 500 ml/dia para os 22 idosos, total de 22 ml para cada idoso

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

	fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.					
12	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno, com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades	CX	30	R$ 89,97	R$ 2.699,10	Necessário para utilização diária de funcionários, visitantes [igreja, empresas] bem como nas datas comemorativas e palestras mensais - referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, café melhor idade [com a comunidade, média de 10 convidados] dentre outros. São 02 datas comemorativas/mês. Media de 50 pessoas. Mensal 6.250 unidades/ 30 dias - 208 unidades/ 20 pessoas/dia-10 copos.
13	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	UND	30	R$ 2,90	R$ 87,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Total - 01 por idoso. Restante para eventuais danificações
14	CREME PARA PENTEAR sem enxágue, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	FR	200	R$ 4,60	R$ 920,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 16 frascos/ 30 dias, uso de 500 ml/dia para os 22 idosos, total de 22 ml para cada idoso.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

15	DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	100	R$ 2,95	R$ 295,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, , bem como para eliminar bactérias e vírus. Mensal - 08 litros (250 ml/dia) / Anual 100 litros
16	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	264	R$ 4,20	R$ 1.124,64	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 22 frascos
17	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P, pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	PCT	50	R$ 3,63	R$ 181,50	Necessário a utilização para lavagens dos panos de prato, toalhas de mesa. Mensal - 4 pct) / Anual 50 pct

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

18	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	800	R$ 1,63	R$ 1.304,00	Necessário a utilização para lavagens de louças, utensílios de cozinha em geral. Sendo 06 refeições diárias. Média diária de 40 pessoas. Mensal 66 litros / Diário - 02 lt
19	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta	UND	50	R$ 0,22	R$ 11,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 07 mulheres - 07 unidades

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

20	ENXAGUANTE BUCAL, composição: agua, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxalono, aroma, PEG-40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluoridefluoreto de sodio, sacarina sodica, acido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)	UND	86	R$ 25,99	R$ 2.235,14	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Total - Diariamente cada idoso utilizada 0,10 ml x 22 idosos- 0,240 ml dia x 30 dias = 7 litros e 200 ml mês x 12 meses = 86 litros
21	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	UND	200	R$ 0,82	R$ 164,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Anual - 200/22 acolhidos - total de 09 p cada. Troca média a cada 1 mês e meio
22	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	UND	280	R$ 0,82	R$ 229,60	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Dividido por acolhido - total de 12 no ano. Media de troca de 3 em 3 meses
23	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras [c/ bolinhas nas pontas]; medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em umbalagem apropriada	PÇ	30	R$ 8,90	R$ 267,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Restante (08) caso de danificação
24	ESPONIA PARA BANHO; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura;	PÇ	528	R$ 0,86	R$ 454,08	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 44 esponjas/ Media de 02 esponja/mes por idoso

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

25	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	UNID	240	R$ 0,48	R$ 115,20	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha . A normativa nutricional recomenda-se a troca de 02 em 02 dias para louças e 01 para limpeza pesada semanalmente - media de 20 por mês - total de 240
26	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	RL	80	R$ 4,00	R$ 320,00	Necessário utilização para embalar alimentos, hortaliças, frutas e afins. Média de 06 rolos mês
27	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros	UNID	50	R$ 1,99	R$ 99,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 04 unidades
28	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm	UNID	150	R$ 19,29	R$ 2.893,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Total anual por idoso - 06 toalhas / Media de troca de 02 meses. As toalhas são lavadas diariamente e há desgaste rotineiro
29	GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante	UNID	2500	R$ 2,62	R$ 6.550,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques, dentre outros. São 02 datas comemorativas/mês. Media de 50 pessoas. Mensal 208 unidades/ 50 pessoas - 04 colheres/02 datas - 02 colheres por pessoa

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

30	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T437 – OM 90	PCT	100	R$ 1,15	R$ 115,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piquenique, dentre outros. São 02 datas comemorativas/mês. Media de 50 pessoas. Mensal 08 pctes
31	HASTE PARA HIGIENE, de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento antimicrobiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades	CX	150	R$ 1,27	R$ 190,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 12 caixas
32	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	FR	200	R$ 4,93	R$ 986,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 16 frascos/ 30 dias, uso de 500 ml/dia para os 22 idosos, total de 22 ml para cada idoso
33	HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml	FR	100	R$ 2,98	R$ 298,00	Necessário para utilização na lavagem dos hortifrutis, hortaliças, legumes. Mensal 08 litros (250 ml/dia)
34	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso liquido 60g	PCT	720	R$ 2,07	R$ 1.490,40	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha . Utiliza-se 02 pcte por dia. São 02 refeições principais que usam 06 panelas grandes. Mensal - 60 pacotes

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

35	LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura	UNID	150	R$ 41,80	R$ 6.270,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Total anual por idoso - 06 lençóis / Media de troca de 02 meses. Os lençóis são lavados diariamente e há desgaste rotineiro
36	LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo liquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	FR	150	R$ 2,13	R$ 319,50	Necessário para remoção de sujeiras, manchas dos utensílios domésticos da cozinha . Mensal -12 frasco de 500 ml - (Diário - Media de 200 ml)
37	LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoalcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml. OBS.:	FR	30	R$ 2,47	R$ 74,10	Necessário a limpeza interna das janelas de vidro. Mensal - 02 frascos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

	Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ					
38	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante	FR	100	R$ 3,60	R$ 360,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus. Mensal - 08 frascos (250 ml/dia)
39	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume	FR	100	R$ 2,79	R$ 279,00	Necessário a limpeza diária de fogões, forno. Mensal - 8 frascos Diário - 220 ml
40	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável, sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante, perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	100	R$ 2,04	R$ 204,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus. Mensal - 08 frascos (250 ml/dia)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

41	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento	UND	280	R$ 0,12	R$ 33,60	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 23 unidades
42	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00	Necessário para acumulo de resíduos alimentares
43	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	UND	5	R$ 68,00	R$ 750,00	Necessário para acumulo de resíduos alimentares
44	MANTA COBERTOR MICRO FIBRA – solteiro 150x220 cm. Cores diversas	UND	100	R$34,00	R$ 3.400,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Total anual por idoso - 04 mantas / Media de troca de 03 meses. As mantas são lavadas diariamente e há desgaste rotineiro.
45	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca	PÇ	100	R$ 1,59	R$ 159,00	Necessário para secagem dos utensílios domésticos. Mensal - 08 peças
46	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca	PÇ	100	R$ 2,15	R$ 215,00	Necessário para limpeza do chão. Mensal - 08 peças

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

47	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	RL	8	R$ 115,97	R$ 927,76	Necessário para limpeza de superfícies, bancadas, pias, mesas. Mensal - Media do rolo-500 unid x 8 rolos - 4000 un / 12 meses - 333 un. Diário - 333/30 dias - 11 panos
48	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica	RL	80	R$ 5,49	R$ 439,20	Necessário na utilização dos alimentos assados. Mensal 06 rolos
49	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	60	R$ 2,89	R$ 173,40	Necessário na cobertura dos alimentos. Mensal 05 rolos
50	PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as	PCT	40	R$ 9,08	R$ 363,20	Necessário na utilização dos alimentos (frituras, etc). Pacote com 1000 folhas/30 dias - 33 folhas/dia. Anual - 40 pacotes

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares					
51	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	TB	300	R$ 1,49	R$447,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 25 tubos
52	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	PCT	200	R$ 1,20	R$240,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques, dentre outros. São 02 datas comemorativas/mês. Media de 50 pessoas. Mensal 166 unidades/ 02 festa - 83 unid festa - Media de 50 pessoas
53	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima d 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	PCT	100	R$ 2,77	R$277,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas Junho Violeta, Celebração dos 32 anos, Dia do idoso. São 02 datas comemorativas/mês. Media de 50 pessoas. Mensal 83 unidades/ 02

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

						festa - 41 unid por festa - Media de 50 pessoas
54	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	UND	11	R$ 12,99	R$155,88	Necessário para limpeza do chão. Mensal - 01
55	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	UND	30	R$ 3,20	R$ 96,00	Necessário para limpeza da pia. Mensal (média)- 02
56	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	PÇ	100	R$ 1,54	R$154,00	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha . Mensal - 08 unidades
57	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA	PÇ	1056	R$ 1,32	R$ 1.393,92	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 88 sabonetes/ Media de 04 ao mês por idoso

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

58	SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm C/ 100 UNIDADES	PCT	40	R$ 19,30	R$ 772,00	Necessário para coletas de alimentos conforme regulamentações estritas relacionadas à coleta e manipulação de alimentos, especialmente para fins de análise laboratorial ou inspeção de qualidade. Mensal - 300 unidades / 30 dias - 10 unidades. Restante de 10 pacotes no caso eventual danificações.
59	SACO DE LIXO p/uso doméstica; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade	PCT	20	R$ 24,78	R$495,60	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 150 / 30 dias - média de 05 dia. Total de 18 pcte. Outros 02 para utilizar nas demandas de datas comemorativas (festa de aniversário de 12 anos, festa do dia do idos, junho violeta)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

60	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade	PCT	5	R$ 13,76	R$ 68,80	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 75 / 30 dias - média de 02 dia.
61	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 10. Rolo picotado.	KG	60	R$ 17,55	R$ 1.053,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrútis. Mensal 05 kg
62	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras	UND	10000	R$ 0,27	R$ 2.700,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrutis. Mensal 833 unidade / 30 dias = 27 unidades
63	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras	UND	10000	R$ 0,27	R$ 2.700,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrutis, . Mensal 833 unidade / 30 dias = 27 unidades
64	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras	KG	60	R$ 16,90	R$ 1.014,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento no freezer. Mensal 05 kg

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

65	SAPONÁCEO EM PÓ; princípio ativo dicloroisocianurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FR	30	R$ 3,25	R$ 97,50	Necessário para limpeza da pia. Mensal (média)- 01
66	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, polyquaternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadelido, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	400	R$ 4,59	R$ 1.836,00	Necessário a utilização no higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 33 frascos/ 30 dias, uso de 1lt/dia para os 22 idosos, total de 45 ml para cada idoso
67	TALCO; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FR	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00	Necessário a utilização no higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 16 frascos/ 30 dias, uso de 555 gramas/dia para os 22 idosos, total de 25 gramas para cada idoso

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

68	TALCO; perfumado; para uso infanti; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 – 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS	FR	100	R$ 8,64	R$864,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Mensal - 08 frascos/ 30 dias, uso de 277 gramas/dia para os 22 idosos, total de 12 gramas para cada idoso
69	TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster	UND	150	R$ 15,65	R$ 2.347,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Total anual por idoso - 06 toalhas / Media de troca de 02 meses. As toalhas são lavadas diariamente e há desgaste rotineiro
70	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido	UND	200	R$ 1,60	R$320,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 22 acolhidos. Total anual por idoso - 08 toalhas de mão / Media de troca de 04 meses. As toalhas são lavadas diariamente e há desgaste rotineiro
71	TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada	PCT	180	R$ 7,78	R$ 1.400,40	Necessário a utilização na cozinha para prevenir quedas de cabelos nas refeições. Mensal - 1.500 unidade/30 dias - 50 por dia. São diariamente 20 pessoas que circulam na cozinha.
72	VASSOURA DE PELO, tipo doméstico, propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada	PÇ	12	R$ 7,80	R$ 93,60	Necessário para limpeza diária. Mensal 01

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

78	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada	PÇ	12	R$ 14,80	R$ 177,60	Necessário para limpeza diária. Mensal 01

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ESTIMATIVA - VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 71.448,08

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Abril de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS CLPI	
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4758

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2025 – SEDS DPS-ILPI – PRO IDOSO

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de limpeza para cozinha e higiene pessoal do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati para uso no ano de 2026, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos abaixo, tais como:

Prevenção de Contaminação Alimentar: A cozinha é um ambiente onde a manipulação de alimentos ocorre com frequência. A utilização de produtos de limpeza adequados reduz o risco de contaminação alimentar por ba **Controle de Infecções**: Idosos podem ter sistemas imunológicos comprometidos, tornando-os mais suscetíveis a infecções. A limpeza regular com produtos desinfetantes na cozinha ajuda a controlar a propagação de germes, reduzindo assim o risco de infecções entre os residentes.
Ambiente Saudável: Uma cozinha limpa e organizada contribui para um ambiente geral mais saudável na ILPI. A limpeza regular ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira, mofo e bactérias, promovendo a saúde e o bem-estar dos residentes e funcionários.
Conformidade com Normas Sanitárias: As ILPIs estão sujeitas a regulamentações e normas sanitárias que exigem a manutenção de padrões específicos de limpeza e higiene. Utilizar produtos de limpeza adequados na cozinha ajuda a garantir a conformidade com essas normas e regulamentos.
Preservação da Qualidade dos Utensílios e Equipamentos: A limpeza regular com produtos apropriados também ajuda a prolongar a vida útil dos utensílios de cozinha e equipamentos, reduzindo a deterioração causada por sujeira e resíduos acumulados.
Imagem Institucional: Uma cozinha limpa e bem cuidada reflete positivamente na imagem da instituição. Isso pode ser importante para atrair novos residentes e manter a confiança das famílias e da comunidade no cuidado fornecido pela ILPI.
Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional

A utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 21 acolhidos.

Promoção da Higiene Pessoal: Os idosos podem ter dificuldades físicas ou cognitivas que os impeçam de realizar adequadamente sua higiene pessoal. O uso de produtos como sabonetes, shampoos, pastas de dentes e outros itens de cuidado pessoal ajuda a garantir que os residentes possam manter uma boa higiene diária, contribuindo para sua saúde física e mental.
Prevenção de Infecções e Doenças: A higiene pessoal adequada é crucial para prevenir infecções, doenças de pele e outras condições de saúde. Produtos como sabonetes antibacterianos e

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

desinfetantes bucais ajudam a reduzir a propagação de germes entre os residentes, proporcionando um ambiente mais saudável dentro da ILPI.

Dignidade e Autoestima: Manter a higiene pessoal é fundamental para a autoestima e dignidade dos idosos. O acesso a produtos de cuidado pessoal de qualidade permite que os residentes se sintam limpos, confortáveis e respeitados, promovendo assim sua autoestima e bem-estar emocional.

Prevenção de Problemas de Pele: A pele dos idosos é mais susceptível a problemas como ressecamento, irritações e úlceras de pressão. O uso de produtos de higiene pessoal, como hidratantes e loções corporais, ajuda a manter a pele dos residentes saudável e protegida, prevenindo assim o surgimento de problemas dermatológicos.

Atendimento Individualizado: Cada residente pode ter necessidades específicas de cuidados pessoais devido a condições médicas, idade avançada ou preferências individuais. A disponibilidade de uma variedade de produtos de higiene pessoal permite que a equipe da ILPI atenda às necessidades individuais de cada residente de forma personalizada e sensível.

Conforto e Bem-Estar: Além da saúde física, a higiene pessoal também contribui para o conforto e bem-estar geral dos idosos. Produtos como loções perfumadas, cremes para as mãos e produtos de banho aromáticos podem proporcionar uma experiência sensorial agradável, promovendo o relaxamento e o bem-estar dos residentes.

Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2026.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VL UNIT	VL TOT	JUSTIFICATIVA
1	ACEBEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palito de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com boa extensa contendo 40 a 45 palitos, medio – pena de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Mapa com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada	MC	300	R$ 2,55	R$ 255,00	Necessário a utilização do mesmo uma vez que os itens são de acendimento manual.
2	AGUA SANITARIA, solução aquosa, a base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, instrução de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	200	R$ 1,99	R$ 398,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza de chão, desinfecção de superfícies como lavadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus.
3	ÁLCOOL ETÍLICO, Categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem polipropileno	FR	200	R$ 5,00	R$1.000,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza, desinfecção de superfície

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação /validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.					como bancadas, utensílios de cozinha, reduzindo o risco de infecção cruzada, bem como para eliminar bactérias e vírus.
4	ÁLCOOL ETÍLICO;categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para Manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	FR	200	R$ 7,37	R$1.474,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza, desinfecção de equipamentos de cozinha, como liquidificadores,processadores, dentre outros que podem abrigar germes reduzindo o risco de infecção cruzada, bem como pode ser desinfetante das mãos de funcionários.
5	BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha;Descartavel, Tipo Confort, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante aloe vera e vitamina E; Embalagem Com Identificação do Fabricante	UND	720	R$ 2,48	R$1.785,60	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
6	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	UND	50	R$7,00	R$ 350,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
7	CANUDOBIODEGRADAVEL DESCARTAVEL, Dimensões 30,00 × 25,00 × 6,00 cm Comprimento a proximado: 19,7cm. Diâmetro do canudo : 8mm.Pacote com 100 unidade	PCT	10	R$ 22,90	R$ 229,00	Necessário a utilização para auxilio nas dietas liquidas dos acolhidos.
8	CLORO PARA LIMPEZA, liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	100	R$ 3,60	R$ 360,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superficies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bacterias e virus.Mensal – 08 litros (250 ml/dia) / Anual 100 litros
9	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pct	50	R$2,29	R$114,50	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

						dentre outras. São 02 datas comemorativas/ mês. Media de 50 pessoas. Mensal 208 unidades/ 50 pessoas 04 talheres/01 datas. – 01 talheres por pessoa.
10	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool cetoestearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, fenoxietanol, cloreto sódico. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	FR	200	R$4,85	R$ 970,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
11	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével:em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades	CX	30	R$89,97	R$ 2.699,10	Necessário a utilização na cozinha para utilização durante as refeições.
12	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico,tamanho grande	UND	30	R$2,90	R$ 87,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
13	CREME PARA PENTEAR sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	FR	200	R$4,60	R$ 920,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
14	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG- 2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	264	R$ 4,26	R$1.124, 64	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
15	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; sigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto -FISPQ.	PCT	50	R$ 3,63	R$ 181,50	Necessário a utilização para lavagens dos panos de prato, toalhas de mesa.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

16	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL, isento de perfumes e corantes, principio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 8%, composição básica Tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de liquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plastico flexivel e inquebravel com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, principios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	800	R$ 1,03	R$1.304,00	Necessário a utilização para lavagens de louças, utensílios de cozinha em geral. Sendo 06 reloções diárias.
17	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta	UND	50	R$ 0,22	R$ 11,00	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
18	ENXAGUANTE BUCAL, composição: agua, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG-40, hydrogenated castor, oleo de ricinio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potassio, fluordefluoreto de sodio, sacarina sodica, acido citrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)	UND	86	R$ 25,99	R$2.235,14	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
19	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo natômico; funcionamento manual	UND	280	R$0,82	R$229,60	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
20	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	PÇ	30	R$8,90	R$267,00	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
21	ESPONJA PARA BANHO; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura;	PÇ	528	R$ 0,86	R$54,08	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
22	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	UND	240	R$ 0,48	R$ 15,20	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha.
23	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	RL	80	R$ 4,00	R$320,00	Necessário utilização para embalaralimentos,hortaliças, frutas e afins.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

24	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros	UNID	50	R$1,99	R$99,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
25	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm	UNID	150	R$19,29	R$2.893,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
27	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2. m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 00	PCT	100	R$ 1,15	R$115,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques, dentre outros. São 02 datas comemorativas /mês. Media de 50 pessoas. Mensal 08 pctes
28	HASTE PARA HIGIENE; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento antimicrobiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades	CX	150	R$ 1,27	R$190,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
29	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	FR	200	R$ 4,93	R$986,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
30	HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml	FR	100	R$ 2,98	R$298,00	Necessário para utilização na lavagem dos hortifrutis, hortaliças, legumes. Mensal 08 litros (250 ml/dia)
31	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g	PCT	720	R$ 2,07	R$1.490,40	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha . Utiliza-se 02 pcte por dia. São 02 refeições principais que usam 06 panelas grandes. Mensal - 60 pacotes
32	LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura	UND	150	R$41,80	R$6.270,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
33	LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante,	FR	150	R$2,13	R$ 19,50	Necessário para remoção de sujeiras, manchas dos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rotulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.					utensílios domésticos da cozinha . Mensal -12 frasco de 500 ml - (Diário - Média de 200 ml)
34	LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	30	R$2,47	R$ 74,10	Necessário a limpeza interna das janelas de vidro. Mensal - 02 frascos
35	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	FR	100	R$ 3,60	R$360, 00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus. Mensal - 08 frascos (250 ml/dia)
36	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume	FR	100	R$ 2,79	R$279, 00	Necessário a limpeza diária de fogões, forno. Mensal - 8 frascos. Diário - 270 ml
37	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo ,corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	100	R$ 2,04	R$ 204,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus.Mensal - 08 frascos (250 ml/dia)
38	LIXA DE UNHA confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento	UND	280	R$0,12	R$ 33,60	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
39	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	UND	5	R$150,00	R$ 750,00	Necessário para acumulo de resíduos alimentares.
40	LIXEIRA em polipropileno resistente,	UND	5	R$68,90	R$ 750,00	Necessário para acumulo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.					de resíduos alimentares.
41	PANO (para louça) composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca	PÇ	100	R$1,50	R$ 150,00	Necessário para secagem dos utensílios domésticos. Mensal - 08 peças
42	PANO DE LIMPEZA composto de 100% de algodão medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, dupla costura nas laterais e fundos, na cor branco	PÇ	100	R$2,15	R$ 215,00	Necessário para limpeza do chão. Mensal - 08 peças
43	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional, apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	RL	10	R$115,97	R$ 1.159,70	Necessário para limpeza de superfícies, bancadas, pias, mesas. Mensal
44	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica	RL	80	R$ 5,49	R$ 439,20	Necessário na utilização dos alimentos assados. Mensal 06 rolos.
45	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	20	R$ 2,89	R$ 57,80	Necessário cobertura
46	PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade,macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares	PCT	40	R$ 9,08	R$ 363,20	Necessário na utilização dos alimentos (frituras, etc). Pacote com 1000 folhas/30 dias - 33 folhas/dia. Anual - 40 pacotes
47	PASTA DENTAL, em creme,uso adulto, pesando 90g,hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio,água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	TB	200	R$ 1,49	R$ 298,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
48	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	PCT	200	R$ 1,20	R$ 240,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques, dentre outros. São 02

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

						datas comemorativas/ mês. Media de 50 pessoas. Mensal 166 unidades/ 02 festa - 83 unid festa - Media de 50 pessoas
49	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	PCT	100	R$ 2,77	R$ 277,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas junho Violeta, Celebração dos 32 anos, Dia do idoso. São 03 datas comemorativas/ mês. Media de 50 pessoas. Mensal 83 unidades/ 02 festa - 41 unid por festa - Media de 50 pessoas
50	RODO DOMESTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12	R$12,99	R$ 155,88	Necessário para limpeza do chão. Mensal - 01
51	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	UND	30	R$ 3,20	R$ 96,00	Necessário para limpeza da pia. Mensal (média)- 02
52	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos Procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	PÇ	100	R$ 1,54	R$ 154,00	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha . Mensal - 08 unidades.
53	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA	PÇ	1056	R$ 1,32	R$1.393, 92	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
54	SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm C/ 100 UNIDADES	PCT	40	R$ 19,30	R$ 772,00	Necessário para coletas de alimentos conforme regulamentações estritas relacionadas à coleta e manipulação de alimentos, especialmente para fins de análise laboratorial ou inspeção .
55	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresenta impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade	PCT	20	R$ 24,78	R$ 495,60	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 150 / 30 dias - média de 05 dia. Total de 18 pcte. Outros 02 para utilizar nas demandas de datas comemorativas (festa de aniversário de 32 anos, festa do dia do idos, junho violeta)
56	SACO DE LIXO p/uso	PCT	5	R$ 13,76	R$ 68,80	Necessário para acomodar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	doméstica; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições devem estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inalterável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resistência (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.					resíduos alimentares e outros detritos. Mensal - 75 / 30 dias - média de 02 dia.
57	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado.	KG	60	R$ 17,55	R$1.053,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrútis. Mensal 05kg.
58	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras	UND	10000	R$ 0,27	R$ 2.700,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrutis. Mensal 833 unidade / 30 dias = 27 unidades.
59	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.	UND	10000	R$ 0,27	R$2.700,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrutis, . Mensal 833 unidade / 30 dias = 27 unidades.
60	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x70cm, com 15 micras	KG	60	R$ 16,90	R$ 1.014,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento no freezer. Mensal 05 kg.
61	SAPONÁCEO EM PÓ; principio ativo hicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante,agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	FR	30	R$ 3,25	R$ 97,50	Necessário para limpeza da pia. Mensal (média)-01
62	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato,isotiazolinona, formadeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	400	R$ 4,59	R$1.836,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
63	TALCO; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortoborico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos Procedimentos adm.	FR	100	R$ 6,90	R$ 690,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	Determinados pela ANVISA					
64	TALCO; perfumado; para uso infantil, composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa autorização no MS.	FR	50	R$ 8,64	R$ 432,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
65	TOALHA DE BANHO, felpuda, fio, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	UND	150	R$ 15,65	R$2.347, 50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
66	TOALHA DE MÃO; de algodão, 55cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	UND	200	R$ 1,60	R$ 320,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21acolhidos.
67	TOUCA DESCARTÁVEL; para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagem lacrada com 100 unidadescada	PCT	180	R$ 7,78	R$1.400, 40	Necessário a utilização na cozinha para prevenir quedas de cabelos nos refeições.
68	VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo liso; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestido de polipropileno medindo 120cm; com gancho de politileno de alta densidade; rosca em politileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada	PÇ	12	R$ 7,80	R$ 93,60	Necessário para limpeza diária. Mensal 01
69	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	PÇ	12	R$ 14,80	R$ 177,60	Necessário para limpeza diária. Mensal 01

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ESTIMATIVA - VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 59.754,16

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Janeiro de 2026

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS CLP	
Responsável pela demanda: Mayara da Cruz Antunes	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-2444**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 07/2025 - FSS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

Aquisição de **gêneros alimentícios** para consumo no Fundo Social de Solidariedade e o curso de Padaria Artesanal oferecidos gratuitamente aos munícipes de Cajati.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A oferta de alimentação aos funcionários do Fundo Social de Solidariedade é fundamental para garantir sua saúde, bem-estar e produtividade. A aquisição de gêneros alimentícios permitirá a preparação de cafés da manhã e tarde nutritivos e saborosos. Assim como o curso de Padaria Artesanal oferecido pelo Fundo Social de Solidariedade que tem como objetivo capacitar a comunidade para a produção de pães, bolos e outros itens de panificação, utilizando técnicas tradicionais e ingredientes de qualidade. A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para o desenvolvimento das aulas práticas, permitindo que os alunos coloquem em prática o que aprenderam e aprimorem suas habilidades técnicas.
O Fundo Social de Solidariedade busca garantir a inclusão alimentar e o bem-estar dos demais alunos dos outros cursos durante o período de permanência na instituição.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

As quantidades de mercadorias serão utilizadas nas aulas práticas dos alunos, bem como para auxiliar na arrecadação dos alimentos e roupas das campanhas.

Lote	Qtd	Descrição do objeto
1	50 FR	CLORO PARA LIMPEZA, líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
2	5 CAIXAS	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.
3	100 PCTS	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão.
4	20 PÇ	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

5.	20 FR	ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ
6.	40 RL	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.
7.	20 UND	GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante
8.	100 UND	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.
9.	20 KG	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado
10.	3 RL	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática
11.	50 RL	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.
12.	20 PCTS	TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

13	50 FRASCOS	ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ
14	20 PACOTES	Saco Plástico P/ Cesta Básica 50x80x0,12 Reforçado. Pacote C/ 100 unidades

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é com base em pesquisa simples de mercado: R$ 13.000.000,00 (treze mil reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 (sessenta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade médio.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Fundo Social de Solidariedade

Responsável pela demanda: Vanessa Kelly de Lima Moraes

Secretaria demandante: Gabinete

Email: fundosocial@cajati.sp.gov.br **Telefone:** 3854-4774

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
Outro: _____.

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Material de limpeza para uso na higienização para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza para higiene, conservação e manutenção do prédio da Secretaria de Cultura e Turismo e do prédio onde era a creche do Parafuso, hoje em uso por essa Secretaria, além de atender os vários eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

1.2. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais onde acontece as 12 oficinas, distribuição assim as atividades em várias salas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações;

1.3. As oficinas culturais, atende 267 crianças,circulam nas dependências destes pontos, nos espaços da sede da Secretaria de cultura e Turismoe no polo da antiga Creche "Pequeno Principe, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	Quant.	Unid.	PRODUTO/Descrição	JUSTIFICATIVA
01	120 fracos	litros	Amaciante 2 litros- principio ativo cloreto de diestearildietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática Laranja e eucalipto; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada do item visa atender as lavagens de toalhas mesas, cortinas, figurinos das oficinas no geral, utilizadas pelos alunos e professores para as apresentações, assim como toalhas de mesa, e panos de prato, utilizadas no serviço. Saliento que tal aquisição se faz necessária uma vez que o uso do amaciante no processo de lavagem torna o tecido além de mais perfumado, mais maleável, não sendo necessário o uso de ferro de passar para desamassar as roupas após estarem secas.
02	400 fracos	litros	Água Sanitária 2 litros- solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 2 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação,prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa higienizar o prédio da sede da Secretaria Cultura e Turismo, a antiga Creche do Parafuso Patinho Feio, onde está localizada as demais oficinas, é utilizado nos eventos culturais do município durante o ano, nos espaços como as praças, no PIT e outros.
03	20 caixas com	caixas	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com	O item e quantidade estimada visa atender o serviço do Secretaria de

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	40 a 45 palitos		ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	Cultura e Turismo, uma vez que não possuimos fogão elétrico, sendo necessário o uso de acendedor.
04	144	litros	Álcool 96 GL - ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar fichatécnica do produto – FISPQ.	Para uso na manutenção de limpeza das salas de oficinas, sala de reunião, biblioteca, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais.
05	144	litros	Álcool 70 GL - ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70° INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa à assepsia de pele (mãos e antebraço), tanto de usuários como de funcionários, é ainda utilizado para higienização de superfícies e objetos, como: de atendimento, paredes, mesas, cadeiras, sendo um produto indispensável na prevenção contra vírus, germes e bactérias.
06	72	frascos	Álcool Gel 500ml- ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor:	A quantidade estimada visa à assepsia de pele (mãos e antebraço), tanto de usuários como de funcionários, é ainda

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

			incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ	utilizado para higienização de superfícies e objetos, como: de atendimento, paredes, mesas, cadeiras, sendo um produto indispensável na prevenção contra vírus, germes e bactérias.
07	06	unidades	Balde 20l- BALDE 100% polipropileno; com Capacidade para 20 litros; com alça e sem bico	A quantidade se justifica para auxílio da higienização do prédio, assim como nas lavagens de tolhas, panos de prato, toalhas de mesa, utilizadas neste serviço.
08	06	unidades	Balde 40l- A quantidade se justifica para auxílio da higienização do prédio, assim como nas lavagens de tolhas, panos de prato, toalhas de mesa, utilizadas neste serviço.	A quantidade se justifica para auxílio da higienização do dois prédio, assim como nas lavagens de tolhas, panos de prato, toalhas de mesa, utilizadas neste serviço.
09	04	unidades	Conjunto MopProfi 60 cm- Eletrostático Com Cabo Esfregão: 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	A quantidade se justifica para auxílio da higienização do dois prédio, assim como nas lavagens de tolhas, panos de prato, toalhas de mesa, utilizadas neste serviço.
10	200	litro	Cloro para limpeza - liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Para uso na manutenção de limpeza para atender os dois prédios das salas de oficinas, sala de reunião, biblioteca, cozinha, banheiros, recepção, bem como a limpeza de vitrais e os eventos gerais.
11	2.500	Caixa ou pacote	Colher descartável pacote com 50 unidadesCOLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão ou pacote.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras nos eventos culturais da Secretaria (apresentações, Festa Juninas e outros).
12	2.500 unid.	Caixa ou	Copo descartável 180ml – poliestireno, com capacidade mínima	Usados como componente necessário nas ações

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

		pacote	para 180ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e os peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2.500 unidades.	rotineiras das oficinas e os eventos culturais da Secretaria.
13	120kg	Pacote	Detergente em pó kg- DETERGENTE EM PO; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Necessário a utilização para lavagens dos panos de prato, toalhas de mesa. Mensal - Sendo assim, o de, sendo ideal para a remoção de gorduras e, por isso, é o mais indicado para lavar louças e outros objetos engordurados.
14	200 frascos	Frasco com 500ml	Detergente líquido neutro- DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL,Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquilbezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propilbetaina, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contémtensoativo biodegradável. Acondicionadas em frasco com 500 ml, validade mínima de 3 meses; Fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de utensílios de cozinha do serviço da Secretaria de Cultura e turismo, tais como: copos, talheres, pratos, panelas, potes plásticos, formas, etc.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

			validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.Linear alquil benzeno sulfonato de sódio	
15	120 frascos	Frasco 360ml	Desodorizador ambiental- DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A justificativa e quantidade estimada visa atender a higienização de todos os prédios da Secretaria de Cultura e Turismo, principalmente ambientes como banheiros e sanitários. Proporcionando o ambiente limpo e com perfume agradável.
16	150 fracos	Frascos 2 litros	Desinfetante 2 litros- DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A justificativa e quantidade estimada visa atender a higienização de todos os prédios da Secretaria de Cultura e Turismo, principalmente ambientes como banheiros e sanitários. Proporcionando o ambiente limpo e com perfume agradável.
17	150 frascos	Frascos 500ml	Desinfetante bactericida 500ml- DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL,Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio linear, alquilbezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propilbetaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Acondicionadas em frasco com 500 ml, validade mínima de 3 meses; Fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de utensílios de cozinha do serviço da Secretaria, tais como: copos, talheres, pratos, panelas, potes plásticos, formas,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

			sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.Linear alquil benzeno sulfonato de sódio.	
18	06 unidades	Peças	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	Usados como componente necessário nas ações rotineiras para limpeza dos vasos sanitários.
19	80 unidades	Peças	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de utensílios de cozinha do serviço da Secretaria de Cultura e turismo, tais como: copos, talheres, pratos, panelas, potes plásticos, formas, etc.
20	120 unidades	Peças	FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	Para uso na manutenção de limpeza para atender os dois prédios das salas de oficinas, sala de reunião, biblioteca, cozinha, recepção, bem como a limpeza de vitrais e os eventos gerais.
21	16 unidades	Frascos	Frasco PulverizadorDimensões: 23 centímetros de altura (com gatilho) x 9 centímetros de largura x 9 centímetros de profundidade. Peso: 50 gramas. Capacidade: 500ml	Este acessório é bastante versátil para os afazeres diários de limpeza. É resistente para carregar soluções de limpeza como detergentes, limpa vidros, desinfetantes e limpadores gerais.
22	150 pacotes	Pacotes com 50 unidades	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme	Necessário para utilização nas datas comemorativas, festa (junina, dia das crianças, confraternização final de ano), reuniões dos conselhos, aniversariantes

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

			norma TAPPI T 437 – OM 90.	do mês, piqueniques, uso diário dentre outros.
23	10 pacotes	Pacotes com 50 unidades	Embalagem em caixa de papelão.GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante e registro na AVISA.	Necessário para utilização nas datas comemorativas, festa (junina, dia das crianças, confraternização final de ano), reuniões dos conselhos, aniversariantes do mês, piqueniques, uso diário dentre outros.
24	60 unidades	Frascos do mínimo 300ml	INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	Elimina os insetos indesejados, como o mosquito transmissor de doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, e proporciona mais conforto e proteção no local de trabalho.
25	02 kits	kit	Kit caminho Mop de limpeza profissional,Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce	Este kit promove a limpeza com resultados superiores, além da economia de água, produtos químicos e do tempo necessário para a realização das tarefas. Ergonômico, favorece a adoção de postura correta durante a limpeza, diminuindo o esforço, aumentando a produtividade e a eficácia da limpeza nos prédios da Secretaria de Cultura. Ergonômico, favorece a adoção de postura correta durante a limpeza, diminuindo o esforço, aumentando a produtividade e a eficácia da limpeza, podem ser identificados por áreas ou ambientes, prevenindo a transmissão de sujidades e as perigosas contaminações cruzadas.
26	96 pacote	Pacotes	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	s		plástico, cont. 8 und.,c/peso liquido 60g.	utensílios domésticos da cozinha. Utiliza-se 02 pcts por semanas. São utilizados em 12 meses 96 pacotes.
27	02 caixas	Caixas com 06 Frasco de 5 litros	LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). **Cada caixa deve conter 06 frascos de 05 litros.**	Torna ideal para lavar as roupas mais delicadas, principalmente os figurinos artísticos (oficinas de dança, teatro e macacões e calça da banda) e algumas peças básicas dos uniformes da BAMUC e outros para peças delicadas. Ele não agride os tecidos, preservando a qualidade e durabilidade, assim como a cor original das peças, favorece para retirar manchas, mofos e sujeiras. São utilizados em 12 meses
28	12 frascos	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	Justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de utensílios de cozinha do serviço da Secretaria de Cultura, tais como: formas, panelas, caneções, etc. Salientamos que os preparados lanches são ações rotineiras nas oficinas culturais, alimentos no geral relacionados aos eventos (ex: reuniões, festa junina, Dias das crianças,confraternizações), sendo necessário a higienização dos utensílios utilizados após o preparo.
29	12 frascos	Frasco	LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA,	Para uso na manutenção de limpeza das portas, janelas e os espelhos da sala de dançae para atender a Secretaria de Cultura e Turismo em geral.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

			cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	
30	36 frascos	Frasco	LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Para uso na manutenção de limpeza principalmente nos móveis nas salas da secretaria, gestão, biblioteca, costura, coordenação, da sala do turismo, das oficinas e nos instrumentos da banda e outros. Atenderá a manutenção os dois prédios em geral. Utilizando 02 frascos por mês durante os 12 meses.
31	84 frascos	frascos	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	Para uso na manutenção de limpeza principalmente na cozinha(fogão) e outros. Atenderá a manutenção os dois prédios em geral. Utilizando 07 frascos por mês durante os 12 meses.
32	84	frascos	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Para uso na manutenção de limpeza principalmente nos móveis nas salas da secretaria, gestão, biblioteca, costura, coordenação, da sala do turismo, das oficinas e nos instrumentos da banda e outros. Atenderá a manutenção os dois prédios em geral. Utilizando 02 frascos por mês durante os 12 meses.
33	84	frascos	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	Para uso na manutenção de limpeza principalmente nos móveis nas salas da secretaria, gestão, biblioteca, costura, coordenação, da sala do turismo, das oficinas e nos instrumentos da banda e outros. Atenderá a manutenção os dois prédios em geral. Utilizando 02 frascos por mês durante os

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

				12 meses.
34	36 pares	peças	LUVA DE BORRACHA tamanho médio (M), cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	Para uso na manutenção de rotina de limpeza pesada nas salas da secretaria, gestão, biblioteca, costura, coordenação, da sala do turismo, das 07 salas oficinas e para atender os eventos culturais e outros. Atenderá a manutenção os dois prédios em geral. O uso é importante para segurança e proteção dos funcionários, de qualquer tipo de contaminação. Utilizando 02 pares por mês durante os 12 meses.
35	60 pacotes	Pacote	PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo da folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricadocom 100% fibras naturais virgens. 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	Necessário na utilização dos alimentos (frituras, etc). Pacote com 1000 folhas/30 dias - 33 folhas/dia. Anual - 60 pacotes
36	288 rolos	Rolos	Papel Higiênico - modelo rolo grande ("usoinstitucional"), de primeira linha, folha dupla,extramacio, absorvente, fragrância neutra, nacor branca, alta alvura, picotado e texturado(gofrado), com 100% de fibras de celulosevirgem, biodegradável, papel não reciclado, emrolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo250 metros de tamanho. Rotulagem contendo:Identificação da classe,	Seu uso é justificado por sua função na higiene pessoal e na manutenção da limpeza após o uso do banheiro. Ele é projetado para ser macio absorvente, proporcionado conforto ao usuário e ajudando no prevenir infecções e doenças transmitidas por germes. Sua quantidade é

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

			Marca, Quantidade derolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC,embalagem com boa visibilidade do produto eatendendo as especificações das normas NBR15464 da ABNT ou normas complementares.	justificada pela quantidade de pessoas que são atendidas nas oficinas culturais, eventos, além de funcionários.
37	08 fardos	Rolos	PAPEL HIGIÊNICO, modelo rolinho ("uso doméstico"), largura de 98 a 102 milímetros, comprimento de 30 metros, diâmetro máximo do rolo de 120 milímetros, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 milímetros; de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, picotada e gofrada; fragrância neutra; cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens ou 100%fibras celulósicas. Fardo contendo 64 rolos.	Seu uso é justificado por sua função na higiene pessoal e na manutenção da limpeza após o uso do banheiro. Ele é projetado para ser macio absorvente, proporcionado conforto ao usuário e ajudando no prevenir infecções e doenças transmitidas por germes. Sua quantidade é justificada pela quantidade de pessoas que são atendidas nas oficinas culturais, além de funcionários.
38	40 Rolos	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	Necessário na utilização dos alimentos assados (festa interna e externas), embalar e proteger os salgados, tortas e lanchinhos. Mensal 03 rolos, utilizado mais rolos nos periodos de festas(arraial da cultura, mês de outubro, novembro e dezembro confraternização).
39	60	Peças	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	Necessário para limpeza do chão. Mensal - 05 peças. Necessário para limpeza de superfícies, bancadas, pias, mesas.
40	80	Peças	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	Necessário para limpeza do chão em toda a Secretaria de Cultura e Turismo e no antigo Prédio da Creche Patinho Feio. Mensal - 08 peças.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

41	04	Rolos	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	Necessário para limpeza do chão em toda a Secretaria de Cultura e Turismo e no antigo Prédio da Creche Patinho Feio. Utilizado 01 rolo porTrimestre, total gastou 04 em 12 meses.
42	24 litro	Litro	Removedor tradicional- incolor de 500ml	Para uso na manutenção de limpeza pesada manchas é excelente para remover manchas em pisos e assoalhos, principalmente machas de graxa e óleo. Atenderá a manutenção os dois prédios em geral. Utilizando 02 frascos por mês durante os 12 meses.
43	60 unidades	unidades	PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	É um produto de higiene para eliminar bactérias, purificar água e acabar com os cheiros ruins que normalmente ficam no banheiro dos dois prédios da Cultura. Utiliza 05 unidades por mês. Gastando 60 unidades anual.
44	70 pacotes	Pacotes	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	Necessário na utilização dos alimentos assados (festa interna e externas), embalar e proteger os salgados, tortas e lanchinhos. Mensal 03 rolos, utilizado mais rolos nos períodos de festas(arraial da cultura, mês de outubro, novembro e dezembro confraternização).
45	70 pacotes	Pacotes	Prato Descartável; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima d 23 mm, na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr.	Necessário na utilização dos alimentos assados (festa interna e externas), embalar e proteger os salgados, tortas e lanchinhos. Mensal 03

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

				rolos, utilizado mais rolos nos períodos de festas(arraial da cultura, mês de outubro, novembro e dezembro confraternização).
46	10 pacotes	Pacotes	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	Necessário na utilização para estender prender os pano de chão, pano de prato, toalhas, figurinos e outros.
47	10 pacotes	Pacotes	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	Necessário na utilização para estender prender os pano de chão, pano de prato, toalhas, figurinos e outros.
47	10 unidades	unidades	**RODO DOMÈSTICO, base de alumínio** medindo **40 cm**, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	Usados como componente necessário nas ações rotineiras das oficinas e os eventos culturais da Secretaria. Esta aquisição se justifica, pois é uma ferramenta eficaz para limpar superfície lisas, como pisos e janelas, removendo eficientemente água, sujeira e resíduos sem deixar rastros, e ainda sua utilização requer menos esforço físico do q eu limpar manualmente com panos, o que se torna vantajoso para locais de difícil acesso
48	10 unidades	unidades	**RODO DOMÈSTICO, base de alumínio medindo 60 cm**, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	Usados como componente necessário nas ações rotineiras das oficinas e os eventos culturais da Secretaria. Esta aquisição se justifica, pois é uma ferramenta eficaz para limpar superfície lisas, como pisos e janelas, removendo eficientemente água, sujeira e resíduos sem deixar rastros, e ainda sua utilização requer menos esforço físico do q eu limpar manualmente com panos, o que se torna vantajoso para

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

				locais de difícil acesso.
49	05 unidades	unidades	**RODO para pia**, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	Usados como componente necessário nas ações rotineiras da cozinha e os eventos culturais da Secretaria. A aquisição do item se justifica pela eficiência na limpeza, sendo projetado para remover água e resíduos de sabão das superfícies da pia de forma rápida e eficiente, deixando-a limpa e seca.
50	30 unidades	unidades	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água.	A aquisição se justifica, pois, tende a durar mais do que outros detergentes líquidos. Além disso, é mais eficaz na remoção de manchas e na limpeza de determinadas superfícies, como tecidos e superfícies encardidas.
51	60 unidades	Peças	**SABÃO EM BARRA; 200 gramas,** composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	A aquisição se justifica, pois, tende a durar mais do que outros detergentes líquidos. Além disso, é mais eficaz na remoção de manchas e na limpeza de determinadas superfícies, como tecidos e superfícies encardidas.
52	24 Galões	Galão de 5L	**SABONETE LÍQUIDO antisséptico para as mãos.** Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente, com pH entre 6,0 e 8,0. Concentração (%) entre 4,0 e 6,0. Densidade (g/ml) entre 0,9900 – 1,000. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade,	A quantidade estimada visa atender a assepsia de mãos e antebraços promovendo a higienização e prevenindo a proliferação de vírus e bactérias. Salientamos que a Secretaria de Cultura e Turismo funciona 12 oficinas culturais atendendo entorno 248 alunos semanalmente, e mais funcionários, instrutores e visitantes, sendo de acordo

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

			número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	com o planejamento anual, 11.904 pessoas no ano.
53	15 pacotes	Pacotes com 100 unidades	**SACO DE LIXO p/uso doméstico 15L/100 unidades;** de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 75 / 30 dias - média de 02 dia.
54	20 pacotes	Pacotes com 100 unidades	**SACO DE LIXO p/uso domésticoSaco de lixo 30l c/100 un**; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade..	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 75 / 30 dias - média de 02 dia.
55	30 pacotes	Pacotes com 100 unidades	**SACO DE LIXO p/uso doméstico Saco de lixo 50 l c/100 uni.** ; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura,	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 75 / 30 dias - média de 02 dia.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

			altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	
56	30 pacotes	Pacotes com 100 unidades	**SACO DE LIXO p/uso doméstico 100L/100 unidades**; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 150 / 30 dias - média de 05 dia. Total de 30pcte. Outros 02 para utilizar nas demandas de datas comemorativas (festa de aniversário de 32 anos, festa junina, dia das crianças, Festival de Dança Stop!!!, Natal Encantado)
57	30 pacotes	Pacotes com 100 unidades	**Saco de lixo 200l c/100 uni**.Tem espessura de especial, com 0.3 micras e mede 90 de largura e 110cm de comprimento e é usado pra facilitar o tratamento dos resíduos orgânicos e recicláveis. O produto é vendido em pacote com 100 unidades. Condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar),	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 150 / 30 dias - média de 05 dia. Total de 30pcte. Outros 02 para utilizar nas demandas de datas comemorativas (festa de aniversário de 32 anos, festa junina, dia das crianças, Festival de Dança Stop!!!, Natal Encantado)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

			dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	
58	06 rolos	Rolo	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de **25 x 35 a 30 x 50**. Rolo picotado.	Necessário para embalar os alimentos para congelamento, montar kit lanche e ou armazenamento dos hortifrútis. Mensal 833 unidade / 30 dias = 27 unidades
59	20	Unidades	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,** transparente, reforçado, medindo **cerca de 20 x 30cm. com 15 micras.**	Necessário para embalar os alimentos para congelamento, montar kit lanche e ou armazenamento dos hortifrutis. Mensal 833 unidade / 30 dias = 27 unidades
60	04 pacotes	Pacote ou Rolo de 500 unidades	**SACO PARA SERVIR LANCHES,** monolúcida capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	A justificativa e quantidade estimada visa realizar o adequado armazenamento de alimentos, os mantendo protegido de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação em sua preservação. Saliento qu
61	12	Peças	VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.	Aquisição do item se justifica pela sua utilidade na limpeza e na coleta de resíduos sólidos. Ele permite recolher detritos de forma mais eficiente, facilitando a higienização de ambientes residenciais, comerciais e públicos. Além disso, contribui para a organização e a manutenção da limpeza, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para as pessoas
82	12 unidades	Peças	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	Aquisição do item se justifica pela sua utilidade na limpeza e na coleta de resíduos sólidos. Ele permite recolher detritos de forma mais eficiente, facilitando a higienização de

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

				ambientes residenciais, comerciais e públicos. Além disso, contribui para a organização e a manutenção da limpeza, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para as pessoas
63	08 peças	Peças	VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	Aquisição do item se justifica pela sua utilidade na limpeza e na coleta de resíduos sólidos. Ele permite recolher detritos de forma mais eficiente, facilitando a higienização de ambientes residenciais, comerciais e públicos. Além disso, contribui para a organização e a manutenção da limpeza, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para as pessoas
64	90 unidades	Unidades	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	Necessário a utilização na higiene pessoal principalmente nos eventos Show musical. Total anual por idoso - 09 toalhas de mão / Media de troca de 04 meses. As toalhas são lavadas diariamente e há desgaste rotineiro.
65	06 unidades	Unidades	PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	Aquisição do item se justifica pela sua utilidade na limpeza e na coleta de resíduos sólidos. Ele permite recolher detritosde forma mais eficiente, facilitando a higienização de ambientes residenciais, comerciais e públicos. Além disso, contribui para a organização e a manutenção da limpeza, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para as pessoas.
66	10 unidad	Unidades	Refil para vassoura Mop	A quantidade se justifica para auxílio da higienização

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	es			do prédio, assim para a limpeza geral, utilizadas neste serviço.
67	01 unidade	Unidade	Refil Mop Esfregão	A quantidade se justifica para auxílio da higienização do prédio, assim como nas lavagens de tolhas, panos de prato, toalhas de mesa, utilizadas neste serviço

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Estimativa de R$ 28.000,00 para um período de 12 meses.
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
Para 20 de fevereiro de 2025, com a necessidade d utilização da ata de preços de 2024
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Nível de prioridade alto.
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela demanda: Flávia Augusto de Oliveira
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Email: cultura@cajati.sp.gov.br / **Telefone: (13) 3854-1333**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014/2025 – SMAA

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de material de limpeza para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Visando o atendimento à população, a aquisição de materiais de limpeza é essencial para manter um ambiente saudável, seguro e funcional, permitindo que a Secretaria cumpra sua missão de forma eficaz.

Os materiais que a empresa terceirizada fornece são de uso exclusivo de seus funcionários. Sendo assim, faz-se necessário a compra por esta secretaria dos materiais de limpeza, que serão utilizados em eventos, cursos e atividades da Secretaria em horários em que os funcionários terceirizados não atendem.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses, no entanto, as entregas deverão ser fracionadas, de acordo com a necessidade da contratante.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Acendedor, tipo fosforo de segurança	MÇ	20
2	Água sanitária, solução aquosa	FR	100
3	Álcool etílico, líquido, com teor de 70° INPM	FR	50
4	Álcool etílico; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM	FR	50
5	Álcool gel 70%	FR	25
6	Balde com capacidade para 20 litros	PÇ	10
7	Cloro para limpeza, líquido	FR	25
8	Colher descartável. Embalagem com 1000 unidades	UND	10
9	Colher descartável para sobremesa	UND	100
10	Copo descartável de isopor com tampa, de no mínimo 200 ml	UND	50
11	Copo descartável com capacidade para 180 ml	CX	20
12	Copo descartável; com capacidade para 50ml	CX	10
13	Desinfetante bactericida de pinho frasco 500 ml	FR	50
14	Desinfetante frasco 2 litros	FR	50
15	Desodorizador ambiental; aerossol	FR	10
16	Detergente em pó	PCT	50
17	Detergente líquido neutro biodegradável	FR	50
18	Escova com cabo para lavar roupa	PÇ	10
19	Escova para limpeza sanitária	PÇ	5
20	Esponja para limpeza, antibacteriana	UND	100
21	Filme de PVC transparente 28 cm x 30 m	RL	5
22	Filme para alimentos, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina)	RL	5
23	Filtro de papel, 100% celulose, tamanho 103	CX	50
24	Flanela, 100% algodão	PÇ	30
25	Garfo de sobremesa, descartável.	UND	100
26	Guardanapo de papel	PCT	50
27	Inseticida aerossol - mata barata com no mínimo 300 ml	FR	10
28	Inseticida doméstico, aerossol	FR	10
29	Lã de aço nº 0	PCT	10
30	Limpa alumínio	FR	5
31	Limpa móveis; emulsão aquosa cremosa	FR	20
32	Limpa vidro, tensoativo aniônico fluorado	FR	20

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

33	Limpador concentrado para limpeza pesada	FR	20
34	Limpador desengordurante 500ml	FR	20
35	Limpador multiuso doméstico; líquido	FR	20
36	Lixeira em polipropileno resistente capacidade de 100 litros	UND	5
37	Pá de lixo, polipropileno	PÇ	10
38	Pano (para louça), composto de 100% de algodão	PÇ	40
39	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão	PÇ	40
40	Pano de limpeza, descartável, picotado	RL	10
41	Papel alumínio (folha) em rolos	RL	10
42	Papel higiênico rolão, de primeira linha	RL	50
43	Papel manteiga em rolos	RL	10
44	Papel toalha, modelo: interfolhas	PCT	100
45	Pedra sanitária; tipo arredondado, com suporte	UND	250
46	Pote descartável com tampa	CX	2
47	Prato descartável para bolo, embalagem com 10 unidades	PCT	10
48	Prato descartável; de poliestireno	PCT	30
49	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 40 cm	UND	15
50	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm	UND	15
51	Rodo para pia	UND	5
52	Sabão em barra neutro glicerinado	UND	20
53	Sabão em barra; 200 gramas	PÇ	20
54	Sabonete líquido antisséptico para as mãos	GL	20
55	Sabonete, em tablete, suave	PÇ	20
56	Saco de lixo p/uso doméstico; de 100 litros	PCT	20
57	Saco de lixo p/uso doméstico; de 15 litros	PCT	10
58	Saco de lixo p/uso doméstico; de 30 litros	PCT	20
59	Saco de lixo p/uso doméstico; de 50 litros	PCT	30
60	Saponáceo em pó	FR	10
61	Toalha de papel branca	PCT	20
62	Touca descartável para manipulação de alimentos	PCT	5
63	Vassoura de nylon, tipo doméstica	PÇ	25
64	Vassoura de pelo, tipo doméstico	PÇ	10
65	Vassoura de piaçava	PÇ	20
66	Vassoura; vassourão	PÇ	20
67	Lixeira em polipropileno resistente, de 100 litros	PÇ	5
68	Lixeira em polipropileno resistente 50 litros	PÇ	5
69	Prendedor de roupas em madeira	PCT	10
70	Toalha de mão, de algodão	UND	10

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R$ 30.000,00.	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A previsão para início da disponibilização dos produtos está prevista para atender em 2025.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade: baixa	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves	
Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Email: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br	**Telefone: 13 3854 8696**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 018/2025 – SEDS DPS-ILPI – PRO IDOSO

TIPO DA DEMANDA:

(X) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
(x) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água para ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati no ano de de 2025, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Constituição Federal incluiu a moradia no rol de Direitos Sociais previstos em seu Artigo 6º.
A Lei 10.741 de 01/10/2003, prevê que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, bem como assegura à efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer dentre outros, com fulcro nos art. 2º e 3º da referida lei.

A RDC 502/2021 em seu art. 21, dispõe que "A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
Ademais a Subseção V no que se refere a limpeza, dispõe em seus artigos

Art. 51. A instituição deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade.

Art. 52. A instituição deve manter disponíveis as rotinas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes.

É de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários.
Em prédios públicos, como o Pro Idoso, repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água a saúde e bem-estar dos 22 acolhidos e de todos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

A solicitação de contratação que contém este DFD, tem por estimativa atender no ano de 2025 todos os ambientes (dependências) internos e externos do Prédio do Pro Idoso,situado no Bairro Parafuso, Rua Francisco Batista da Costa, nº 531, no município de Cajati/SP.

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA

LOCAL	ENDEREÇO	SERVIÇOS	QUANTIDADE LITROS	PERIODO DA REALIZAÇÃO
Pro Idoso	Rua Francisco Batista da Costa, 531	Limpeza, higienização e desinfecção química	01 Reservatorio 10.000 lt	Em 2025 - Semestral

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Foi considerado o valor médio como base a ata de preço da licitação de 2022/2023 da Prefeitura de Cajati/SP para caixa de 10.000 litros R$ 120,00 (cento e vinte reais). A prestação do serviço deverá ser semestral.

Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Primeiro semestre de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4758**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 119/2025 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado "in loco" de produtos de limpeza para uso nas cozinhas das unidades escolares, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e a CVS 05/2013, é essencial para garantir a segurança alimentar e a higiene adequada dos espaços onde são preparadas as refeições dos alunos. As cozinhas escolares são ambientes sensíveis, onde é fundamental manter altos padrões de limpeza e sanitização para evitar a contaminação dos alimentos e prevenir a propagação de doenças transmitidas por alimentos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
200	Maço com 10 caixas	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.
2.000	litro	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.**
500	litro	Álcool etílico, categoria comercial, **gel**, com teor de 70º INPM,neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade,

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

		composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.**
800	litro	Álcool etílico, categoria comercial, **líquido**, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.**
40	Unidade	Avental fabricado em napa de alta resistência, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento.
50	Unidade	Balde de polipropileno, com graduação, com capacidade para 20 litros, com alça e sem bico.
80	Unidade	Borrifador em plástico. Capacidade de aproximadamente 500 ml, frasco com graduação. Embalado individualmente.
50	pares	Bota de PVC, cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.
1000	Fardo	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml.Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

		e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.
400	Fardo	Copo plástico, descartável, capacidade de 100 ml a 110 ml, com tampa, para sobremesa. Cor translúcida. Fardos plásticos contendo 100 unidades com as respectivas tampas. Rótulo com dados do fabricante.
3.000	Frasco	Detergente líquido neutro biodegradável, **isento de perfumes e corantes**, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso **transparente**, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.**
300	Litro	Detergente desengordurante para uso profissional, multiuso, concentrado, para ser usado sem necessidade de diluição, com princípio ativo álcool etoxilado e sulfonato de alquil benzeno linear, sem fragrância para poder ser usado em cozinhas profissionais sem que o ambiente tenha seu aroma contaminado por produtos de limpeza. Embalagem plástica contendo 2 ou 5 litros do produto. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.**
10	Unidade	Dispenser para sabonete líquido a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

10	Unidade	Dispenser para papel toalha 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal . Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade
40	Unidade	Escova para mamadeira, com cerdas em nylon sintético, com cabo. Embaladas individualmente, com dados na embalagem do nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, número de registro com a sigla do órgão competente, dados do fabricante.
1.500	Unidade	Esponja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.
800	Unidade	Esponja verde para limpeza pesada, à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 86 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.
30	Bobina	Filme para embalagem de alimentos, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.
800	Frasco	Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

15	Unidades	Lixeira em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.
300	Par	Luva de borracha tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.
300	Par	Luva de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.
150	Pct c/100	Luva descartável em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco-leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades.
20	Unidade	Pá de lixo, tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira revestido com polipropileno.
700	Unidade	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
700	Unidade	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
700	Unidade	Pano (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.
50	Bobina	Pano para limpeza, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.
300	Rolo	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.
100	Rolo	Papel manteiga em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica. Preço médio orçado:
150	Pote	Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

		primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.**
30	Unidade	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira.
30	Unidade	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de madeira.
30	Unidade	Rodo para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.
80	Galão	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.**
1000	Pacote com 5 unidades	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
500	Pacote com 10 unidades	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
500	Pacote com 10 unidades	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
25.000	Unidade	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

700	Pct c/500 unidades	Saco para servir lanches, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.
5.000	Unidade	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras.
5.000	Unidade	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.
5.000	Unidade	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de15 micras.
15.000	Unidade	Sacola plástica virgem atóxica, própria para alimentos, na cor branca ,resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm
80	Frasco	Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. **OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS.**
800	Fardo	Toalha de papel folha simples, interfolhada de2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. **100% fibras celulósicas virgens**, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água <6s e resistência à tração úmido de >140N/m. Classe 1.
150	Fardo com 100 unidades	Touca descartável para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.
30	Unidade	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

		x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas depolipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.
30	Unidade	Vassoura limpa teto cabo longo.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
A estimativa de valor da contratação é de R$ 186.511,53(CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
DEZEMBRO de 2025
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Alto
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSAVEL
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Augusto Sibrasse Neto da Costa
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: merendaescolar@cajati.sp.gov.br — Telefone: 13 3854-8601

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 019 – SEMEL
PREVISÃO 2025

TIPO DA DEMANDA:

[] Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
[ ] Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
[ ] Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
[ ] Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
[ ] Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
[ ] Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
[ ] Locações
[ ] Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

" Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atendimento nas áreas da Secretaria de Esportes e Lazer"

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e de higiene se faz necessário, para que os locais esteja limpos e higienizados, para os frequentadores e participantes das atividades esportiva da secretaria. Atualamente possuimos areas que não são atendidas pela empresa terceirizada. Os materiais serão utilizados nos Jogos Regionais e demais eventos que a secretaria realiza dentro e fora do municipio.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Levantamento realizado via DFD 12/2024 desta Secretaria.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado de contratação será de: R$ 11.000,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Para o exercício de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Grau: Médio	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jairir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: esporte@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-2025

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de limpeza

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Essa solicitação de materiais se faz necessária devido utilizar na limpeza e manutenção e conservação de vias públicas e cemitérios de Iavras e Pouso Alto ou eventual emergências.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

30- Frasco de álcool em gel 70° antisséptico higienizador bactericida, Anvisa, frasco Com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.

30- Frasco cloro para limpeza líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.

05- Caixas de copo descartável, poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml;

30- Pacotes de detergente em pó acondicionada em pacotes com 1000 gramas;

30- Frasco de detergente neutro biodegradavel, contendo 500 ml;

30- Frasco de desinfetante de 2 litros

30- Desodorizador ambiental; aerosol; frasco de aluminio – mínimo de 360 ml

05-Dispenser para papel toalha 2 ou 3 dobras;

05-Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel com fixação na parede;

10-Dispenser porta papel higienico

20 unidades de esponja para limpeza

20-Flanela, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm.

20- lã de aço, composto de aço-carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso 60gr;

30-Unidades de limpador de uso doméstico, embalado em frasco plástico 500 ml;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

05- Unidades de lixeiras em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.
05-Unidades lixeira em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros.
100-Unidades pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejada, dupla costura nas laterais e fundos, na cor branca.
20-Rolos papel higiênico, modelo rolo grande ("uso institucional"), de primeira linha, folha dupla.
10- Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira.
05-Sabonete líquido anti-séptico para as mãos, galão com 5 litros.
30-Pacote Saco de lixo de 100 lts, reforçado com 100 unidades
30- Pacote Saco de lixo de 200 lts, reforçado com 100 unidades
20- Vassoura composta em base de madeira e cerdas de fibra de sisal
10-vassoura vassourão; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC, cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira
20- vassoura de nylon, tipo doméstica,
20-vassoura de pelo; tipo doméstica
10-Pá de lixo com cabo
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Gasto estimado 14.300,00 (contratação através de sistema de registro de preço)
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
Janeiro de 2025
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Médio
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Divisão de frota
Responsável pela demanda: Jesica Ponciano de Pontes
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br — **Telefone: (13) 3854-4806**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SAO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº **/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de limpeza - Estoque estratégico

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A disponibilidade desta demanda é fundamental para manter o estoque estratégico abastecido por eventualidades de emergenciais

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

PRODUTO	Quant.
ÁGUA SANITÁRIA	30
Álcool gel 70%	20
BALDE com capacidade para 20 litros	10
DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml	30
DETERGENTE líquido neutro biodegradável, 500 ml	15
VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica	10
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm	10
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de 100 litros	50
PAPEL HIGIÊNICO 40 metros (rolo)	240
CHUVEIRO ELÉTRICO	09
SABONETE EM BARRA	40
COBERTOR MICROFIBRA	40
ROLO DE TECIDO ALGODÃO - LENÇOL - 50M	02
TRAVESSEIRO	40
FRALDAS DESCARTÁVEIS - P	10
FRALDAS DESCARTÁVEIS - M	10
FRALDAS DESCARTÁVEIS - G	10
ABSORVENTE	15

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R$ 8.501,70

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SAO PAULO -

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Previsão para a primeira quinzena de abril	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade alta	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	
Responsável pela demanda: PAULO ERINILSON NOVAES	
Secretaria demandante: GABINETE DO PREFEITO	
Email: defesadvil@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-85936**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 037/2024 – SEDS - CREAS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Material de limpeza para uso na higienização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de item de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.
Saliento ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público.
A quantidade dos itens mencionada está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio.
Destaco que o uso de materiais de limpeza é justificado por várias razões, entre elas: higiene e saúde, sendo um prédio público frequentado por muitas pessoas, incluindo funcionários e usuários do serviço, diante disso é fundamental um ambiente limpo para evitar a propagação de doenças e manter a segurança dos usuários; cumprimento de regulamentações, estando os prédios públicos está sujeita a regulamentações e normas de higiene e segurança, assim o uso de materiais de limpeza adequados é essencial para estar em conformidade com essas diretrizes e evitar penalidades legais; durabilidade e preservação do patrimônio, pois a manutenção regular, incluindo a limpeza adequada, contribui para a preservação de patrimônio público, mantendo a limpeza adequada de pisos, paredes, vidros e superfícies evita o acúmulo de sujeira, poeira e danos causados por materiais corrosivos, prolongando a vida útil das instalações.
Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).
Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

> *Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.*

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);
Observando:

> *A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";*
> *§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de*

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(...)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltados para as necessidades básicas;
A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

A quantidade estimada visa atender o ano de 2023. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 7/2022, Processo/ Ano: 71081/2022.
Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das ***despesas de custeio***, assim consideradas as despesas com pessoal civil, ***material de consumo***, serviço de terceiros e encargos diversos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	JUSTIFICATIVA
01	30	Pacote	ABSORVENTE HIGIÊNICO: de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	A quantidade estimada visa atender a demanda de mulheres em situação de rua que são atendidas neste serviço. Saliento que embora haja distribuição de absorventes nas farmácias populares, previsto no Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, criado pela Lei 14.214/2021, este público encontra dificuldade de acessar os serviços públicos de saúde, diante não ter uma referência de moradia, e não possuir o cartão do SUS. Para tanto a quantidade estimada visa atender uma média de atendimento de 05 mulheres ao mês.
02	20	Maço	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	O item e quantidade estimada visa atender o serviço do CREAS, uma vez que não possuímos fogão elétrico, sendo necessário o uso de acendedor. Saliento que o CREAS fornece diariamente café da manhã para a população em situação e rua (itinerantes), e ainda prepara alimentos para os grupos socioeducativos, como: bolos, salgados, tortas, etc.
03	150	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação,	A quantidade estimada visa higienizar o prédio do CREAS, assim como cozinha, banheiros de funcionários, banheiros de uso de usuários, e o banheiro de uso exclusivo da população em situação de rua (itinerantes), assim como a lavagem de toalhas utilizadas por estes usuários.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	
04	50	Frasco com 1000 ml	ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data da fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa à assepsia de pele (mãos e antebraço), tanto de usuários como de funcionários, é ainda utilizado para higienização de superfícies e objetos, como: de atendimento, paredes, mesas, cadeiras, sendo um produto indispensável na prevenção contra vírus, germes e bactérias.
05	40	Frasco com 500 gramas	ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança do Produto Químico – FISPQ.	A quantidade estimada visa à assepsia de pele (mãos e antebraço), tanto de usuários como de funcionários, é ainda utilizado para higienização de superfícies e objetos, como: de atendimento, paredes, mesas, cadeiras, sendo um produto indispensável na prevenção contra vírus, germes e bactérias.
06	60	Frasco com 2000 ml	AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diesteril dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática Laranja e eucalipto; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml. validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. OBS. Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada do item visa atender as lavagens de toalhas utilizadas pela população em situação de rua (itinerante), assim como toalhas de mesa, e panos de prato, utilizadas no serviço. Saliento que tal aquisição se faz necessária uma vez que o uso do amaciante no processo de lavagem torna o tecido além de mais perfumado, mais maleável, não sendo necessário o uso de ferro de passar para desamassar as roupas após estarem secas.
07	12	Peça	AVENTAL PLÁSTICO; feito em PVC com	A quantidade estimada se justifica

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			acabamento da lateral em viés. Ideal para proteger o usuário e suas vestimentas em operações que envolvem o uso de água; tamanho único; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	para uso das 02 servidoras (cargo auxiliar operacional) que realizam a manutenção do prédio do CREAS. O uso deste item visa evitar que ao realizarem a limpeza, ou o preparo de algum alimento possam molhar-se ou sujar-se. Salientamos que o CREAS oferta diariamente café da manhã para a população em situação de rua, e o preparo semanalmente de lanches para grupos socioeducativos.
08	04	Peça	AVENTAL INDUSTRIAL: industrial, napa impermeável, usado em cozinhas em geral, restaurantes, açougues; composição: parte plástica 100% PVC; parte textil 100% poliéster; tamanho G, 60 cm de largura e 1,15 cm de altura; cor branca.	A quantidade estimada se justifica para o uso da higienização (lavagens) do banheiro utilizado pela população em situação de rua. Salientamos que esta população por estar em situação de rua, fica por períodos longos sem tomar banho, o que pode acarretar em doenças que podem ser transmitidas, assim o uso deste item visa evitar o contato com a sujeira do ambiente, e ainda manter a parte frontal do corpo coberta, evitando molhar-se.
09	10	Peça	BALDE 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	A quantidade se justifica para auxilio da higienização do prédio, assim como nas lavagens de toalhas, panos de prato, toalhas de mesa, utilizadas neste serviço.
10	01	Pacote	CANUDO DESCARTÁVEL: de plástico biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um conforme norma ABNT; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos com adolescentes e crianças que estão em acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Medidas Socioeducativas, e conforme planejamento anual este item será utilizado para a realização de atividades socioeducativas.
11	100	Frasco com 1000 ml	CLORO PARA LIMPEZA, líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa higienizar o prédio do CREAS, assim como cozinha, banheiros de funcionários, banheiros de uso de usuários, e o banheiro de uso exclusivo da população em situação

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				de rua (itinerantes), assim como a lavagem de toalhas utilizadas por estes usuários. Salienta que este item, por ser concentrado proporciona maior higienização de algumas superfícies.
12	03	Unidades	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	A justificativa para a quantidade e a aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade desse item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. E ainda para no fornecimento de marmitex no primeiro atendimento a população em situação de rua. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. E cerca de 840 novos atendimentos ao ano a população em situação de rua.
13	2000	Unidade	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
14	60	Frasco com 350 ml	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
15	20	Caixa	COPO DESCARTÁVEL: poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades	A quantidade estimada visa atender o uso diário deste item pelos usuários que utilizem este serviço em atendimentos, na oferta de sucos e refrigerantes nos grupos socioeducativos, para servir o café da manhã às pessoas em situação de rua, e ainda em eventos realizados por este serviço como palestras (Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia Nacional de Luta da população em Situação de Rua). Salientamos que estimamos cerca de 150 pessoas em cada evento, sendo 450 pessoas. 2000 pessoas ao ano em atendimentos de grupo, cerca de 2500 pessoas ao ano em atendimentos nos demais serviços do CREAS, e ainda o uso diário de funcionários alocados neste serviço.
16	70	frasco	CREME PARA PENTEAR sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
17	120	Frasco com 2 litros	DESINFETANTE frasco 2 litros - tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A justificativa e quantidade estimado visa atender a higienização de todo o prédio do CREAS, principalmente ambientes como banheiros e sanitários. Proporcionando o ambiente limpo e com perfume agradável.
18	70	Frasco com 400 ml	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A justificativa e quantidade estimada visa atender a higienização de todo o prédio do CREAS, principalmente ambientes como banheiros e sanitários. Proporcionando o ambiente limpo e com perfume agradável.
19	60	Pacote com 1 kg	DETERGENTE EM PÓ; Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga,	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização do prédio do CREAS,

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antidepositante, fragrância e água. Ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; Fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.Linear alquil benzeno sulfonato de sódio.	como: lavagens de cozinha, banheiros de funcionários, banheiros de uso de usuários, e o banheiro de uso exclusivo da população em situação de rua (itinerantes), lavagem de toalhas utilizadas por estes usuários, lavagens de panos de prato, cortinas, toalhas de mesa, etc.
20	200	Frasco com 500 ml	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL,Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amide propil betaina, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.. Acondicionadas em frasco com 500 ml, validade mínima de 3 meses; Fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.Linear alquil benzeno sulfonato de sódio.	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de utencílios de cozinha do serviço do CREAS, tais como: copos, talheres, pratos, panelas, potes plásticos, formas, etc. Salientamos que o CREAS realiza grupos socioeducativos que requer o preparo e alimentos e lanches, sendo necessário a higienização dos utencílios utilizados após o preparo.
21	06	Unidades	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 110mm de profundidade	A justificativa e quantidades estimadas visa atender a substituição dos dispenseres que estão sendo utilizados por novos, uma vez que os que estão em uso, encontram-se danificados devido à ação do tempo.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

22	06	Unidades	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	A justificativa e quantidades estimadas visa atender a substituição dos dispensores que estão sendo utilizados por novos, uma vez que os que estão em uso, encontram-se danificados devido a ação do tempo.
23	08	Peça	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	A justificativa e a quantidade visa auxiliar na higienização do prédio do CREAS, sendo utilizado para limpezas de pias, vasos, sanitários, paredes etc.
24	70	Peça	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
25	06	Peça	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	O item e quantidade estimada visa atender a higienização adequada dos sanitários utilizados. Salientamos que a limpeza adequada busca além da higienização, prevenir a proliferação de bactérias e doenças.
26	70	Unidade	ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	A justificativa e quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
27	05	Peça	ESPANADOR; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	A justificativa e quantidade estimada busca atender a higienização limpeza de superfícies, mantendo o ambiente limpo e livre de poeira que podem acumular germes e bactérias.
28	100	Unidade	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de utensílios de cozinha do serviço do CREAS, tais como: copos, talheres, pratos, panelas, potes plásticos, formas, etc. Salientamos que o

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				CREAS realiza grupos socioeducativos que requer o preparo e alimentos e lanches, sendo necessário a higienização dos utensílios utilizados após o preparo.
29	20	Rolos	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	A justificativa e quantidade estimada visa realizar a cobertura de alimentos, proporcionando que o alimento esteja livre de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação dos alimentos. Saliento que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
30	01	Bobina	FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	A justificativa e quantidade estimada visa realizar a cobertura de alimentos, proporcionando que o alimento esteja livre de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação dos alimentos. Saliento que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
31	10	Caixa	FILTRO DE PAPEL, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	A justificativa e quantidade estimada visa auxiliar no preparo de café. Salientamos que é preparado diariamente o café da manhã e ofertado a população em situação de rua, e ainda nos grupos socioeducativos. Saleintamos que o serviço também utiliza coador de pano para este preparo.
32	04	Unidade	COADOR DE CAFÉ DE PANO. Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	A justificativa e quantidade estimada visa auxiliar no preparo de café. Salientamos que é preparado diariamente o café da manhã e ofertado a população em situação de rua, e ainda nos grupos socioeducativos. Saleintamos que o serviço também utiliza coador de pano para este preparo.
33	24	Peça	FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	A quantidade mencionada se justifica, pois o item mencionado auxilia na higienização de superfícies, eletrodomésticos, material permanente, entre outros.
34	40	Unidade	GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
35	50	Pacote com 50 unidades	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
36	70	Frascos	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monoestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	A quantidade estimada visa atender a confecção do kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
37	40	Frasco com no mínimo 300 ml	INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	A aquisição e quantidade se justifica para prevenção e eliminação de insetos, como moscas, pernilongos, baratas, etc. Proporcionado um ambiente de limpo e livre de proliferação de doenças.
38	40	Frascos	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transfluthrina 0,03%; diflutrina 0,025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transfluthrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	A aquisição e quantidade se justifica para prevenção e eliminação de insetos, como moscas, pernilongos, baratas, etc. Proporcionado um ambiente de limpo e livre de proliferação de doenças.
39	20	Pacote com 8 unidades	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				utensílios de cozinha do serviço do CREAS, tais como: formas, panelas, canecões, etc. Salientamos que o CREAS realiza grupos socioeducativos que requer o preparo e alimentos e lanches, sendo necessário a higienização dos utensílios utilizados após o preparo.
40	35	Frasco com 500 ml	LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto-FISPQ.	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de utensílios de cozinha do serviço do CREAS, tais como: formas, panelas, canecões, etc. Salientamos que o CREAS realiza grupos socioeducativos que requer o preparo e alimentos e lanches, sendo necessário a higienização dos utensílios utilizados após o preparo
41	12	Frasco com 200 ml	LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa realizar a limpeza de material permanente do CREAS, como mesas, armários, cadeiras, entre outros.
42	12	Frasco com 500 ml	LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa realizar a higienização de vidros em geral, assim como vidros das janelas de todo o prédio.
43	24	Frasco com 500 ml	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de ambientes como cozinhas, banheiros, parte externa,onde há concentração de difícil higienização, como gordura, limo, etc.
44	24	Frasco com 500 ml	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de ambientes como cozinhas, banheiros, parte externa,onde há

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				concentração de difícil higienização, como superfície com gordura.
45	35	Frasco com 500 ml	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A justificativa e a quantidade estimada visa atender a higienização e lavagens de ambientes como cozinhas, banheiros, parte externa,onde há concentração de difícil higienização, como superfície com gordura.
46	10	Unidades	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	A aquisição do item se justifica, pois o uso ajuda manter o ambiente limpo, prevenindo a propagação de doenças causadas por germes e bactérias presentes nos resíduos. A presença de lixeira em locais estratégicos facilita a manutenção e ordem. Incentivando as pessoas a descartarem seus resíduos de forma consciente.
47	10	unidades	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	A aquisição do item se justifica, pois o uso ajuda manter o ambiente limpo, prevenindo a propagação de doenças causadas por germes e bactérias presentes nos resíduos. A presença de lixeira em locais estratégicos facilita a manutenção e ordem. Incentivando as pessoas a descartarem seus resíduos de forma consciente.
48	30	Par	LUVA DE BORRACHA tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	A quantidade estimada se justifica para uso das 02 servidoras (cargo auxiliar operacional) que realizam a manutenção do prédio do CREAS. O uso deste item visa manter a proteção das mãos durante a limpeza do ambiente, assim como na higienização de banheiros e vasos sanitários. Salientamos que o CREAS realiza diariamente atendimento a população em situação de rua, assim como disponibiliza banheiro para que façam uso para suas necessidades fisiológicas e de higiene, sendo necessário manter a limpeza do local todos os dias.
49	20	Par	LUVA DE BORRACHA tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	A quantidade estimada se justifica para uso das 02 servidoras (cargo auxiliar operacional) que realizam a manutenção do prédio do CREAS. O uso deste item visa manter a proteção das mãos durante a limpeza do ambiente, assim como

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				na higienização de banheiros e vasos sanitários. Salientamos que o CREAS realiza diariamente atendimento a população em situação de rua, assim como disponibiliza banheiro para que façam uso para suas necessidades fisiológicas e de higiene, sendo necessário manter a limpeza do local todos os dias.
50	20	Caixa com 100 unidades	LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco-leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades.	A quantidade estimada se justifica para uso das 02 servidoras (cargo auxiliar operacional) que realizam a manutenção do prédio do CREAS. O uso deste item visa manter a proteção das mãos durante a limpeza do ambiente, assim como na higienização de banheiros e vasos sanitários. Salientamos que o CREAS realiza diariamente atendimento a população em situação de rua, assim como disponibiliza banheiro para que façam uso para suas necessidades fisiológicas e de higiene, sendo necessário manter a limpeza do local todos os dias.
51	10	Peça	PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	A aquisição do item se justifica pela sua utilidade na limpeza e na coleta de resíduos sólidos. Ele permite recolher detritos de foam mais eficiente, facilitando a higienização de ambientes residenciais, comerciais e públicos. Além disso, contribui para a organização e a manutenção da limpeza, promovendo um ambiente mais salubre e agradável para as pessoas.
52	30	Peça	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	A aquisição do item se justifica pela sua capacidade de absorção de água e de limpeza eficiente de louças, utensílios de cozinha e superfícies diversas. Ele ajuda a secar pratos e talheres de forma rápida e eficaz, evitando manchas e o acúmulo de germes. Além disso, o pano para louça é uma alternativa sustentável aos papéis toalha descartáveis, contribuindo para a redução do desperdício e para a preservação do meio ambiente. Saliento ainda que de acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				em atendimento de grupos ao ano.
53	30	Peça	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	A aquisição do item e quantidade se faz necessária, pois seu uso é justificado por sua eficácia na remoção de sujeira, poeira e germes de superfícies. Eles são uma opção amigável em comparação com os produtos descartáveis, contribuindo para a redução de resíduos. Além disso, podem ser reutilizados várias vezes, oque torna econômicos a longo prazo.
54	06	Bobinas	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Tridosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	O uso deste item se justifica, pois panos descatáveis reduzem o risco de contaminação cruzada, já que são usados uma única vês e depois descratdos, evitando a propagação de germes e bactérias. Ofecerem a a conviniência de serem rasgados facilmente em pedaços menores, permiteindo uma limpeza mais eficaz em áreas menores ou de difícil acesso
55	100	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	A aquisição do item é justificada por sua versatilidade e utilidade em várias situações. É utilizado na cozinha para cobrir alimentos durante o cozimento, preservando seu sabor e umidade, além de facilitar a limpeza. Também é útilpara armazenar alimentos, protegendo-os da luz, umidade e odores.
56	120	Rolo	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	Seu uso é justificado por sua funação essencila na higiene pessoal e na manuetenção da limpeza após o uso do banheiro. Ele é projetado para ser macioe lsorvente, proporcioando conforto ao usuário e ajudando na prevenir infecçõees e doenças tranmitidas por germes. Sua quantidade é justificada pela quantidade de pessoas que são atendidas no serviço do CREAS, além de funcionários.
57	20	Rolo	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	A aquisição se justifica pela sua aderência, evitando que os alimentos sejam recolhidos na bandeja, facilitando ainda o desprendimento dos alimentos.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				Saliento que de acordo com o planejamento anual , o CREAS realiza grupos socioeducativos semnalmente, sendo necessário ao preparo de lanches e alimentos. De acordo com o planejamento se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
58	30	Pacote com 1000 unidades	PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo, tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	Sua aquisição de justifica, pois o uso da toalha facilita a absorção de líquidos de maneira eficiente, sendo ideia para limpar respingos e secar superfícies úmidas na cozinha, além de ser um excelente aliado na absorção de óleo em frituras. Saliento que de acordo com o planejamento anual , o CREAS realiza grupos socioeducativos semnalmente, sendo necessário ao preparo de lanches e alimentos. De acordo com o planejamento se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
59	500	Tubo com 90 gramas	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximeticelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que claramente este serviço atende esta população, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as suas necessidades básicas.
60	50	Unidade	PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	Sua aquisição se justifica, pois a pedra sanitária é utilizada principamente me banheiris e espaços sanitários, por diversas razões como: desinfetação, pois a pedra sanitária contem agentes desinfetantes que ajudam a limpar e desinfetar o inodoro, eliminando bactérias e germes que podem causar odores desagradáveis e problemas de higiene.
61	04	Caixa	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL, material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material	A aquisição do item se justifica por várias razões, dispensam a necessiade de lavagem após o uso, reduz o tempo gasto na preparação e limpeza após eventos, garantem que não haja contaminação cruzada entre as refeições. Saliento que a quantidade estimada visa atender reuniões em grupos, assim como

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			parareciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	eventos de datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de luta da População em Situação de Rua.
62	250	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. Saliento ainda que ao final de cada semestre é realizado o encerramento de grupo, onde tal item necessitará ser utilizado para degustação de lanches e alimentos.
63	250	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínimo de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. Saliento ainda que ao final de cada semestre é realizado o encerramento de grupo, onde tal item necessitará ser utilizado para degustação de lanches e alimentos.
64	08	Pacote	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	A aquisição do item se faz necessária, pois ajudam a fixar as roupas no varal, impedindo que elas caiam ou voem com o vento,

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				garantindo uma secagem mais eficiente. Saliento que o CREAS realiza a lavagem de toalhas de banho utilizadas pela população em situação de rua que são atendidas neste serviço, e ainda a lavagens de panos de prato, toalhas e cortinas.
65	30	Unidade	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	Esta aquisição se justifica, pois é uma ferramenta eficaz para limpar superfície lisas, como pisos e janelas, removendo eficientemente a agia, sejeira e resíduos sem deixar rastros, e ainda sua utilizaçã requer menos esforço físico doq eu limpará manualmente com panos, o que se torna vantajoso para locais de difícil acesso.
66	04	Unidades	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	A aquisição do item se justifica pela eficiência na limpeza, sendo projetado para remover água e resíduos de sabão das superfícies da pia de forma rápida e eficinate, deixando-a limpa e seca
67	50	Unidades	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água.	A aquisição se justifica, pois tende a durar mais do que outros detergentes líquidos. Além disso, é mais eficaz na remoção de manchas e na limpeza de determinadas superfíes, como tecidos e superfícies encardidas.
68	15	Galão com 5 litros	SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente, com pH entre 6,0 e 8,0. Concentração (%) entre 4,0 e 6,0. Densidade (g/m) entre 0,9900 – 1,000. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	A quantidade estimada visa atender a assepsia de mãos e ante braços promovendo a hihionização e prevenindo a proliferação de vírus e bactérias. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano. Além disso realiza atendimento diariamente nos serviços voltados a população em situação de rua, serviço voltado a pessoa idosa e pessoas com deficiência, e pessoas atendidas e acompanhadas no PAEFI.
69	500	Peçacom 90 gramas	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que diariamente este serviço atende esta população, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				atendimento que garanta mínimamente as suas necessidades básicas.
70	15	Pacote com 100 unidades	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	A quantidade estimada visa acondicionar e transportar os resíduos de forma higiênica e segura, evitando que o lixo se espalhe e cause contaminação ou sugeira. Também permite o transporte conveniente do lixo para fora do local de trabalho até os recipientes de coleta.
71	20	Pacote com 100 unidades	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	A quantidade estimada visa acondicionar e transportar os resíduos de forma higiênica e segura, evitando que o lixo se espalhe e cause contaminação ou sugeira. Também permite o transporte conveniente do lixo para fora do local de trabalho até os recipientes de coleta.
72	10	Pacote com 100 unidades	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	A quantidade estimada visa acondicionar e transportar os resíduos de forma higiênica e segura, evitando que o lixo se espalhe e causa contaminação ou sugeira. Também permite o transporte conveniente do lixo para fora do local de trabalho até os recipientes de coleta.
73	03	KG	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado.	A justificativa e quantidade estimada visa realizar o adequado armazenamento de alimentos, os mantendo protegido de sujeiras e insetos, ajudando assim na

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				preservação em sua preservação. Salienta que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
74	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de luta da População em Situação de Rua.
75	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de luta da População em Situação de Rua.
76	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de luta da População em Situação de Rua
77	50	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de luta da População em Situação de Rua
78	70	Frasco com 350 ml	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonate, isotiazolinona, formaldeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
79	100	Unidade	TOALHA DE BANHO; medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox.algodão e aprox. 10% poliester; felpa 100% algodão, com fio retorcido na corbranca, dupla costura nas laterais	A quantidade estimada de toalhas, busca suprir o forcecimento deste item a população em situação de rua, que é atendida no serviço do CREAS. Salientamos que o item é utilizado e devolvido após o uso para lavagem e higienização. Ressalto que o CREAS atende cerca de 70 usuários ao mês, sendo cerca 840 pessoas em situação de rua (tinerantes) atendidas ao ano. Reforço que é realizado diariamente atendimento social, alimentação, e fornecimento de tens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as necessidades básicas desta

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				população.
80	70	Unidade	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
81	05	Pacote com 100 unidades	TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	A aquisição do item se faz necessária em ambientes onde são manipulados alimentos, como cozinhas, ajudam a manter os cabelos dos trabalhadores longe dos alimentos, prevenindo a contaminação cruzada e garantindo a segurança alimentar. Salientamos que o CREAS realiza diariamente o preparo de café da manha para a população em situação de rua, e ainda realiza semanalmente grupos socioeducativos, onde são preparados lanches e alimentos.
82	20	Peça	VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: [26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura], com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.	A aquisição se justifica, pois a vassoura é eficaz na remoção de sujeira, poeira, e detritos de grandes áreas de posi, além de auxiliar para lavagens e limpeza de piso, parede, janelas, e teto. Permite uma limpeza rápidfa e eficiente, especialmente emn comparação com métodos manuais, como varrer com as mãos ou aspirar.
83	06	Peça	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira, medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	A aquisição se justifica, pois a vassoura é eficaz na remoção de sujeira, poeira, e detritos de grandes áreas de posi, além de auxiliar para lavagens e limpeza de piso, parede, janelas, e teto. Permite uma limpeza rápidfa e eficiente, especialmente emn comparação com métodos manuais, como varrer com as mãos ou aspirar.
84	60	Unidade	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 30cm (largura) x 20cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com ziper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	A aquisição do item visa atender a confeção de lembrancinhos que serão entregues as famílias em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc. Salientamos que o CREAS realiza semanalmente

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				gupossocioeducativos, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano, e a aquisição visa atender atividades específicas a serem realizadas com famílias e adolescentes.
85	70	Unidade	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
86	70	Unidade	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 stearil éter, PEG-2 stearil éter, PEG-20 stearil éter, EDTA, disódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
87	70	Unidade	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
88	840	Unidade	ESCOVA DENTAL, adulto, com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que diariamente este serviço atende esta população, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um atendimento que garanta mínimamente as suas necessidades básicas. A quantidade segue a estimativa mensal de atendimentos, sendo 70 ao mês, e 840 ao ano.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

89	70	Unidade	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
90	08	Unidade	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	A aquisição do item se faz necessária, pois ajudam a fixar as roupas no varal, impedindo que elas caiam ou voem com o vento, garantindo uma secagem mais eficiente. Saliento que o CREAS realiza a lavagens de toalhas de banho utilizadas pela população em situação de rua que são atendidas neste serviço, e ainda a lavagens de panos de prato, toalhas e cortinas.
Total				

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	Quantidade	VALOR ESTIMADO	UNIDADE
01	ABSORVENTE HIGIÊNICO;	Pacote	30	R$ 1,99	R$ 59,70
02	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO;	Maço	20	R$ 2,30	R$46,00
03	ÁGUA SANITÁRIA;	Frasco	150	R$ 1,95	R$ 292,50
04	ÁLCOOL ETÍLICO;	Frasco com 1000 ml	50	R$ 6,10	R$ 305,00
05	ÁLCOOL GEL 70;	Frasco com 500 gramas	40	R$ 4,20	168,00
06	AMACIANTE;	Frasco com 2000 ml	60	R$ 3,98	R$ 238,80
07	AVENTAL PLASTICO;	Peça	12	R$ 0,90	R$ 10,80
08	AVENTAL INDUSTRIAL;	Peça	04	R$ 20,18	R$ 80,72
09	BALDE 100% polipropileno;	Peça	10	R$ 10,90	R$ 109,00
10	CANUDO DESCARTÁVEL;	Pacote	01	R$ 28,65	R$ 28,65
11	CLORO PARA LIMPEZA, liquido;	Frasco com 1000 ml	100	R$ 3,29	R$ 329,00
12	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO;	Unidades	03	R$ 93,82	R$ 281,46
13	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA.	Unidade	2000	R$ 0,10	R$ 200,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

14	CONDICIONADOR neutro;	Frasco com 350 ml	60	R$ 4,75	R$ 285,00
15	COPO DESCARTÁVEL;	Caixa	20	R$ 97,50	R$ 1.950,00
16	CREME PARA PENTEAR;	frasco	70	R$ 4,33	R$ 303,10
17	DESINFETANTE;	Frasco com 2 litros	120	R$ 6,49	R$ 778,80
18	DESODORIZADOR AMBIENTAL;	Frasco com 400 ml	70	R$ 7,70	R$ 539,00
19	DETERGENTE EM PÓ;	Pacote com 1 kg	60	R$ 9,90	R$ 594,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO;	Frasco com 500 ml	200	R$ 1,40	R$ 280,00
21	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA;	Unidades	06	R$ 19,99	R$ 99,50
22	DISPENSER PARA SABONETE;	Unidades	05	R$ 18,99	R$ 94,95
23	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA;	Peça	08	R$ 3,00	R$ 24,00
24	ESCOVA PARA CABELO;	Peça	70	R$ 12,00	R$ 840,00
25	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA;	Peça	06	R$ 5,40	R$ 32,40
26	ESCOVA PARA UNHA;	Unidade	70	R$ 1,99	R$ 139,30
27	ESPANADOR;	Peça	05	R$ 31,41	R$ 157,05
28	ESPONJA PARA LIMPEZA;	Unidade	100	R$ 0,54	R$ 54,00
29	FILME DE PVC;	Rolos	20	R$ 4,20	R$ 84,00
30	FILME PARA ALIMENTOS;	Bobina	01	R$ 189,00	R$ 189,00
31	FILTRO DE PAPEL;	Caixas	10	R$ 3,09	R$ 30,90
32	COADOR DE CAFÉ DE PANO;	Unidade	04	R$ 11,90	R$ 47,60
33	FLANELA;	Peça	24	R$ 1,09	R$ 26,16
34	GARFO DE SOBREMESA;	Unidade	40	R$ 4,20	R$ 168,00
35	GUARDANAPO DE PAPEL;	Pacote com 50 unidades	50	R$ 1,10	R$ 5,50
36	HIDRATANTE PARA PELE;	Frascos	70	R$ 5,40	R$ 378,00
37	INSETICIDA AEROSOL;	Frasco com no mínimo 300 ml	40	R$ 7,25	R$ 290,00
38	INSETICIDA DOMÉSTICO;	Frascos	40	R$ 7,25	R$ 290,00
39	LÃ DE AÇO Nº 0;	Pacote com 8 unidades	20	R$ 2,60	R$ 52,00
40	LIMPA ALUMÍNIO;	Frasco com 500 ml	35	R$ 2,21	R$ 77,35
41	LIMPA MÓVEIS;	Frasco com 200 ml	12	R$ 1,39	R$ 16,76
42	LIMPA VIDRO;	Frasco com 500 ml	12	R$ 2,20	R$ 26,40
43	LIMPADOR CONCENTRADO;	Frasco com 500 ml	24	R$ 3,17	R$ 76,08
44	LIMPADOR DESENGORDURANTE;	Frasco com 500 ml	24	R$ 2,49	R$ 59,76

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

45	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO;**	Frasco com 500 ml	35	R$ 1,99	R$ 69,65
46	**LIXEIRA** de 100 litros;	Unidades	10	R$ 162,99	R$ 1.629,90
47	**LIXEIRA** de 50 litros;	Unidades	10	R$ 70,00	R$ 700,00
48	**LUVA DE BORRACHA** tamanho **grande**;	Par	30	R$ 2,77	R$ 83,10
49	**LUVA DE BORRACHA** tamanho **média;**	Par	20	R$ 2,77	R$ 55,40
50	**LUVA DESCARTÁVEL;**	Caixa com 100 unidades	20	R$ 1,50	R$ 30,00
51	**PÁ DE LIXO;**	Peça	10	R$ 3,45	R$ 34,50
52	**PANO** (para louça);	Peça	30	R$ 1,79	R$ 53,70
53	**PANO DE LIMPEZA;**	Peça	30	R$ 2,29	R$ 68,70
54	**PANO DE LIMPEZA** descartável;	Bobinas	06	R$ 125,00	R$ 750,00
55	**PAPEL ALUMÍNIO**	Rolo	100	R$ 5,36	R$ 536,00
56	**PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO;**	Rolo	120	R$ 9,15	R$ 1.098,00
57	**PAPEL MANTEIGA** embalagem plástica.	Rolo	20	R$ 3,54	R$ 70,80
58	**PAPEL TOALHA,** modelo **INTERFOLHAS;**	Pacote com 1000 unidades	30	R$ 11,03	R$ 330,90
59	**PASTA DENTAL;**	Tubo com 90 gramas	500	R$ 1,34	R$ 670,00
60	**PEDRA SANITÁRIA;**	Unidade	50	R$ 2,32	R$ 116,00
61	**PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL ;**	Caixa	04	R$ 155,90	R$ 623,60
62	**PRATO DESCARTÁVEL PARA** bolo;	Pacote	250	R$ 1,60	R$ 400,00
63	**PRATO DESCARTÁVEL;**	Pacote	250	R$ 2,14	R$ 535,00
64	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO;**		08	R$ 3,89	R$ 31,12
65	**RODO DOMÉSTICO;**	Unidade	30	R$ 10,30	R$ 309,00
66	**RODO** para pia;	Unidades	04	R$ 2,30	R$ 9,20
67	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO;**	Unidades	50	R$ 17,99	R$ 899,50
68	**SABONETE LÍQUIDO;**	Galão com 5 litros	15	R$ 24,90	R$ 373,50
69	**SABONETE;**	Peça com 90 gramas	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
70	**SACO DE LIXO** de **100 litros;**	Pacote com 100 unidades	15	R$ 32,48	R$ 487,20
71	**SACO DE LIXO** de **30 litros;**	Pacote com 100 unidades	20	R$ 10,30	R$ 206,00
72	**SACO DE LIXO** de **50 litros;**	Pacote com 100 unidades	10	R$ 15,50	R$ 155,00
73	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS de 20 x 30**	KG	03	R$ 15,19	R$ 45,57
74	**SACO PLÁSTICO PARA**	Unidade	175	R$ 0,42	R$ 73,50

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	ALIMENTOS de 10 x 20cm, com 15 micras.				
75	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, de 15 x 20cm, com 15 micras.	Unidade	175	R$ 0,49	R$ 85,75
76	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, de 20 x 30cm, com 15 micras.	Unidade	175	R$ 0,55	R$ 96,25
77	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, de 50 x 70cm, com 15 micras.	Unidade	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
78	**SHAMPOO neutro;**	Frasco com 350 ml	70	R$ 4,74	R$ 331,80
79	**TOALHA DE BANHO;**	Unidae	100	R$ 32,68	R$ 3.268,00
80	**TOALHA DE MÃO;**	Unidade	70	R$ 1,80	R$ 126,00
81	**TOUCA DESCARTÁVEL;**	Pacote com 100 unidades	05	R$ 8,89	R$ 44,45
82	**VASSOURA DE NYLON;**	Peça	20	R$ 5,39	R$ 107,80
83	**VASSOURA DE PIAÇAVA;**	Peça	06	R$ 27,71	R$ 166,26
84	**BOLSA TIPO NÉCESSAIRE;**	Unidade	60	R$ 10,00	R$ 600,00
85	**CORTADOR DE UNHA;**	Unidade	70	R$ 3,71	R$ 259,70
86	**DESODORANTE ROLL ON ;**	Unidade	70	R$ 4,48	R$ 313,60
87	**ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS;**	Unidade	70	R$ 0,68	R$ 47,60
88	**ESCOVA DENTAL;**	Unidade	840	R$ 1,99	R$ 1671,60
89	**LIXA DE UNHA;**	Unidade	70	R$ 0,27	R$ 18,90
90	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA;**	Unidade	08	R$ 1,74	R$ 13,92
Total					**R$ 29.983,69**

Valor total estimado: R$ 29.983,69

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data para a contratação se faz necessária até maio de 2025. Uma vez que a ata vigente tem vencimento de 03/05/24.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nível de prioridade **(BAIXO)**, pois a quantidasde dos itens mencionada visa atender a manutenção de higienização do prédio do CREAS para o ano de 2025.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Email: creas@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4815

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 015/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a "Ação de Inverno Acolhe Cajati. Durante o ano de 2025.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando a manutenção e organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite e o Programa Criança Feliz, faz-se necessário a aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Considerando que são realizadas reuniões, atendimentos dos Programas Viva e Programa Criança Feliz, administração da Secretaria, organização de arquivos e documentos, manutenção de estoque, além de outras tarefas que possam ser necessárias para garantir o bom funcionamento da Secretaria.

Considerando a "Ação de Inverno Acolhe Cajati", ressaltamos que tal ação organizada pela Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visa dispor do acolhimento para pernoite a pessoas em situação de rua pelo período estimado de 03 (três) meses, sendo assim necessário a aquisição de material de limpeza para manutenção do local.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Estima-se a necessidade da aquisição para utilização no período de um ano, sendo os pedidos realizados 03 (três) vezes ao ano, para suprir à demanda mensal da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Considerando a "Ação de Inverno Acolhe Cajati" desenvolvida pela Secretaria informamos que os produtos serão utilizados pelo período estimado de 03 (três) meses.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	06	MÇ	R$2,55	R$15,30
ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13350 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	**21 SECRETARIA 12 - ACOLHE** **TOTAL 33**	FR	R$1,99	R$65,67
ALCOOL ETILICO 92,8; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	**30- SECRETARIA 12 - ACOLHE** **TOTAL 42**	FR	R$7,37	R$309,54
ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	**30- SECRETARIA 12 - ACOLHE** **TOTAL 42**	FR	R$5,00	R$210,00

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico/higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9499 – 0,9750. O produto	12	FR	R$4,00	R$48,00
BALDE 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico	06	UND	R$12,95	R$77,70
CLORO DE LIMPEZA CLORO PARA LIMPEZA, líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	21	FR	R$3,60	R$75,60
COPO DESCARTÁVEL poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	07	cx	R$88,97	R$629,79
DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	23	FR	R$1,40	R$29,40
DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	**21- SECRETARIA 12 - ACOLHE** **TOTAL 33**	FR	R$2,95	R$97,35
DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	27	FR	R$7,85	R$211,95

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

DETERGENTE EM PÓ, princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	09	PCT	R$3,63	R$32,67
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, principio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	90	UND	R$1,63	R$146,70
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	04	UND	R$25,20	R$100,80
ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	03	PÇ	R$2,50	R$7,50
ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	06	PÇ	R$4,00	R$24,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária	90	UND	R$0,48	R$43,20
FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	48	PÇ	R$1,09	R$52,32
GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90	96	PCT	R$1,15	R$110,40
INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	12	FR	R$6,98	R$83,76
INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0,03%; ciflutrina 0,025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12	FR	R$6,98	R$83,76
LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und./c/peso líquido 60g.	12	PCT	R$2,07	R$24,84
LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	12	FR	R$3,13	R$35,56

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	12	FR	R$2,09	R$25,08
LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorado, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilacioálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	12	FR	R$2,47	R$29,64
LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	12	FR	R$3,60	R$43,20
LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	12	FR	R$2,79	R$33,48
LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	24	FR	R$2,04	R$48,96
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara	03	UND	R$150,00	R$450,00
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	02	PÇ	R$68,90	R$137,80
PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege.	04	PÇ	R$5,20	R$20,80

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca	48	PÇ	R$1,59	R$76,32
PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	120	PÇ	R$2,15	R$258,00
PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, parauso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azulou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	03	RL	R$115,97	R$347,91
PAPEL HIGIÊNICO, modelo rolo grande ("uso institucional"), de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (golrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante efantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	**182-SECRETARIA 10 - ACOLHE** **TOTAL 192**	RL	R$12,89	R$2.474,88
PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de altaqualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo nomínimo: identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	60	PCT	R$0,08	R$544,80

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiclorobenzeno; produto sujeito averificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	90	UND	R$1,26	R$113,40
PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	03	PCT	R$1,27	R$3,81
PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades	03	PCT	R$1,60	R$4,80
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	04	UND	R$11,10	R$44,40
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	04	UND	R$12,90	R$51,60
RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm	06	UND	R$3,20	R$19,20
SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	09	PÇ	R$1,54	R$13,86
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	**24- SECRETARIA 05 - ACOLHE** **TOTAL 27**	PCT	R$24,78	R$669,06

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	24	PCT	R$7,99	R$191,76
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	24	PCT	R$10,78	R$258,72
SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade	24	PCT	R$13,76	R$330,24

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SAPONÁCEO EM PÓ: princípio ativo dicloroisocianurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática doce; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	09	FR	R$3,25	R$29,25
TOALHA DE PAPEL branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada	30	PCT	R$3,38	R$101,40
VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densida; rosca em polietileno de baixa densidade.	04	PÇ	R$9,49	R$37,96
VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5)cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintética; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada	04	PÇ	R$7,80	R$31,20
VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	04	PÇ	R$14,80	R$59,20
VASSOURA; VASSOURAO; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	03	PÇ	R$16,95	R$50,85
TOTAL				R$9.457,39

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A prestação do serviço deve ser iniciada após o término da ata vigente de 2024, durante o ano de 2025.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau de prioridade alta, visando a manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov	**Telefone: 3854-4758**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 037/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
(x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Destacamos que é de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários.

Salientamos que em prédios públicos, como a Secretaria de Desenvolvimento Social, e repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água e saúde e bem-estar de todos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

LOCAL	ENDEREÇO	SERVIÇOS	QUANTIDADE (LITROS)	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brecha – nº 123 – Bairro: Jardim Ribeira	Limpeza, higienização e desinfecção química	2 RESERVATÓRIOS 1.000 litros (CADA)	Em 2025 - semestral	R$120,00

Estimativa média de preço retirado do contrato nº222/2022.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para cotratação é R$ 480,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contração deve ser atendida em janeiro de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Responsável pela demanda: Nivia Augusto de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br	**Telefone:** (13) 3854-4758

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 003/2025 – SEDES

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender demanda do Cadastro Único.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros.

Considerando que o CadÚnico atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande maioria mulheres e pessoas de baixa renda, faz-se necessário a aquisição dos produtos mencionados para a manutenção das atividades diárias.

Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizadas ações e eventos para chamar atenção dos usuários levando informação e conscientização sobre cada tema previsto, utilizando cartazes, decoração do prédio e lanches.

Diante do exposto, solicitamos que as compras de materiais de limpeza e higiene sejam devidamente consideradas como parte integrante das despesas operacionais do Cadastro Único. Estamos comprometidos em garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados às famílias cadastradas, e a disponibilidade desses materiais é essencial para alcançar esse objetivo.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Estima-se a necessidade da aquisição para utilização no período de um ano, sendo os pedidos realizados 03 (três) vezes ao ano, para suprir a demanda mensal do CadÚnico.

IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	03	CX	R$ 58,00	R$174,00
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 145mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	03	UND	R$24,00	R$72,00
GARFO DE SOBREMESA, descartável. Uso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	06	PCT	R$ 2,25	R$ 13,50
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara	02	UND	R$169,40	R$338,80
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	10	UND	R$64,00	R$640,00
PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branco	50	PCT	R$ 1,10	R$ 55,00
PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	50	PCT	R$ 2,58	R$129,00
TOTAL				**R$1.422,30**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço é pretendida para o ano de 2026

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade Baixo, visando a manutenção diária do Cadastro Único.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Cadastro Único

Responsável pela demanda: : Luciene Duarte de Brito Morais

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Email: cadastrounico@cajati.sp.gov	**Telefone: 3854-1454**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CADASTRO ÚNICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2024 – SEDES

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, Inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, Inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, Inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, Inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender demanda do Cadastro Único.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros.

Considerando que o CadÚnico atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande maioria mulheres e pessoas de baixa renda, faz-se necessário a aquisição dos produtos mencionados para a manutenção das atividades diárias.

Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizadas ações e eventos para chamar atenção dos usuários levando informação e conscientização sobre cada tema previsto, utilizando cartazes, decoração do prédio e lanches.

Diante do exposto, solicitamos que as compras de materiais de limpeza e higiene sejam devidamente consideradas como parte integrante das despesas operacionais do Cadastro Único. Estamos comprometidos em garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados às famílias cadastradas, e a disponibilidade desses materiais é essencial para alcançar esse objetivo.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Estima-se a necessidade da aquisição para utilização no período de um ano, sendo os pedidos realizados 03 (três) vezes ao ano, para suprir à demanda mensal do CadÚnico.

IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	03	CX	R$ 68,00	R$204,00
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	03	UND	R$25,20	R$75,60
GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	06	UND	R$ 2,62	R$ 15,90
INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	12	FR	R$6,98	R$83,76
INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0,03%; ciflutrina 0,025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminstrativos determinados pela ANVISA.	12	FR	R$6,98	R$83,76
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara	02	UND	R$150,00	R$300,00
LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	10	PÇ	R$68,90	R$689,00
PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	50	PCT	R$ 1,20	R$ 60,00
PRATO DESCARTÁVEL: de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	50	PCT	R$ 2,77	R$ 138,50
TOTAL				**R$1.700,52**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
CADASTRO ÚNICO

A prestação de serviço é pretendida para o ano de 2025.
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Grau de prioridade alta, visando a manutenção diária do Cadastro Único.
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Cadastro Único
Responsável pela demanda: : José Koti Junior
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Email: cadastrounico@cajati.sp.gov **Telefone: 3854-1454**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 0002/2025 – SEADM DIPROS – PCF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, Inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

Aquisição de material de limpeza.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir os atendimentos do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados para realização de atividades na residência da família atendida.

1.2 O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.

1.3 A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:

• Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

• Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

• Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

• Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVADE CONSUMO ANUAL)

2. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição Unidade de	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	*COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades*				
2	*COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão.*				
3	*ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.*				
4	*SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.*				
5	*TOALHA DE MÃO: de algodão, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido*				
6	*GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.*				
7	*PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades PCT 1,2700 620,0000 787,40 15.04149 PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.*				
8	*SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras.*				
9	*SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.*				
10	*SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Boca picotada.*				
11	*PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado de agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.*				
12	*PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.*				
13	*HASTE PARA HIGIENE, de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão, com tratamento anti microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.*				
14	*LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento*				
15	*BOLSA TIPO NECESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr no horizontal, com nome e logomarca e pedido do Município de Cajati.*				
16	*COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo 300 ml*				
17	*FILME DE PVC transparente 28 cm x 50 m*				
18	*GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 76%, conforme norma ISO, impurezas máximo 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – 063 90.*				
19	*POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, polistireno, com capacidade mínima para 350 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 15230, e a capacidade da copa, as copas deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2010 ABNT. Caixa com 1.000 unidades*				
20	*PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.*				
21	*PRATO DESCARTÁVEL, de poliestireno, com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 15 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades*				

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
1.Estima-se a quantidade dos bens com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, justificando que se compartilhava os saldos existente da Secretaria, visto também a uma necessidade de acréscimo de outros itens pois os atendimentos fazem-se necessários para realização de atividades e brincadeiras para obtenção do pleno desenvolvimento na primeira infância, e devido a vulnerabilidade social e econômica das famílias atendidas alguns itens para o desenvolvimento de Brincadeiras precisam ser distribuídos ao usuário.
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
A prestação do serviço deve ser iniciada assim que homologado o contrato, aquisição conforme o cronograma da Divisão de Compras.
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Grau de prioridade baixa, com necessidade de continuidade conforme a previsão do Plano de contratações anuais.
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Programa Criança Feliz
Responsável pela demanda: Andreia Pereira da Silva
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Email: criancafelizcajati@gmail.com — **Telefone: 13 3854-4758** **Celular: 13 996301074**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2025 – SEADM DIPROS – VIVA LEITE

TIPO DA DEMANDA:

Aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

O presente documento de formalização de demanda tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, visando atender demanda dos pontos de distribuição do Programa Viva Laite ano 2025

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais de distribuição do leite, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Programa;

1.2 O Programa Viva Leite, atende 410 crianças beneficiárias que recebem semanalmente 2 a 3 litros de leite em 21 instalações (pontos de distribuição), famílias, voluntariados e fornecedores, os quais circulam nas dependências destes pontos, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene;

1.3 O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente, bem como a importância dos serviços prestados pelo Programa, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas destes pontos que proporcionam o desempenho regular das atividades deste Programa, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento à população beneficiada;

1.4 A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações, em conformidade com os objetivos deste Programa:

- Ser excelente Programa de distribuição de leite, na perspectiva de um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito as famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica;

- Fortalecer o planejamento com ênfase na integração dos voluntariados nas ações lhe fornecendo os itens para manutenção do espaço onde são realizadas as entregas dos leites

Divisão de distribuição seguirá:
Seguirá distribuição por ponto de entrega;
Possuímos 21 pontos distribuído entre áreas rurais e urbanas;
Serão realizados kits conforme a demanda de cada local e entregue mensalmente.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Solicitamos a aquisição de gêneros alimentícios de acordo com as quantidades e descritivos abaixo:

item	descrição	unidade	Quant	valor unit	valor total

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

1	ÁGUA SANITÁRIA; solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13.890 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, instrução de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	120	R$ 1,99	R$ 238,80
2	ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	252	R$ 7,37	R$ 1.857,24
3	BALDE 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	PÇ	25	R$ 12,95	R$ 323,75
4	Borrifador: em material plástico, tipo spray contendo bico borrifador, capacidade 500ml.	UND	58	R$ 9,00	R$ 522,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem **Caixa com 20 Pacotes com 50 Unidades.**	UND	1	R$115,90	R$115,90
6	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool cetó - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	35	R$ 13,90	R$ 486,5
7	CREME PARA PENTEAR sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	FR	35	R$ 14,50	R$507,5
8	DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL: tipo LYSOFORM, a base de Cloreto de Cocobenail Alquil Dimetil Amônio/ Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, com a seguinte composição: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo, (frasco com 1.000 ml).	FR	348	R$ 10,65	R$ 817,70
9	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	35	R$ 9,45	R$ 330,75

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10	DETERGENTE Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, conservantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca: Minuano, qualidade igual ou superior (DETERGENTE líquido 500 ml/ para lavar louça)Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1980 Unidade de fornecimento: FRASCO 500MLEquiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não.	FR	696	R$ 2,29	R$ 1.593,84
11	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta, embalagens com 6 unidades	UND	6	R$ 9,18	R$ 55,08
12	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	UND	35	R$ 5,50	R$ 192,50
13	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	UND	35	R$ 3,10	R$ 108,5
14	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	UND	696	R$ 0,48	R$ 334,08
15	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros	UND	35	R$ 2,90	R$ 101,50
16	GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	UND	10	R$ 3,59	R$ 35,90
17	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impotenza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	UND	20	R$ 2,30	R$ 46,00
18	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de granulatura: grossa para desbaste e fina para acabamento, embalagens com 12 unidades.	UND	6	R$ 6,99	R$ 41,99
19	Pá de lixo: grande coletora plástica com cabo madeira plastificado 80 cm reforçada - qualidade medidas: 23,5 x 20 x 9 cm	PÇ	21	R$ 16,00	R$ 336,00
20	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	PÇ	348	R$ 2,15	R$ 748,20

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

21	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 500 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado de agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática	RL	4	R$ 115,97	R$ 463,88
22	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificado.	FR	35	R$ 2,42	R$ 84,70
23	RODO DOMÉSTICO: base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, devera conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	UND	21	R$ 11,10	R$ 233,10
24	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	UND	35	R$ 3,90	R$ 136,50
25	SACO PLÁSTICO, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	KG	5	R$ 16,90	R$ 84,50
26	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocoamidopropilamida dietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formaldeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	35	R$ 10,80	R$ 378,00
27	TOALHA DE MAO: de algodão, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido	Und	58	R$ 4,99	R$ 289,42
28	VASSOURA DE NYLON: tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densidade; roseta em polietileno de baixa densidade	PÇ	21	R$ 9,49	R$ 199,29

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado para esta contratação anu R$ R$ R$ 9.708,37 (nove mil, setecentos e oito mais e trinta e sete centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data fica a critério do setor responsável pela formalização da contratação desde que não gere prejuízos ou descontinuidade das atividades deste serviço.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade médio, tendo em vista que as ações são programadas para início de janeiro 2025 de término em dezembro de 2025.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Programas e Projetos Sociais
Responsável pela demanda: Sueli Cruz dos Santos
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Email: social@cajati.sp.gov
Telefone: 3854-4758

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 08/2024 – SEDS DPS
DICRAS – CASA DA FAMÍLIA I

TIPO DA DEMANDA:

[ ] Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
[ ] Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
[ ] Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
[ ] Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
[ ] Serviço de obra e/ou engenharia
[X] Aquisição de material de consumo
[ ] Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
[ ] Locações
[ ] Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de material de limpeza e higiene para uso nas atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Familia I.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é um serviço complementar ao trabalho com as famílias, organizado em grupos, que visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social. Na estratégia de atendimento, o serviço diferencia-se do PAIF por segmentar-se em grupos de diferentes ciclos de vida dando oportunidades de trabalhar questões específicas a cada uma delas.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

As atividades do SCFV propiciam à equipe técnica do CRAS maior proximidade com as famílias que se encontram nas chamadas situações prioritárias (Resolução CIT nº1 de 2013) propiciando maior efetividade nas ações de prevenção.

O mesmo é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política pública da assistência social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos, 100 (cem) crianças e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de material de limpeza e higiene, são usados para manter limpo os locais onde ocorrem as atividades (oficinas) que acontecem diariamente e na composição e/ou transformação dos produtos para a confecção de objetos e itens de lembrança e recordação para eventos especiais comemorativos tais como: Dia da Mulher, Pascoa, dia das mães, dia dos pais, Dia da família, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia das crianças e comemoração natalina.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de limpeza e higiene consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados[..]", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Programação de Atendimento em 2025

Grupos:

- 30 crianças de 3 a 6 anos - SCFV
- 70 crianças de 7 a 12anos – SCFV
- 30 adolescentes de 12 a 17 anos – SCFV
- 30 adolescentes de 15 a 17 anos – SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher - março/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;100 crianças

Pascoa (família) - abril/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Dia das mães – maio/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Combate a pedofilia – maio/2024: 50 crianças

Mês junino – junho/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos

Dia dos Pais – agosto/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2024: 60 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Dia da Criança e do Adolescente – 100 crianças, 60 adolescentes

Confraternização a conclusão das atividades – dezembro/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

Grupos de crianças do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, artesanais e física – as 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de crianças de 03 a 06 anos, 07 as 11 anos, estimado para 2025	Quantidade: 100 usuários	2 vezes na semana (2ª e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	100 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 4.800

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 12 a 15 anos e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 60 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 2.880

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a	30 usuários, 2 2 vezes no mês	Total de usuários ano:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

estimado para 2025		combinar)	por 12 meses	720

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de material de limpeza e higiene que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para crianças, adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 4.800 comparecimentos de crianças, 2880 comparecimentos de adolescentes; 3.360 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 11.760, esta estimativa de comparecimento para o ano de 2025.

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 980 usuários mensal entre crianças, adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Material de Limpeza e Higiene

QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	JUSTIFICATIVA POR ITEM	VALOR MÉDIO R$
400	Frasco	CLORO PARA LIMPEZA, líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS: Ap	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, ocupação e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados.	R$ 3,60 R$ 1.440,00
30	Unidade	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R$ 66,00 R$ 2.640,00
8000	Unidade	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão. 8014 UND 1,7500 975,0000 1.706,25 15.04075 ESCOVA PARA CABELO	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R$ 1,75 R$ 14.000,00
350	Peça	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material plástico, modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); cerdas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 8,90 R$ 3.115,00
150	Frasco	ÁLCOOL ETÍLICO: extrigeno comercial, líquido, com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas	R$ 7,37

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitras e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados	R$ 1.105,50
60	Frasco	AMACIANTE, princípio ativo cloreto de dioctoxil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substancias químicas permitidas, teor de não voláteis básico 2,0%mínimo, teor de álcool cetílico básico 1,8% mínimo, composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato de entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados.	R$ 4,26 R$ 339,20
45	Caixa	COPO DESCARTÁVEL: poliestireno com capacidade mínima para 180 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével, sem relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; a capacidade do copo, os copos deve do estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizados semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R$ 89,97 R$ 4.048,65
350	Unidade	CREME DENTAL INFANTIL sem flúor com no mínimo 50 gramas	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 2,72 R$ 952,00
150	Frasco	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados	R$ 7,85 R$ 1.177,50
250	Frasco	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de	R$ 1,63

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		espessante, e outras substâncias químicas permitidas; valor do pH entre 6,0 e 8,0; solução a 1% P/P; neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente; com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml; fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados.	R$ 407,50
80	Unidade	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados.	R$ 0,48 R$ 38,40
200	Frasco	INSETICIDA AEROSOL - Nota Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50 %) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20% Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados.	R$ 6,99 R$ 1.398,00
200	Frasco	INSETICIDA DOMESTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transfluthrina 0,03%; cifluthrina 0,025%, emulsificantes, água, solventes e propelente; princípio ativo transfluthrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados.	R$ 6,99 R$ 1.398,00
100	Pacote	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und, peso líquido 60g	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de	R$ 2,07

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

			socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados	R$ 207,00
50	Frasco	LIMPA MÓVEIS: emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfícies em geral (exceto couro); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa (MS – 200ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	Para uso na manutenção da limpeza dos salões de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados	R$ 2,09 R$ 104,50
50	Frasco	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	Para uso na manutenção da limpeza dos salões de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados	R$ 2,79 R$ 139,50
60	Frasco	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido, composto de tensoativo iônico biodegradável, sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, embalado em frasco plástico 500 ml, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa (MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Para uso na manutenção da limpeza dos salões de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como a limpeza de vitrais e áreas de assepsia dos locais para servir alimentação aos usuários acompanhados	R$ 2,04 R$ 163,20
10	Unidade	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza claro.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salões para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 150,00 R$ 1.500,00
50	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, modelo rolinho ("uso doméstico"), largura de 90 a 102 milímetros, comprimento de 30 metros, diâmetro máximo do rolo de 120 milímetros, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 milímetros, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, picotada e gofrada; fragrância neutra; cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens ou 100% fibras celulósicas. Fardo contendo 64 rolos.	Para uso pessoal de usuários frequentadores dos Serviços ofertados, bem como usuários acompanhados encaminhados através do SCFV e PAF. Para uso também na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 72,86 R$ 3.632,50
200	Tubo	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água,	Para uso durante realização de atividades socioeducativas bem	R$ 1,49

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificado	como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF Quinzenalmente.	R$ 266,00
70	Unidade	PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral; na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,90% de paradiclorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato de entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	Para uso na manutenção da limpeza dos salas de atendimentos, salas para grupos, sala do reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 1,26 R$ 88,20
400	Peça	SABONETE, em tabletes, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF Quinzenalmente.	R$ 1,32 R$ 528,00
40	Quilograma	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	Para uso na manutenção da limpeza dos salas de atendimentos, salas para grupos, sala do reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 16,90 R$ 676,00
40	Frasco	SABONÁCEO EM PÓ; princípio ativo dodecilbenzenosulfonato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática: doce; acondicionado em tubo plástico pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala do reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 3,25 R$ 130,00
120	Pacote	TOALHA DE PAPEL brancas, pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclado	Para uso na manutenção de limpeza dos salas de atendimentos, salas para grupos, sala do reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 3,38 R$ 405,60
20	Rolo	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	Para uso na confecção e conservação de alimentação	R$ 2,89 R$ 57,80
280	Unidade	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 1,99 R$ 557,20
30	Peça	BALDE 100% polipropileno, com capacidade para 20 litros, com alça e sem tico	Para uso na manutenção de limpeza dos salas de atendimentos, salas para grupos, sala do reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de	R$ 12,95 R$ 388,50

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			socialização	
60	Peça	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte a rosca na cúpula.	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 4,00 R$ 240,00
200	Unidade	GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R$ 2,62 R$ 524,00
20	Unidade	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 3,20 R$ 64,00
50	Pacote	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	Para uso na confecção de matérias nas atividades socioeducativas de artesanato, bem como no uso em atividades recreativas de criação de brinquedos.	R$ 1,27 R$ 63,50
20	Pacote	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, em balagem com 12 unidades	Para uso na manutenção de limpeza	R$ 1,60 R$ 32,00
400	Unidade	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF Quinzenalmente.	R$ 2,90 R$ 1.160,00
400	Unidade	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 26cm (largura), colorido	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 1,60 R$ 640,00
100	Pacote	PAPEL TOALHA, modelo INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens. 2 dobras, variando 1	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de	R$ 9,08

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		cm para (*) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação folha A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotuagem contendo no mínimo: identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	socialização	R$ 900,00
200	Frasco	AGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13330 e portaria AI-MISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, principais ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número de inscrição no conselho regional da farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 1,00 R$ 200,00
100	Rolo	PAPEL HIGIÊNICO, modelo rolo grande ("uso institucional"), de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotuagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa vedabilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 14,40 R$ 1.440,00
20	Unidade	SACO PARA SERVIR LANCHES, monobloco capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Psf – cuniculamente	R$ 24,00 R$ 480,00
250	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca	Para uso no preparo de lanches, bem como uso	R$ 0,27

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

		de 15 x 20cm, com 15 micras.	durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 67,50
400	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.	Para uso no preparo de lanches, bem como uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 0,27 R$ 108,00
10	Quilograma	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 a 35 a 30 x 50. Rolo picotado.	Para uso no preparo de lanches, bem como uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 17,55 R$ 175,50
25	Rolo	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35 cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado de agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização.	R$ 115,97 R$ 2.899,25
50	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 7,50 cm. Envolto em embalagem plástica.	Para uso no preparo de lanches, bem como uso durante realização de eventos para servir as refeições.	R$ 5,49 R$ 274,50
10	Pacote	TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	Para uso no preparo de lanches, bem como uso durante realização de eventos para servir as refeições.	R$ 7,70 R$ 77,00
100	Unidade	CREME PARA PENTEAR, INFANTIL, com no mínimo 140 ml	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 4,61 R$ 461,00
250	Peça	ESCOVA DENTAL infantil, com cerdas macias, tipo comum, modelo anatômico, funcionamento manual.	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 0,82 R$ 205,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

250	Peça	ESCOVA DENTAL, adulto, com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 0,82 R$ 205,00
300	Unidade	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa madeira e tule, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de granulura: grossa para desbaste e fina para acabamento	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 0,12 R$ 36,00
100	Unidade	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preto	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 0,22 R$ 22,00
150	Unidades	TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 15,65 R$ 2.347,50
400	Unidade	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com ziper de correr na horizontal	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 7,00 R$ 2.800,00
400	Frasco	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, clorohidrato de alumínio, PPG-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dessidco, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 4,26 R$ 1.704,00
200	Pacote	ABSORVENTE HIGIÊNICO: de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal médio; com abas; com gel; com aderência; com embalagem apropriada Pacotes com 8 unidades	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 2,15 R$ 430,00
20	Maço	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	Para uso no preparo da merenda, bem como uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diretamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente.	R$ 2,55 R$ 51,00
150	Peça	FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada	Para uso na manutenção de limpeza dos salas de atendimentos, salas para	R$ 1,09

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 163,50
250	Peça	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização, bem como durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits	R$ 1,29 R$ 397,50
100	Peça	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 2,15 R$ 215,00
200	Unidade	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, Lisa em Malha 100 % Algodão Vivaldi 50x70cm	Para uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente	R$ 19,29 R$ 3.858,00
100	Pacote	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 3,63 R$ 363,00
20	Unidade	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em polietileno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 390mm de altura X 130mm de profundidade	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 25,20 R$ 504,00
20	Unidade	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível da quantidade. Produzido em plástico resistente	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 24,99 R$ 499,80
30	Peça	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento: matéria sintética e metal.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 1,15 R$ 34,50

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

25	Rolo	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	Para uso no preparo de lanches, bem como uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF. Quinzenalmente	R$ 4,00 R$ 100,00
150	Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa Júnina junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente	R$ 1,15 R$ 172,50
100	Frasco	HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração/ dosagem: 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco apto; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml	Para uso na manutenção da limpeza dos salões de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 2,98 R$ 298,00
40	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO; composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertências e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto. (ISPQ	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 2,13 R$ 85,20
60	Frasco	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante	Para uso na manutenção da limpeza dos salões de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 3,60 R$ 216,00
20	Peça	PA DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 30,2 x 240 x 60 mm, cor cinza ou bege	Para uso na manutenção da limpeza dos salões de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de	R$ 5,20

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			socialização	R$ 104,00
200	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizados semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente	R$ 1,20 R$ 240,00
200	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL: de poliestireno, com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm, na cor branca; sem divisão acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizados semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente	R$ 2,77 R$ 554,00
30	Unidade	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta contendo a identificação do produto e marca do fabricante	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 11,10 R$ 333,00
30	Unidade	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta contendo a identificação do produto e marca do fabricante	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 12,90 R$ 387,00
20	Peças	VASSOURA DE PELO, tipo doméstico; propriedades mínimas: capa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5 cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintéticos tipo Isa; capa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com ponteiro de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 7,00 R$ 150,00
20	Peça	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: capa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião	R$ 14,60

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		macieira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 296,00
25	Peça	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 68,90 R$ 1.722,50
400	Unidade	SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular.	Para uso no preparo de lanches, bem como uso durante realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF Quinzenalmente	R$ 0,61 R$ 244,00
60	Frasco	ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70° INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedências, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 5,00 R$ 300,00
100	Frasco	DESINFETANTE frasco 2 litros - tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 2,95 R$ 295,00
20	Pacote	SACO DE LIXO plano doméstico; de polietileno de baixa densidade, com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de	Para uso na manutenção de limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 24,78

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		fabricação, prazo de validade.		R$ 496,60
40	Pacote	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão indelével, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 10,78 R$ 431,20
40	Pacote	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão indelével, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 13,76 R$ 550,40
20	Unidade	LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	Para uso na realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção do Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente	R$ 41,90 R$ 838,00
30	Peças	VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo liso, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 9,49 R$ 284,70
40	Frasco	LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorado, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado/álcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 anos, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico com gatilho refil – 500 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala de reunião, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 2,47 R$ 98,80
10	Caixa	LAVA ROUPAS LÍQUIDO, frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para	R$ 84,67

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		veículos e ausência de fragrâncias do produto (quando necessário). Cada caixa deve conter 06 frascos de 05 litros.	grupos, sala do mural/tv, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 848,70
200	Frasco	CONDICIONADOR INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propilparabeno, álcool cetoestearílico, cetrimid - 20, éter dimeticílico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 cidometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deionizada. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	Para uso na realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente	R$ 4,94 R$ 988,00
200	Frasco	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal e Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetil estearílico, álcool cetil - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, sertrimônios, formaldeído, ácido cítrico. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	Para uso na realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente	R$ 4,85 R$ 970,00
200	Frasco	CREME PARA PENTEAR sem enxágue, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	Para uso na realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente	R$ 4,60 R$ 920,00
400	Frasco	HIDRATANTE PARA PELE, em creme, para uso adulto, utilização para corpo inteiro, composto de água, glicerol, monoestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno, extrato de camomila, propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos, embalado em frasco plástico, com no mínimo 150 ml.	Para uso na realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e PAIF-Quinzenalmente	R$ 4,93 R$ 1.972,00
15	Galão	SABONETE LIQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente, com pH entre 6,0 e 8,0. Concentração (%) entre 4,0 e 6,0. Densidade (g/ml) entre 0,9500 – 1,000. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ	Para uso na manutenção da limpeza das salas de atendimentos, salas para grupos, sala do mural/tv, salas socioeducativas SCFV, cozinha, banheiros, recepção e áreas de socialização	R$ 13,49 R$ 202,35
400	Frasco	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquaternio 7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di sn octil carbonato, sodiozolinona, formaldeído,	Para uso na realização de atividades socioeducativas, bem como na confecção de Kits Higiene aos grupos acompanhados diariamente no SCFV e	R$ 4,59

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

		higiênica, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	PAP Quinzenalmente	R$ 1.836,00
TOTAL TOTAL				**R$ 80.117,66**

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço vigente se encerra em 26/04/2024 a data para nova contratação se faz necessária a partir de 27/04/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família I.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I	
Responsável pela demanda: Paulo Clemente da Silva	
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social	
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-1248 3854-3565**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2025 – SEDS DPS DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de limpeza, higiene e conservação para uso nas ações e atividades, projetos e programas do CRAS – Casa da Família II.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Nas dependências do CRAS, ocorre acolhimento para toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF e do SCFV.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticos com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

- Atividades de datas temáticas, comemorativas e confraternizações que ocorrem:

- Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Páscoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Combate a pedofilia – maio/2025: 40 adolescentes
- Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes
- Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos
- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos
- Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

- Atividades rotineiras semanais

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720

O CRAS – Casa da Família II, conta com terceirização da limpeza e higiene do espaço físico e que por contrato tem como responsabilidade fornecer alguns insumos na prestação dos serviços. No entanto alguns itens que são necessários em diversas ações, programas e projetos desenvolvidos junto as famílias com crianças, idosos, adolescentes e PcD's, bem como nas dependências da cozinha e da copa não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Informamos que são confeccionados e servidos tipos de alimentos em formas variadas quase que diariamente para os lanches dos grupos de famílias, idosos e adolescentes, bem como a higienização e limpeza de utensílios domésticos como, jarras, tigelas, potes, pratos, talheres, panelas, eletrodomésticos, etc. que são pertinentes de copa e cozinha, assim reiteramos que não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Declaramos que são utilizados itens de higiene pessoal entre outros nas realizações com projetos e programas junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.

Neste modo, os itens que compõem este DFD se fazem necessários para tal finalidade e uso durante diversas atividades.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – SOMENTE PARA SERVIÇOS NÃO TERCEIRIZADOS**, consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.
Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(...)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de higiene e limpeza que contém este DFD, têm por estimativa atender as situações relacionadas a este grupo de produtos nas ações realizadas para o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF.

Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2025.

Relacionando neste DFD estão os itens que comporão a higienização, limpeza e conservação das atividades no CRAS – Casa da Família II que não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO

Qtde.	Embalagem	Descrição do objeto	Justificativa por item	Valor médio
400	Pacote	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**, de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 2,15 400 pacotes: R$ 860,00
50	Maço	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 2,55 50 maços: R$ 127,50
50 pacotes (2.500 unidades)	Caixa ou pacote com 50 unidades	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA.** Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 1,75 50 unidades R$ 87,50

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

200	Frasco com 350 ml	**CONDICIONADOR** neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool cetoestearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 4,85 200 frascos: R$ 970,00
200	Frascos	**CREME PARA PENTEAR** sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 4,60 200 frascos: R$ 920,00
200	Frasco com 50 ml	**DESODORANTE ROLL ON** sem Perfume 50ml – Água, dorideróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 4,26 200 frascos: R$ 852,00
10	Unidades	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: **245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade**	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	R$ 25,20 10 unidades R$ 252,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

10	Unidades	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO** a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível da quantidade. Produzido em plástico resistente.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	R$ 24,99 10 unidades R$ 249,90
50	Peça	**ESCOVA DENTAL**; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II	R$ 0,82 50 unidades: R$ 41,00
150	Peça	**ESCOVA DENTAL**; adulta; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 0,82 150 unidades: R$ 123,00
60	Peça	**ESCOVA PARA CABELO**; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 65 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 6,90 60 unidades: R$ 534,60

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

60	Peça	**ESPONJA PARA BANHO**, em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (116 x 77) mm - com 23 mm de espessura;	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 0,86 60 peças: R$ 51,60
30	Rolos	**FILME DE PVC** transparente 28 cm x 30 m	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 4,00 30 rolos R$ 120,00
30	Unidade	**CARPO DE SOBREMESA**, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 2,62 30 unidades: R$ 78,60
100	Pacote com 50 unidades	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 1,15 100 pacotes R$ 115,00
60	Caixa com 75 unidades	**HASTE PARA HIGIENE**, de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 1,27 60 caixas: R$ 76,20

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

100	Frascos	**HIDRATANTE PARA PELE**; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monoestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 4,93** **100 frascos: R$ 493,00**
20	Frasco com no mínimo 300 ml	**INSETICIDA AEROSOL** - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 6,98** **20 frascos: R$ 139,60**
20	Frascos	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transfluthrina 0,03%; ciflutrina 0,025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transfluthrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 6,98** **20 frascos: R$ 139,60**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

20	Frasco com 500 ml	**LIMPA ALUMÍNIO**, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto-FISPQ.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 2,13** **20 frascos: R$ 42,60**
20	Frasco com 500 ml	**LIMPADOR DESENGORDURANTE** 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 2,79** **20 frascos: R$ 55,80**
5	Bobinas	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 115,97** **5 bobinas: R$ 579,85**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

30	Rolo	**PAPEL ALUMÍNIO** (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	**R$ 5,49** **30 rolos: R$ 164,70**
20	Rolo	**PAPEL MANTEIGA** em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	**R$ 2,89** **20 rolos: R$ 57,80**
200	Tubo com 90 gramas	**PASTA DENTAL**, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 1,49** **200 tubos: R$ 149,80**
50	Tubo com 50 gramas	**PASTA DENTAL**; em gel, **uso infantil** com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol, silica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 3,75** **50 unidades: R$ 187,50**
200	Pacote	**PRATO DESCARTÁVEL PARA** bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	**R$ 1,20** **200 pacotes: R$ 240,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

200	Pacote	**PRATO DESCARTÁVEL**; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 2,77 200 pacotes: R$ 554,00
200	Peça com 90 gramas	**SABONETE**; tablete; suave, neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, uso adulto; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 1,32 200 peças: R$ 264,00
100	Peça com 90 gramas	**SABONETE**; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 2,14 100 peças: R$ 214,00
10	pacotes	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	Usados como componente necessário na conservação e preservação dos alimentos que são servidos como lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS	R$ 24,00 10 pacotes: R$ 240,00
5	kg	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado.	Usados como componente necessário na conservação e preservação dos alimentos que são servidos como lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS	R$ 17,55 5 kg : R$ 87,75

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

300	Unidade	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras.	Usados como componente necessário na conservação e preservação dos alimentos que são servidos como lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS	R$ 0,27 300 unidades: R$ 81,00
150	Frasco com 350 ml	**SHAMPOO** neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquaternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formaldeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 4,59 150 frascos: R$ 688,50
50	Frasco com no mínimo 200 ml	**SHAMPOO**; composto de cocoamidopropil bateína glicerina, EDTA, água deionizada; uso **infantil**; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 4,94 50 frascos: R$ 247,00
150	Frasco com 100 gramas	**TALCO**; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.p; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 6,90 150 frascos: R$ 1.035,00
50	Frasco com 200 gramas	**TALCO**; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 6,64 100 frascos: R$ 664,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

50	Pacote com 2 rolos	**TOALHA DE PAPEL** branca, pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	R$ 3,38 50 unidades: R$ 169,00
10	Pacote com 100 unidades	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	Usados como componente necessário na conservação e preservação dos alimentos que são servidos como lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS	R$ 7,78 10 pacote: R$ 77,80
100	Unidade	**BARBEADOR**, Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem Com Identificação do Fabricante;	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 2,48 100 unidade: R$ 248,00
10	Peça	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	R$ 195,00 10 peça: R$ 1.950,00
20	Peça	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 60 litros. Cor: branca ou cinza clara.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	R$ 68,90 20 peças: R$ 1,378,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

200	Unidade	**ESCOVA DENTAL**; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 0,82 200 unidades: R$ 164,00
100	Unidade	**FIO DENTAL**; embalagem com, no mínimo, 100 metros	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 1,99 100 unidades: R$ 199,00
1000	Unidade	**LIXA DE UNHA**, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 0,12 1000 unidades: R$ 120,00
200	Unidade	**CORTADOR DE UNHA**, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 2,90 200 unidades: R$ 580,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

300	Unidade	**TOALHA DE MÃO**, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 1,60 300 unidades: R$ 480,00
				VALOR TOTAL: R$ 17.348,80

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio como base a ata de preço da licitação de 2023 da Prefeitura de CajatiSP.

Estimativa de valor total a ser contratada para produtos de limpeza, higiene e conservação para 01 ano: R$ 17.348,80 (dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Subsequente ao vencimento da Ata de Registro de Preço vigente de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família II.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II	
Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara	
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social	
E-mail: crascentralcajati@gmail.com	**Telefone: (13) 3854-4722**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Material de limpeza para uso na higienização para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza para higiene, conservação e manutenção do prédio da Secretaria de Cultura e Turismo e do prédio da antiga creche "Pequeno Príncipe" no Paraluso, hoje em uso por essa Secretaria, além de atender os vários eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.
1.2. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais onde acontece as 12 oficinas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações.
1.3. As oficinas culturais, atendem em média 267 crianças, que circulam nas dependências destes pontos, nos espaços da sede da Secretaria de cultura e Turismo e no polo da antiga creche "Pequeno Príncipe", desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	pct	14
2	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	cx	200

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A6C-3303-F8E1 e informe o código FAA2-3A6C-3303-F8E1

Rua Dr. Pierre Henry Geiswiller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1323
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

3	ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	und	400
4	ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	und	150
5	ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GI; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml	und	150
6	ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ	und	30
7	AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	und	150
8	AVENTAL para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74	und	2

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-3303-F8E1 e informe o código FAA2-3A9C-3303-F8E1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

9	AVENTAL DE PVC. Forro de poliéster. Impermeável –Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729	und	10
10	BALDE 20 litros 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	und	10
11	BALDE 30 litros 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	und	10
12	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com ziper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	und	5
13	CLORO PARA LIMPEZA, líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	und	250
14	COADOR DE CAFÉ DE PANO, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação	und	20
15	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	pct	60
16	CONJUNTO MOP PROFI 60 CM Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	und	6
17	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.	cx	100
18	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.	cx	2
19	DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	und	200

Rua Dr. Pierre Henry Geiswiller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1323
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-3303-F8E1 e informe o código FAA2-3A9C-3303-F8E1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

20	DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	und	200
21	DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda.	und	200
22	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas .	und	150
23	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS .	und	200
24	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	und	250
25	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	und	4
26	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	und	4
27	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta. Unidade.	und	50
28	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	und	10
29	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.	und	10

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-3303-71E1 e informe o código FAA2-3A9C-3303-71E1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

30	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cúpula.	und	10
31	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.	und	150
32	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	und	4
33	FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	und	150
34	GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	pct	10
35	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	pct	150
36	HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	und	10
37	INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	und	60
38	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0,03%; ciflutrina 0,025%; emulsificantes, água; solventes e propelente, princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	und	60
39	KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo 30 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce	und	2
40	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.	pct	150

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-3303-F8E1 e informe o código FAA2-3A9C-3303-F8E1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

41	LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.	und	50
42	LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	und	12
43	LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml.	und	40
44	LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.	und	20
45	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	und	100
46	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	und	100
47	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.	und	100
48	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	und	6
49	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	und	6
50	LUVA DE BORRACHA tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	par	50

Rua Dr. Pierre Henry Geiswiller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1323
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-3303-F8E1 e informe o código FAA2-3A9C-3303-F8E1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

51	LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	cx	1
52	PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	und	4
53	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	und	80
54	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	und	150
55	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	und	4
56	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	und	10
57	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, de primeira linha, folha dupla, extra macio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	und	300
58	PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO, largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.	pct	10
59	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica	und	20

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-3303-F8E1 e informe o código FAA2-3A9C-3303-F8E1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

60	PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo, tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	pct	500
61	PAPEL TOALHA multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e liquidos de alimentos e superficies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	pct	50
62	PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	und	100
63	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, poliestireno, com capacidade minima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, minimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, simbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades	cx	5
64	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	cx	30
65	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo: embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	pct	100
66	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	pct	160
67	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	pct	50
68	REMOVEDOR TRADICIONAL incolor de 500ml	und	10
69	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	und	20
70	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e	und	6

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-3303-F8E1 e informe o código FAA2-3A9C-3303-F8E1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

	marca do fabricante.		
71	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	und	4
72	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	und	200
73	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.	und	100
74	SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	und	30
75	SACO DE LIXO DE 200 L, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)	pct	50
76	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	pct	70
77	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	pct	70

Rua Dr. Pierre Henry Geiswiller, nº 450 – Centro – Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1323
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A6C-3303-F8E1 e informe o código FAA2-3A6C-3303-F8E1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

78	SACO PARA SERVIR LANCHES, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	pct	4
79	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.	kg	12
80	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	und	500
81	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.	RL	10
82	VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.	und	50
83	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	und	5
84	VASSOURA; VASSOURAO; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	und	15
85	VASSOURA MOP úmido com cabo completo	und	10

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R$ 46.942,87 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Setembro 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Fernando Cunha Pereira

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854 1333 – 3854 3013**

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-3303-F7E1 e informe o código FAA2-3A9C-3303-F7E1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FAA2-3A9C-33D3-F8E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 08/07/2025 14:20:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAA2-3A9C-33D3-F8E1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2025 – SEDS DPS DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de limpeza, higiene e conservação para uso nas ações e atividades, projetos e programas do CRAS – Casa da Família II.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Nas dependências do CRAS, ocorre acolhimento para toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF e do SCFV.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticos com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

- Atividades de datas temáticas, comemorativas e confraternizações que ocorrem:

- Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Pascoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Combate a pedofilia – maio/2025: 40 adolescentes
- Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes
- Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos
- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos
- Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

- Atividades rotineiras semanais

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720

O CRAS – Casa da Família II, conta com terceirização da limpeza e higiene do espaço físico e que por contrato tem como responsabilidade fornecer alguns insumos na prestação dos serviços. No entanto alguns itens que são necessários em diversas ações, programas e projetos desenvolvidos junto as famílias com crianças, idosos, adolescentes e PcD's, bem como nas dependências da cozinha e da copa não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Informamos que são confeccionados e servidos tipos de alimentos em formas variadas quase que diariamente para os lanches dos grupos de famílias, idosos e adolescentes, bem como a higienização e limpeza de utensílios domésticos como, jarras, tigelas, potes, pratos, talheres, panelas, eletrodomésticos, etc. que são pertinentes de copa e cozinha, assim reiteramos que não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Declaramos que são utilizados itens de higiene pessoal entre outros nas realizações com projetos e programas junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.

Neste modo, os itens que compõem este DFD se fazem necessários para tal finalidade e uso durante diversas atividades.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – SOMENTE PARA SERVIÇOS NÃO TERCEIRIZADOS**, consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.
Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(...)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de higiene e limpeza que contém este DFD, têm por estimativa atender as situações relacionadas a este grupo de produtos nas ações realizadas para o público pertencente às ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF.

Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2025.

Relacionando neste DFD estão os itens que comporão a higienização, limpeza e conservação das atividades no CRAS – Casa da Família II que não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE E CONSERVAÇÃO

Qtde.	Embalagem	Descrição do objeto	Justificativa por item	Valor médio
400	Pacote	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**; de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 2,15 400 pacotes: R$ 860,00
50	Maço	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 2,55 50 maços: R$ 127,50
50 pacotes (2.500 unidades)	Caixa ou pacote com 50 unidades	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**. Com registro na ANVISA, Cor branca. Embalagem em caixa de papelão.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 1,75 50 unidades R$ 87,50

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

200	Frasco com 350 ml	**CONDICIONADOR** neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 4,85** **200 frascos: R$ 970,00**
200	Frascos	**CREME PARA PENTEAR** sem enxagúe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 4,60** **200 frascos: R$ 920,00**
200	Frasco com 50 ml	**DESODORANTE ROLL ON** sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 **estearil éter**, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 4,26** **200 frascos: R$ 852,00**
10	Unidades	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: **245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade**	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 25,20** **10 unidades R$ 252,00**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

10	Unidades	**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO** a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 24,99** **10 unidades R$ 249,90**
50	Peça	**ESCOVA DENTAL**; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II	**R$ 0,82** **50 unidades: R$ 41,00**
150	Peça	**ESCOVA DENTAL** adulta; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 0,82** **150 unidades: R$ 123,00**
60	Peça	**ESPONJA PARA BANHO**; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura;	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 0,86** **60 peças: R$ 51,60**
30	Rolos	**FILME DE PVC** transparente 28 cm x 30 m	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	**R$ 4,00** **30 rolos R$ 120,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

30	Unidade	**GARFO DE SOBREMESA**, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	**R$ 2,62** **30 unidades: R$ 78,60**
100	Pacote com 50 unidades	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 16 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	**R$ 1,15** **100 pacotes R$ 115,00**
60	Caixa com 75 unidades	**HASTE PARA HIGIENE**; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão, com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 1,27** **60 caixas: R$ 76,20**
100	Frascos	**HIDRATANTE PARA PELE**, em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monoestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 4,93** **100 frascos: R$ 493,00**
20	Frasco com no mínimo 300 ml	**INSETICIDA AEROSOL** - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothrin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	Usados como componente necessário na limpeza e Higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 6,98** **20 frascos: R$ 139,60**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

20	Frascos	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transfluthrina 0,03%; ciflutrina 0,026%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adminsbrativos determinados pela ANVISA.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 6,98** **20 frascos: R$ 139,60**
20	Frasco com 500 ml	**LIMPA ALUMÍNIO**, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto-RISPQ.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 2,13** **20 frascos: R$ 42,60**
20	Frasco com 500 ml	**LIMPADOR DESENGORDURANTE** 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 2,79** **20 frascos: R$ 55,80**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

5	Bobinas	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 36cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	R$ 115,97 5 bobinas: R$ 579,85
30	Rolo	**PAPEL ALUMÍNIO** (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 5,49 30 rolos: R$ 164,70
20	Rolo	**PAPEL MANTEIGA** em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	R$ 2,89 20 rolos: R$ 57,80
200	Tubo com 90 gramas	**PASTA DENTAL**, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximeticelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 1,40 200 tubos: R$ 140,00
50	Tubo com 50 gramas	**PASTA DENTAL**; em gel; **uso infantil** com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 3,75 50 unidades: R$ 187,50

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

200	Pacote	**PRATO DESCARTÁVEL PARA** bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branco.	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	**R$ 1,20** **200 pacotes: R$ 240,00**
200	Pacote	**PRATO DESCARTÁVEL**; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	Usados como componente necessário na composição dos lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS.	**R$ 2,77** **200 pacotes: R$ 554,00**
200	Peça com 80 gramas	**SABONETE**; tablete; suave, neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, uso adulto; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 1,32** **200 peças: R$ 264,00**
100	Peça com 90 gramas	**SABONETE**; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 2,14** **100 peças: R$ 214,00**
10	pacotes	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	Usados como componente necessário na conservação e preservação dos alimentos que são servidos como lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS	**R$ 24,00** **10 pacotes: R$ 240,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

5	kg	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado.	Usados como componente necessário na conservação e preservação dos alimentos que são servidos como lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS	R$ 17,55 5 kg: R$ 87,75
300	Unidade	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras.	Usados como componente necessário na conservação e preservação dos alimentos que são servidos como lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS	R$ 0,27 300 unidades: R$ 81,00
150	Frasco com 350 ml	**SHAMPOO neutro** – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquartemio-7, cocodietanolamida, **diestearato de etilenoglicol**, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 4,59 150 frascos: R$ 688,50
50	Frasco com no mínimo 200 ml	**SHAMPOO**; composto de cocoamidopropil baleina glicerina, EDTA, água deionizada; uso **infantil**; para cabelos normais; **sem álcool e de pH balanceado**, frasco com no mínimo 200 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 4,94 50 frascos: R$ 247,00
150	Frasco com 100 gramas	**TALCO**; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, óxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 6,90 150 frascos: R$ 1.035,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

50	Frasco com 200 gramas	**TALCO**; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 8,64** **100 frascos: R$ 864,00**
50	Pacote com 2 rolos	**TOALHA DE PAPEL** branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 3,38** **50 unidades:** **R$ 169,00**
10	Pacote com 100 unidades	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	Usados como componente necessário na conservação e preservação dos alimentos que são servidos como lanches nas ações rotineiras com os usuários do CRAS	**R$ 7,78** **10 pacote: R$ 77,80**
100	Unidade	**BARBEADOR**; Cabo Elastomerico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem Com Identificação do Fabricante;	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 2,48** **100 unidade: R$ 248,00**
10	Peça	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 195,00** **10 peça: R$ 1.950,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

20	Peça	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	Usados como componente necessário na limpeza e higienização dos ambientes do CRAS, não fornecidos pela empresa terceirizada.	**R$ 68,90** **20 peças: R$ 1.378,00**
200	Unidade	**ESCOVA DENTAL**; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 0,82** **200 unidades: R$ 164,00**
100	Unidade	**FIO DENTAL**; embalagem com, no mínimo, 100 metros	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 1,99** **100 unidades: R$ 199,00**
1000	Unidade	**LIXA DE UNHA**, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 0,12** **1000 unidades: R$ 120,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

200	Unidade	**CORTADOR DE UNHA**, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 2,90** **200 unidades: R$ 580,00**
300	Unidade	**TOALHA DE MÃO**, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 1,60** **300 unidades: R$ 480,00**
100	Unidade	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO. Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm**	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 19,29** **100 unidades R$ 1.990,00**
300	Unidades	**BOLSA DE MÃO TIPO NECESSARIE- Material principal poliéster - tecido liso ou estampado (variados) tipo de fechamento em ziper – de dois (2) a a três (3) compartimentos Dimensões: 25cm de comprimento x 14cm de largura x 15cm de altura**	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	**R$ 14,78** **400 unidades R$ 4.434,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

150	Unidades	Toalhas de banho simples – 100 % algodão (cores variadas) Algodão – Tamanho: 125X65Cm	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 24,00 150 unidades R$ 3.600,00
50	unidades	LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 41,80 50 unidades R$ 2.090,00
200	unidade	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas proteteras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 8,90 200 unidades R$ 1.780,00
100	pacote	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	Para uso na confecção de materiais nas atividades socioeducativas de artesanato, bem como no uso em atividades recreativas de criação de brinquedos.	R$ 1,27 100 pacotes R$ 127,00
50	pacote	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	Para uso na manutenção de limpeza	R$ 1,60 50 pacotes R$ 80,00
20	unidades	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	Para uso na manutenção de limpeza	R$ 3,20 20 unidades R$ 64,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

100	unidades	ESPONJA PARA BANHO – macia, absorvente MEDIDAS: 12cm x 8cm x 2,5cm – cores diversas	Usados nas realizações com projetos e programas do governo junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede SUAS de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.	R$ 4,00 100 unidades R$ 400,00
				VALOR TOTAL: R$ 31.379,80

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio como base pesquisa de preço de mercado em e ata de preço da licitação de 2024 da Prefeitura de Cajati/SP.

Estimativa de valor total a ser contratada para produtos de limpeza, higiene e conservação para 01 ano: R$ 31.379,80 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Imediata ao vencimento da Ata de Registro de Preço vigente.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

Alta prioridade , os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família II.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II	
Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara	
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social	
E-mail: crascentralcajati@gmail.com	Telefone: (13) 3854-4722

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2025 – SEDS DPS-ILPI – PRO IDOSO

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, Inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, Inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, Inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, Inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de limpeza para cozinha e higiene pessoal do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati para uso no ano de 2026, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos abaixo, tais como:

Prevenção de Contaminação Alimentar: A cozinha é um ambiente onde a manipulação de alimentos ocorre com frequência. A utilização de produtos de limpeza adequados reduz o risco de contaminação alimentar por ba **Controle de Infecções**: Idosos podem ter sistemas imunológicos comprometidos, tornando-os mais suscetíveis a infecções. A limpeza regular com produtos desinfetantes na cozinha ajuda a controlar a propagação de germes, reduzindo assim o risco de infecções entre os residentes.
Ambiente Saudável: Uma cozinha limpa e organizada contribui para um ambiente geral mais saudável na ILPI. A limpeza regular ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira, mofo e bactérias, promovendo a saúde e o bem-estar dos residentes e funcionários.
Conformidade com Normas Sanitárias: As ILPIs estão sujeitas a regulamentações e normas sanitárias que exigem a manutenção de padrões específicos de limpeza e higiene. Utilizar produtos de limpeza adequados na cozinha ajuda a garantir a conformidade com essas normas e regulamentos.
Preservação da Qualidade dos Utensílios e Equipamentos: A limpeza regular com produtos apropriados também ajuda a prolongar a vida útil dos utensílios de cozinha e equipamentos, reduzindo a deterioração causada por sujeira e resíduos acumulados.
Imagem Institucional: Uma cozinha limpa e bem cuidada reflete positivamente na imagem da instituição. Isso pode ser importante para atrair novos residentes e manter a confiança das famílias e da comunidade no cuidado fornecido pela ILPI.
Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional.

A utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 21 acolhidos.

Promoção da Higiene Pessoal: Os idosos podem ter dificuldades físicas ou cognitivas que os impeçam de realizar adequadamente sua higiene pessoal. O uso de produtos como sabonetes, shampoos, pastas de dentes e outros itens de cuidado pessoal ajuda a garantir que os residentes possam manter uma boa higiene diária, contribuindo para sua saúde física e mental.
Prevenção de Infecções e Doenças: A higiene pessoal adequada é crucial para prevenir infecções, doenças de pele e outras condições de saúde. Produtos como sabonetes antibacterianos e

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AEB-4443-2283-2TEC e informe o código 5AEB-4443-2283-2TEC

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

desinfetantes bucais ajudam a reduzir a propagação de germes entre os residentes, proporcionando um ambiente mais saudável dentro da ILPI.

Dignidade e Autoestima: Manter a higiene pessoal é fundamental para a autoestima e dignidade dos idosos. O acesso a produtos de cuidado pessoal de qualidade permite que os residentes se sintam limpos, confortáveis e respeitados, promovendo assim sua autoestima e bem-estar emocional.

Prevenção de Problemas de Pele: A pele dos idosos é mais suscetível a problemas como ressecamento, irritações e úlceras de pressão. O uso de produtos de higiene pessoal, como hidratantes e loções corporais, ajuda a manter a pele dos residentes saudável e protegida, prevenindo assim o surgimento de problemas dermatológicos.

Atendimento Individualizado: Cada residente pode ter necessidades específicas de cuidados pessoais devido a condições médicas, idade avançada ou preferências individuais. A disponibilidade de uma variedade de produtos de higiene pessoal permite que a equipe da ILPI atenda às necessidades individuais de cada residente de forma personalizada e sensível.

Conforto e Bem-Estar: Além da saúde física, a higiene pessoal também contribui para o conforto e bem-estar geral dos idosos. Produtos como loções perfumadas, cremes para as mãos e produtos de banho aromáticos podem proporcionar uma experiência sensorial agradável, promovendo o relaxamento e o bem-estar dos residentes.

Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2026.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VL UNIT	VL TOT	JUSTIFICATIVA
1	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com fita externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm; com certificação compatível ao INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada	MÇ	100	R$ 2,55	R$ 255,00	Necessário a utilização do mesmo uma vez que os itens são de acendimento manual.
2	ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13100 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	200	R$ 1,09	R$ 218,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza de rotina, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus.
3	ÁLCOOL ETÍLICO. Categoria comercial, líquido, com teor de 70° INPM, acondicionado em embalagem reforçada	FR	200	R$ 5,00	R$1.000,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza, desinfecção de superfície

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54EB-4443-2283-27EC e informe o código 54EB-4443-2283-27EC

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação /validade, composição e procedência. Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.					com bancadas, utensílios de cozinha, reduzindo o risco de infecção cruzada, bem como para eliminar bactérias e vírus.
4	ÁLCOOL ETÍLICO;categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para Manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	FR	200	R$ 7,37	R$1.474,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza, desinfecção de equipamentos de cozinha, como liquidificadores,processadores, dentre outros que podem abrigar germes reduzindo o risco de infecção cruzada, bem como pode ser desinfetante das mãos de funcionários.
5	BARBEADOR; Cabo Elastomerico Com Borracha;Descartavel, Tipo Confort, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante aloe vera e vitamina E; Embalagem Com Identificação do Fabricante	UND	720	R$ 2,48	R$1.785,60	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
6	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	UND	50	R$7,00	R$ 350,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
7	COPO DESCARTÁVEL DESCARTAVEL Dimensões 10,00 x 25,00 x 6,80 cm Comprimento aproximado: 18,7cm Diâmetro do corpo : 6mm Pacote com 100 unidade	PCT	10	R$ 22,90	R$ 229,00	Necessário a utilização para auxílio nas dietas líquidas dos acolhidos.
8	CLORO PARA LIMPEZA, líquido concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	100	R$ 3,50	R$ 350,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza da cozinha, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus.Mensal – 08 litros (250 ml/dia) / Anual 100 Litros
9	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA, Cor branca. Embalagem em caixa de papelão.	UND	2500	R$1,75	R$4.375,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques,

Assinado por 1 pessoa: MARIA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54BB-4443-2288-27EC e informe o código 54BB-4443-2288-27EC

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

						dentre outros. São 02 datas comemorativas/ mês. Média de 50 pessoas. Mensal: 208 unidades/ 50 pessoas: 04 colheres/02 datas = 02 colheres por pessoa.
10	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool cetil estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - RISPQ.	FR	200	R$4,85	R$ 970,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
11	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével:em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades	CX	30	R$89,97	R$ 2.699,10	Necessário a utilização na cozinha para utilização durante as refeições.
12	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico,tamanho grande	UND	30	R$2,90	R$ 87,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
13	CREME PARA PENTEAR sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	FR	200	R$4,60	R$ 920,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
11	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével:em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades	CX	30	R$89,97	R$ 2.699,10	Necessário a utilização na cozinha para utilização durante as refeições.
14	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, diclorohidrato de alumínio, PPG-15 estearil éter, PPG-2 estearil éter, PPG-20 estearil éter, EDTA dissódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.:	FR	261	R$ 4,26	R$1.111,86	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54BB-4443-2288-27EC e informe o código 54BB-4443-2288-27EC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

	Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.					
15	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 mínimo, solução 1% P/P; agentes e outras substancias permitidos, acondicionados em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ MS. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto FISPQ.	PCT	50	R$ 3,63	R$ 181,50	Necessário a utilização para lavagem dos panos de prato, toalhas de mesa.
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composiçãobásica Tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	FR	800	R$ 1,63	R$1.304,00	Necessário a utilização para lavagem de louças, utensílios de cozinha em geral. Sendo 06 refeições diárias.
17	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta	UND	50	R$ 0,22	R$ 11,00	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
18	ENXAGUANTE BUCAL, composição água, glicerol, propilenoglicol, sorbitol, poloxamer 338, poloxâmero, aroma, PEG-40, hydrogenated castor oleo de ricínio hidrogenado, etoxilado, cetylpyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potassio, fluordifluoreto de sódio, sacarina sodica, acido cítrico, sucralose, cl 42051, mentrinio 131, contem fluoreto de sodio 9225 ppm de fluor)	UNID	80	R$ 25,99	R$2.231,14	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
19	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico funcional reto manual	UND	280	R$0,82	R$229,60	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
20	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material sobero; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/bontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriado	PÇ	30	R$4,00	R$267,00	Necessário a utlização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54BB-4443-2288-27EC e informe o código 54BB-4443-2288-27EC

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

21	ESPONJA PARA BANHO; em espuma, uso adulto, no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura;	PC	120	R$ 0,80	R$54,0 8	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
22	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 23 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor verde e amarela. Embalagem plástico unitário.	UND	240	R$ 0,48	R$ 15,20	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha.
23	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	RL	80	R$ 4,00	R$320, 00	Necessário utilização para embalar alimentos,hortaliças, frutas e afins.
24	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros	UND	50	R$1,99	R$ 99,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
25	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, Liso em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm	UND	150	R$19,30	R$2.895, 50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
27	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90	PCT	100	R$ 1,15	R$115, 00	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques, dentre outros. São 02 datascomemorativas /mês. Media de 50 pessoas. Mensal 08 pctes
28	HASTE PARA HIGIENE; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento antimicrobiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades	CX	150	R$ 1,27	R$190, 50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
29	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico com no mínimo 150 ml.	FR	200	R$ 4,93	R$986, 00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
30	HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação líquido aquoso; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml	FR	100	R$ 2,99	R$299, 00	Necessário para utilização na lavagem dos hortifruti, hortaliças, legumes. Mensal 08 litros (250 ml/dia)
31	LÂ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und. c/peso líquido 60g	PCT	720	R$ 2,07	R$1.490, 40	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha . Utiliza-se 02 pcte por dia. São 02 refeições principais que usam 06 panelas grandes. Mensal - 60 pacotes
32	LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura	UND	150	R$41,80	R$6.270, 00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
33	LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante,	FR	150	R$2,13	R$ 19,50	Necessário para remoção de sujeiras, manchas dos

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54BB-4443-2288-27EC e informe o código 54BB-4443-2288-27EC

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.					utensílios domésticos da cozinha. Mensal -12 frasco de 500 ml - (Diário- Média de 200 ml)
34	LIMPA VIDRO, tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	FR	30	R$2,47	R$ 74,10	Necessário a limpeza interna das janelas de vidro. Mensal - 02 frascos
35	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	FR	100	R$ 3,60	R$360, 00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus. Mensal - 08 frascos (250 ml/dia)
36	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume	FR	100	R$ 2,79	R$279, 00	Necessário a limpeza diária de fogões, forno. Mensal - 8 frascos.Diário - 270 ml
37	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, embalado em frasco plástico 500 ml; lauudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS. OBS: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ	FR	100	R$ 2,04	R$ 204,00	Necessário a utilização do mesmo para limpeza do chão, desinfecção de superfícies como bancadas, pias, mesas, bem como para eliminar bactérias e vírus.Mensal - 08 frascos (250 ml/dia)
38	LIXA DE UNHA confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de granulação: grossa para desbaste e fina para acabamento	UND	200	R$0,12	R$ 22,60	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
39	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento do abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	UND	5	R$150,00	R$ 750,00	Necessário para acumulo de resíduos alimentares.
40	LIXEIRA em polipropileno resistente,	UND	5	R$68,90	R$ 750,00	Necessário para acumulo

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54BB-4443-2288-27EC e informe o código 54BB-4443-2288-27EC

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.					de resíduos alimentares.
41	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	PC	100	R$1,50	R$ 150,00	Necessário para secagem dos utensílios domésticos. Mensal - 08 peças
42	PANO DE LIMPEZA composto de 100% de algodão medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca	PC	100	R$2,15	R$ 215,00	Necessário para limpeza do chão. Mensal - 08 peças
43	PANO DE LIMPEZA descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	RL	10	R$115,97	R$ 1.159,70	Necessário para limpeza de superfícies, bancadas, pias, mesas. Mensal
44	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica	RL	80	R$ 5,49	R$ 439,20	Necessário na utilização dos alimentos assados. Mensal 06 rolos.
45	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	20	R$ 2,89	R$ 57,80	Necessário cobertura
46	PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade,macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, a embalagem do produto atenderão as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares	PCT	40	R$ 9,08	R$ 363,20	Necessário na utilização dos alimentos (frituras, etc). Pacote com 1000 folhas/30 dias - 33 folhas/dia. Anual - 40 pacotes
47	PASTA DENTAL, em creme,uso adulto, pesando 90g/tratella, composta de flúor, lauril sulfato de sódio,água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em cabo de papel cartão planificado.	TB	200	R$ 1,40	R$ 280,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 11 acolhidos.
48	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo, embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	PCT	200	R$ 1,20	R$ 240,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas e palestras referentes a Dia da Mulher, Junho Violeta, aniversariantes do mês, piqueniques, dentre outros. São 02

Assinado por 1 pessoa: MARIA DA CRUZ MATTUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54BB-4443-2288-27EC e informe o código 54BB-4443-2288-27EC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

						datas comemorativas/ mês. Media de 50 pessoas. Mensal 166 unidades/ 02 festa - 83 unid festa - Media de 50 pessoas
49	PRATO DESCARTÁVEL: de poliestireno, com diâmetro mínimo de 210 mm, e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; com aresta; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	PCT	100	R$ 2,77	R$ 277,00	Necessário para utilização nas datas comemorativas (unha Violeta, Celebração dos 32 anos, Dia do Idoso. São 02 datas comemorativas/ mês. Media de 50 pessoas. Mensal 83 unidades/ 02 festa - 41 unid por festa - Media de 50 pessoas
50	RODO DOMÉSTICO: base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	UND	12	R$ 12,99	R$ 155,88	Necessário para limpeza do chão. Mensal - 01
51	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	UND	30	R$ 3,20	R$ 96,00	Necessário para limpeza da pia. Mensal (média)- 02
52	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos Procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	PÇ	100	R$ 1,54	R$ 154,00	Necessário para remoção de sujeiras e resíduos dos utensílios domésticos da cozinha . Mensal - 08 unidades.
53	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA	PÇ	1056	R$ 1,32	R$1.393, 92	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
54	SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm C/ 100 UNIDADES	PCT	40	R$ 19,30	R$ 772,00	Necessário para coletas de alimentos conforme regulamentações estritas relacionadas à coleta e manipulação de alimentos, especialmente para fins de análise laboratorial ou perícia .
55	SACO DE LIXO p/uso domésticos de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresenta impressão indelével, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade	PCT	20	R$ 24,78	R$ 495,60	Necessário para acomodar restos de alimentos e outros detritos. Mensal - 150 / 30 dias - média de 05 dia. Total de 18 pcte. Outros 02 para utilizar nas demandas de datas comemorativas (festa de aniversário de 32 anos, festa do dia do Idoso, junho (violeta)
56	SACO DE LIXO p/uso	PCT	5	R$ 13,76	R$ 68,80	Necessário para acomodar

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54BB-4443-2288-27EC e informe o código 54BB-4443-2288-27EC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	domésticos; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm de largura, altura mínima 80 cm; cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão indelével, identificação do fabricante ger seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de saco/uso (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.					reciclagem de alimentos e outros detritos. Mensal - 75 / 30 dias = média de 02 dia.
57	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado.	05	60	R$ 17,55	R$ 1.053,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrútis. Mensal 05kg.
58	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras	UND	10000	R$ 0,27	R$ 2.700,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrutis. Mensal 833 unidade / 30 dias = 27 unidades.
59	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.	UND	10000	R$ 0,27	R$2.700,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento e ou armazenamento dos hortifrutis, . Mensal 833 unidade / 30 dias = 27 unidades.
60	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x70cm, com 15 micras	KG	60	R$ 16,90	R$ 1.014,00	Necessário para embalar os alimentos para congelamento no freezer. Mensal 05 kg.
61	SAPONÁCEO EM PÓ; principio ativo hicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante,agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico,pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	FR	30	R$ 3,25	R$ 97,50	Necessário para limpeza da pia. Mensal (média)-01
62	SHAMPOO neutro – 150 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquaternio-7, cocodietanolamida, dissoluto de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di ou octil carbonato,isotiazolinona, formaldeído, fragrance, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio. OBS.: Apresentar ficha técnica de produto - RSPO.	FR	400	R$ 4,50	R$ 1.831,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
63	TALCO; antisséptico; para adulto, composto de ácido ortoborônico, enxofre, ácido ortobórico, oxido de zinco, amido e óleo tipo cereja q.s.p. embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos Procedimentos adm.	FR	100	R$ 6,00	R$ 600,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

	Determinados pela ANVISA.					
64	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa (autorização no MS.	FR	50	R$ 8,64	R$ 432,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
65	TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	UND	150	R$ 15,65	R$ 2.347,50	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21 acolhidos.
66	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	UND	200	R$ 1,60	R$ 320,00	Necessário a utilização na higiene pessoal dos 21acolhidos.
67	TOUCA DESCARTÁVEL: para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagem lacrada com 100 unidades cada	PCT	100	R$ 7,79	R$1.406,40	Necessário a utilização na cozinha para prevenir quedas de cabelos nas refeições.
68	VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (lx 21,5 x 33 cm; com 06 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo liso; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestido de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; roca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada	PÇ	12	R$ 7,80	R$ 93,60	Necessário para limpeza diária. Manual 01
69	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	PÇ	12	R$ 14,80	R$ 177,60	Necessário para limpeza diária. Manual 01

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ESTIMATIVA - VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 64.014,66

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Janeiro de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS CIPI	
Responsável pela demanda: Mayara da Cruz Antunes	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: social@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-2444**

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EB0-4443-2283-2TEC e informe o código 5EB0-4443-2283-2TEC

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54BB-4443-2288-27EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/07/2025 15:14:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54BB-4443-2288-27EC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 037/2024 – SEDS - CREAS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviços de obras e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Material de limpeza para uso na higienização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.
Saliento ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público.
A quantidade dos itens mencionada está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio.
Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).
Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

> *Art. 1º - Dividir o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.*

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);
Observando:

> *A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";*
> *§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(...)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltados para as necessidades básicas;*
> *A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";*

A quantidade estimada visa atender o ano de 2025. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 7/2022, Processo/ Ano: 71031/2022.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das ***despesas de custeio***, assim consideradas as despesas com pessoal civil, ***material de consumo***, serviço de terceiros e encargos diversos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	JUSTIFICATIVA
01	30	Pacote	ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	A quantidade estimada visa atender a demanda de mulheres em situação de rua que são atendidas neste serviço. Salienta que embora haja distribuição de absorventes nas farmácias populares, previsto no Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, criado pela Lei 14.214/2021, este público encontra dificuldade de acessar os serviços públicos de saúde, diante não ter uma referência de moradia, e não possuir o cartão do SUS. Para tanto a quantidade estimada visa atender uma média de atendimento de 05 mulheres ao mês.
02	20	Maço	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	O item e quantidade estimada visa atender o serviço de CREAS, uma vez que não possuímos fogão elétrico, sendo necessário o uso de acendedor. Salienta que o CREAS fornece diariamente café da manhã para a população em situação e rua (itinerantes), e ainda prepara alimentos para os grupos socioeducativos, como: bolos, salgados, tortas, etc.
03	60	Frasco com 2000 ml	AMACIANTE, princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática Laranja e eucalipto; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada do item visa atender as lavagens de toalhas utilizadas pela população em situação de rua (itinerante), assim como toalhas de mesa, e panos de prato, utilizadas no serviço. Salienta que tal aquisição se faz necessária uma vez que o uso do amaciante no processo de lavagem torna o tecido além de mais perfumado, mais maleável, não sendo necessário o uso de ferro de passar para desamassar as roupas após estarem secas.
04	04	Peça	AVENTAL INDUSTRIAL: industrial,	A quantidade estimada se justifica para o uso da

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			napa impermeável; usado em cozinhas em geral, restaurantes, açougues; composição: parte plástica 100% PVC; parte textil 100% poliéster; tamanho G, 60 cm de largura e 1,15 cm de altura; cor branca.	higienização (lavagens) do banheiro utilizado pela população em situação de rua. Salientamos que esta população por estar em situação de rua, fica por períodos longos sem tomar banho, o que pode acarretar em doenças que podem ser transmitidas, assim o uso deste item visa evitar o contato com a sujeira do ambiente, e ainda manter a parte frontal do corpo coberta, evitando molhar-se.
05	01	Pacote	CANUDO DESCARTÁVEL; de plastico biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um conforme norma ABNT; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos com adolescentes e crianças que estão em acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas, e conforme planejamento anual este item será utilizado para a realização de atividades socioeducativas.
06	03	Unidades	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	A justificativa para a quantidade e a aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade desse item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. E ainda para no fornecimento de marmitex no primeiro atendimento a população em situação de rua. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. E cerca de 840 novos atendimentos ao ano a população em situação de rua.
07	2000	Unidade	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
08	60	Frasco com 350 ml	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto -	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			esteanlico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS. Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
09	70	frasco	CREME PARA PENTEAR sem enxaguê, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
10	06	Unidades	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	A justificativa e quantidades estimadas visa atender a substituição dos dispenseres que estão sendo utilizados por novos, uma vez que os que estão em uso, encontram-se danificados devido a ação do tempo.
11	06	Unidades	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	A justificativa e quantidades estimadas visa atender a substituição dos dispensares que estão sendo utilizados por novos, uma vez que os que estão em uso, encontram-se danificados devido a ação do tempo.
12	70	Peça	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
13	70	Unidade	ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	A justificativa e quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
14	05	Peça	ESPANADOR; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	A justificativa e quantidade estimada busca atender a higienização limpeza de superfícies,

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				mantendo o ambiente limpo e livre de poeira que podem acumular germes e bactérias.
15	20	Rolos	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	A justificativa e quantidade estimada visa realizar a cobertura de alimentos, proporcionando que o alimento esteja livre de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação dos alimentos. Saliento que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
16	01	Bobina	FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	A justificativa e quantidade estimada visa realizar a cobertura de alimentos, proporcionando que o alimento esteja livre de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação dos alimentos. Saliento que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
17	10	Caixas	FILTRO DE PAPEL, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	A justificativa e quantidade estimada visa auxiliar no preparo de café. Salientamos que é preparado diariamente o café da manhã e ofertado a população em situação de rua, e ainda nos grupos socioeducativos. Saleintamos que o serviço também utiliza coador de pano para este preparo.
18	04	Unidade	COADOR DE CAFÉ DE PANO, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	A justificativa e quantidade estimada visa auxiliar no preparo de café. Salientamos que é preparado diariamente o café da manhã e ofertado a população em situação de rua, e ainda nos grupos socioeducativos. Saleintamos que o serviço também utiliza coador de pano para este preparo.
19	40	Unidade	GARFO DE SOBREMESA, descartável, Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
20	70	Frascos	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monoestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
21	10	Unidades	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	A aquisição do item se justifica, pois o uso ajuda amanter o ambiente limpo, prevenindo a propagação de doenças causadas por germes e bastérias presentes nos reiduso. A presença de lixeira em locais estratégicos facilita a manuentação e aordem. Incentivando as pessoas a descartarem seus reíduos de forma consciente.
22	10	unidades	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	A aquisição do item se justifica, pois o uso ajuda amanter o ambiente limpo, prevenindo a propagação de doenças causadas por germes e bastérias presentes nos reiduso. A presença de lixeira em locais estratégicos facilita a manuentação e aordem. Incentivando as pessoas a descartarem seus reíduos de forma consciente.
23	100	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	A aquisição do item é justificada por sua versatilidade e utilidade em várias situações. É utilizado na cozinha para cobrir alimentos durante o cozimento, preservando seu sabor e umidade, além de facilitar a limpeza. Também é útilpara armazenar alimentos, protegendo-os da luz, umidade e odores.
24	20	Rolo	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	A aquisição se justifica pela sua aderência, alimentos sejam recolhidos na bandeja, facilitando nesto dos alimentos. Saliento que de acordo com nual , o CREAS realiza grupos socioeducativos ão acessório ao preparo de lanches e alimentos. planejamento se estima cerca de 2000 mil pessoas e grupos ao ano.
25	900	Tubo com 90 gramas	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de fluor, buril sulfato de sódio, água, sorbitel, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que dianamente este serviço atende esta population, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as suas necessidades básicas.
26	04	Caixa	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL, material de poliestireno, com capecidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,5 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violados e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, simbolo de identificação do material parareciclagem conforme NBR 13230, e a	A aquisição do item se justifica por várias razões, dispensam a necessiade de lavagem após o uso, reduz o tempo gasto na preparação e limpeza após eventos, garantem que não haja contaminação cruzada entre as refeições. Saliento que a quantidade estimada visa atender reuniões em grupos, assim como eventos de datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da Populaçao em Situação de Rua.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	
27	250	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor branca.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. Saliento ainda que ao final de cada semestre é realizado o encerramento de grupo, onde tal item necessitará ser utilizado para degustação de lanches e alimentos.
28	250	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. Saliento ainda que ao final de cada semestre é realizado o encerramento de grupo, onde tal item necessitará ser utilizado para degustação de lanches e alimentos.
29	08	Pacote	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	A aquisição do item se faz necessária, pois ajudam a fixar as roupas no varal, impedindo que elas caiam ou voem com o vento, garantindo uma secagem mais eficiente. Saliento que o CREAS realiza a lavaagens de toalhas de banho utilizadas pela população em situação de rua qua são atendidas neste serviço, e ainda a lavagens de panos de prato, toalhas e cortinas.
30	900	Peça com 90 gramas	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que diariamente este serviço atende esta população, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as suas necessidades básicas.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

31	03	KG	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado.	A justificativa a quantidade estimada visa realizar o adequado armazenamento de alimentos, os mantendo protegido de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação em sua preservação. Saliento que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários per semestre, sendo então, 2000 ao ano.
32	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da População em Situação de Rua.
33	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da População em Situação de Rua.
34	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da População em Situação de Rua.
35	50	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da População em Situação de Rua
36	70	Frasco com 350 ml	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeildo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sodio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
37	100	Unidae	TOALHA DE BANHO; medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox algodão e aprox. 10% poliester; felpa 100% algodão, com fio retorcido na corbrança, dupla costura nas laterais	A quantidade estimada de toalhas, busca suprir o fornecimento deste item a população em situação de rua, que é atendida no serviço do CREAS. Salientamos que o item é utilizado e devolvido após o uso para lavagem e higienização. Ressalto que o CREAS atente cerca de 70 usuários ao mês, sendo cerca 840 pessoas em situação de rua (itinerantes) atendidas ao ano. Reforço que é realizado diariamente atendimento social, alimentação, e fornecimento de tens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as necessidades básicas desta população.
38	70	Unidade	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
39	80	Unidade	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 30cm (largura) x 20cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com ziper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	A aquisição do item visa atender a confeção de lembrancinhas que serão entregues as famílias em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc. Salientamos que o CREAS realiza semanalmente gupossocioeducativos, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano, e a aquisição visa atender atividades específicas a serem realizadas com famílias e adolescentes.
40	70	Unidade	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
41	70	Unidade	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
42	70	Unidade	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
43	840	Unidade	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias, tipo comum, modelo anatômico; funcionamento manual	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que diariamente este serviço atende esta população, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as suas necessidades básicas. A quantidade segue a estimativa mensal de atendimentos, sendo 70 ao mês, e 840 ao ano.
44	70	Unidade	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
45	08	Unidade	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,3 cm em embalagem com 12 unidades	A aquisição do item se faz necessária, pois ajudam a fixar as roupas no varal, impedindo que elas caiam ou voem com o vento, garantindo uma secagem mais eficiente. Saliento que o CREAS realiza a lavagens de toalhas de banho utilizadas pela população em situação de rua que são atendidas neste serviço, e ainda a lavagens de panos de prato, toalhas e cortinas.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	Quantidade	VALOR ESTIMADO	UNIDADE
01	**ABSORVENTE HIGIÊNICO;**	*Pacote*	30	R$ 1,99	R$ 59,70
02	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO;**	Maço	20	R$ 2,30	R$46,00
03	**AMACIANTE;**	Frasco com 2000 ml	60	R$ 3,98	R$ 238,80

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

04	AVENTAL INDUSTRIAL;	Peça	07	R$ 20,18	R$ 80,72
05	CANUDO DESCARTÁVEL;	Pacote	01	R$ 28,65	R$ 28,65
06	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO;	Unidades	03	R$ 93,82	R$ 281,46
07	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA.	Unidade	2000	R$ 0,10	R$ 200,00
08	CONDICIONADOR	unidade	60	R$ 4,75	R$ 285,00
09	CREME PARA PENTEAR;	frasco	70	R$ 4,33	R$ 303,10
10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA;	Unidades	05	R$ 19,99	R$ 99,50
11	DISPENSER PARA SABONETE;	Unidades	05	R$ 18,99	R$ 94,95
12	ESCOVA PARA CABELO;	Peça	70	R$ 12,00	R$ 840,00
13	ESCOVA PARA UNHA;	Unidade	70	R$ 1,99	R$ 139,30
14	ESPANADOR;	Peça	05	R$ 31,41	R$ 157,05
15	FILME DE PVC;	Rolos	20	R$ 4,20	R$ 84,00
16	FILME PARA ALIMENTOS;	Bobina	01	R$ 189,00	R$ 189,00
17	FILTRO DE PAPEL;	Caixa	10	R$ 3,09	R$ 30,90
18	COADOR DE CAFÉ DE PANO;	Unidade	04	R$ 11,90	R$ 47,60
19	GARFO DE SOBREMESA;	Unidade	40	R$ 4,20	R$ 168,00
20	HIDRATANTE PARA PELE;	Frascos	70	R$ 5,40	R$ 378,00
21	LIXEIRA de 100 litros;	Unidades	10	R$ 162,99	R$ 1.629,90
22	LIXEIRA de 50 litros;	unidades	10	R$ 70,00	R$ 700,00
23	PAPEL ALUMÍNIO	Rolo	100	R$ 5,36	R$ 536,00
24	PAPEL MANTEIGA embalagem plástica.	Rolo	20	R$ 3,54	R$ 70,80
25	PASTA DENTAL;	Tubo com 90 gramas	500	R$ 1,34	R$ 670,00
26	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL;	Caixa	04	R$ 155,90	R$ 623,60
27	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo;	Pacote	250	R$ 1,60	R$ 400,00
28	PRATO DESCARTÁVEL;	Pacote	250	R$ 2,14	R$ 535,00
29	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO;		08	R$ 3,89	R$ 31,12
30	SABONETE;	Peça com 90 gramas	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
31	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS de 20 x 30	Kg	03	R$ 15,19	R$ 45,57
32	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS de 10 x 20cm, com 15 micras.	Unidade	175	R$ 0,42	R$ 73,50
33	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, de 15 x 20cm, com 15 micras.	Unidade	175	R$ 0,49	R$ 85,75
34	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, de 20 x 30cm, com 15 micras.	Unidade	175	R$ 0,55	R$ 96,25
35	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, de 50 x 70cm, com 15 micras.	Unidade	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

36	SHAMPOO neutro;	Frasco com 350 ml	70	R$ 4,74	R$ 331,80
37	TOALHA DE BANHO;	Unidae	100	R$ 32,68	R$ 3.268,00
38	TOALHA DE MÃO;	Unidade	70	R$ 1,80	R$ 126,00
39	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE;	Unidade	60	R$ 10,00	R$ 600,00
40	CORTADOR DE UNHA;	Unidade	70	R$ 3,71	R$ 259,70
41	DESODORANTE ROLL ON ;	Unidade	70	R$ 4,48	R$ 313,60
42	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS;	Unidade	70	R$ 0,68	R$ 47,60
43	ESCOVA DENTAL;	Unidade	840	R$ 1,99	R$ 1671,60
44	LIXA DE UNHA;	Unidade	70	R$ 0,27	R$ 18,90
45	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA;	Unidade	08	R$ 1,74	R$ 13,92
				Total	R$ 18.100,34

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data para a contratação se faz necessária até maio de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nível de prioridade (**BAIXO**).

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: creas@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4815**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 07/2025 – SEDS CRAS I

TIPO DA DEMANDA:

(x) aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de itens diversos dos generos de materiais de limpeza e higiene para manuteção prédial e das atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do Cras – Casa das Famílias I.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação anual de materiais diversos de limpeza e higiene se faz necessária para garantir as condições adequadas de funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Inhuguvira – CRAS I.

Considerando que esses serviços demandam a utilização constante de espaços coletivos para o acolhimento e atendimento às famílias, crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, é imprescindível a manutenção da higiene, salubridade e limpeza dos ambientes, como forma de assegurar a qualidade do atendimento, o bem-estar dos usuários e a prevenção de riscos sanitários.

Ressalta-se ainda que a continuidade dos serviços socioassistenciais depende diretamente de condições estruturais mínimas e adequadas, sendo os materiais de limpeza e higiene itens essenciais para a rotina diária de manutenção e organização do equipamento público.

Dessa forma, a contratação anual visa atender à demanda regular e garantir o pleno funcionamento das ações ofertadas pelo CRAS I à população do território de abrangência.

O que é o Cras?

o CRAS é o centro de referência de assistência social e funciona como uma unidade básica do sistema único de assistência social – suas, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos governos federal, estadual e municipal. o cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. o cras é da comunidade e para a comunidade. ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do paif.

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47C1-7EB5-3583-2100 e informe o código 47C1-7EB5-3583-2100

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

O que é o PAIF?

O PAIF tem como **objetivo principal fortalecer os vínculos familiares e comunitários** e **prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.** Ele atua junto às famílias que vivem em contextos de fragilidade socioeconômica, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Suas principais finalidades são:

- **Fortalecer a função protetiva das famílias**;
- **Prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais**;
- **Promover o acesso a serviços e políticas públicas**, como saúde, educação, habitação e segurança alimentar;
- **Apoiar o desenvolvimento da autonomia das famílias**;
- **Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social**, como pobreza, violência doméstica, desemprego, dependência química, entre outros.

Atividades desenvolvidas no paif incluem:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Visitas domiciliares;
- Atendimentos individualizados e em grupo;
- Encaminhamentos para outros serviços da rede (saúde, educação, justiça, etc.);
- Oficinas e atividades socioeducativas;
- Acompanhamento familiar planejado.

O PAIF é, portanto, **a principal porta de entrada para a Assistência Social**, e tem um papel essencial na **prevenção e Proteção Social Básica** das famílias, atualmente esta unidade de Cras I - possui 700 famílias pactuadas.

O que é SCFV?

O **SCFV** é um serviço socioassistencial complementar ao trabalho com famílias, realizado em grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes, idosos), com objetivo de promover o desenvolvimento de vínculos, prevenir situações de risco social e fortalecer a cidadania. Atua de forma **proativa e preventiva**, valorizando as histórias, potencialidades e vivências dos usuários, por meio de oficinas e atividades planejadas com foco na socialização, identidade e pertencimento.

O serviço surgiu do reordenamento de programas como o PETI, Projovem Adolescente e grupos de idosos (resolução CIT nº 01/2013). Hoje, atende semanalmente 200 usuários pactuados: 110 crianças, 20 adolescentes e 70 pessoas idosas.

As atividades são divididas em rotineiras (com temas específicos) e comemorativas (como Páscoa, Dia das Mães, Dia da Família, Dias das Crianças, ações de cunho socioeducativo). Para sua realização, são utilizados materiais de limpeza e higiene, tanto para manter os espaços adequados quanto para confecção de lembranças dos eventos, demais itens são as práticas de atividades e ações diárias com projetos com dinâmicas de grupos visando melhorar cotidiano comunitário e familiar destes usuários.

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7C1-7EB5-3583-2100 e informe o código A7C1-7EB5-3583-2100

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

A aquisição desses materiais é permitida conforme a **portaria STN nº 448/2002**, sendo classificados como despesas de custeio, com recursos do **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)**, desde que respeitada a finalidade definida na legislação vigente, como a NOB/SUAS, tipificação nacional de serviços socioassistenciais e leis nº 4.20/64 e nº 8.742/93.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de material de limpeza e higiene listados neste DFD têm como estimativa atender ao público participante das ações desenvolvidas por este CRAS I, no âmbito das atividades em grupo promovidas pelos serviços do SCFV e do PAIF, com temáticas direcionadas a crianças, adolescentes, idosos e adultos, tanto participantes recorrentes quanto novos. Para o período de 01 (um) ano, estima-se um total de 11.760 comparecimentos, distribuídos da seguinte forma: 4.800 de crianças, 2.880 de adolescentes, 3.360 de idosos e 700 de adultos.

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7C1-7EB5-3583-2100 e informe o código A7C1-7EB5-3583-2100

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Item	Descrição	Und	Quant	Valor unt	Valor total
01	Avental de pvc. Forro de poliéster. Impermeável –avental de segurança confeccionado em pvc com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. Ca – 37.729	UND	16	R$ 9,99	R$ 159,84
02	Bobina: picotada 35x50, saco plástico, transparente, rolo, com 500 sacos fundo reto	UND	16	R$ 43,75	R$ 700,00
03	Bolsa tipo nécessaire, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do município de cajati.	UND	200	R$ 7,35	R$ 1.470,00
04	Coador de café de pano, feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; medidas: - largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação	UND	10	R$ 7,55	R$ 75,50
05	Colher descartável para sobremesa. Com registro na anvisa. Cor branca. Pacote com 50 unidades	PCT	20	R$ 2,29	R$ 45,80
06	Cortador de unha, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.	UND	70	R$ 3,51	R$ 245,70
07	Creme dental infantil sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade	UND	110	R$ 2,18	R$ 239,80
08	Creme para pentear sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml	UND	180	R$ 5,28	R$ 950,40
	Desodorante roll on sem perfume 50ml – água, cloridróxido de alumínio, ppg-15 estearil éter, peg-2 estearil éter, peg-20 estearil éter, edta, dissódico, bht. Masculino e feminino. Obs.: apresentar ficha técnica do produto - fispq.	RL	200	R$ 4,48	R$ 896,00
09	Elástico prendedor de cabelos, macio, cor rosa. Unidade	PCT	100	R$ 7,90	R$ 790,00
10	Escova dental; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento	RL	100	R$ 4,70	R$ 470,00

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7C1-7EB5-3583-2100 e informe o código A7C1-7EB5-3583-2100

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

	manual,composição: resinas termoplásticas, nylon, âncora metálica e pigmentos, em diversasn cores.				
11	Escova dental; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	UND	110	R$ 0,46	R$ 50,60
12	Escova: plástica para cabelo modelo tipo jacaré, tamanho :18 cm x3,3 cm x2 cm, composição: resina plástica com pigmentos, produto não perecível validade indeterminada, cores variadas	UND	200	R$ 2,90	R$ 580,00
13	Esponja para banho: em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura;	UND	200	R$ 1,26	R$ 252,00
14	Filme de pvc transparente 28 cm x 30 m	UND	10	R$ 4,20	R$ 42,00
15	Filme para alimentos, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da anvisa	RL	04	R$ 189,00	R$ 756,00
16	Fio dental; embalagem com, no mínimo, 100 metros	UND	100	R$ 1,90	R$ 190,00
17	Fronha para travesseiro, lisa, em cores variadas, 100% algodão, 50x70cm.	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
18	Garfo de sobremesa, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante	PCT	20	R$ 2,25	R$ 45,00
19	Guardanapo de papel, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma iso, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma tappi t 437 – cm 90	PCT	200	R$ 1,10	R$ 220,00
20	Hidratante para pele; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml	UND	100	R$ 19,99	R$ 1.999,00
21	Isqueiro portatil, tamanho	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MORIGI ESPEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7C1-7EB5-3583-2100 e informe o código A7C1-7EB5-3583-2100

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	padrão:grande, comprimento:8 cm, cor:variada				
22	Kit shampoo + condicionador: 325ml ,ingredientes: água, álcool cetoestearílico, cloreto de cetrimônio, estearamidopropil dimetilamina, ésteres cetílicos da manteiga de karité, fragrância, glicerol, óleo de ricino, metilcloroisotiazolinona (e) metilisotiazolinona, óleo da amêndoa de argan, ácido cítrico, acetato de dextroalfatocoferol, panterol, cumarina, linalol.contém duas unidades **1 shampoo e 1 condicionador.**	UND	100	R$ 18,09	R$ 1.809,00
23	Kit shampoo e condicionador infantil, 500ml- - sem lágrimas; produto vegano; hipoalergênico; extrato de calêndula e aloe vera; fórmula suave; sem parabenos; substitui o sabonete líquido; seguro para todas as idades; testado dermatológicamente e oftalmologicamente. Fórmula com ingredientes suaves que forma uma película de proteção sedosa e suave. Não irrita os olhos nem a pele das crianças. Limpa delicadamente os fios deixando-os macios, sedosos e com brilho. Pode ser utilizado da cabeça aos pés.	UND	100	R$ 15,10	R$ 1.510,00
24	Lençol, 180 fios, liso, cores variadas , composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	UND	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
25	Luva de borracha tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do ministério do trabalho. Embalagem plástica	PAR	10	R$ 2,75	R$ 27,50
26	Luva de borracha tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do ministério do trabalho. Embalagem plástica.	PAR	10	R$ 2,75	R$ 27,50
27	Pano (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em	UND	100	R$ 1,79	R$ 179,00

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7C1-7EB5-3503-2100 e informe o código A7C1-7EB5-3503-2100

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	costura nas laterais, na cor branca.				
28	Pano de limpeza, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática	RL	16	R$ 75,00	R$ 1.200,00
29	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	40	R$ 5,36	R$ 214,40
30	Papel manteiga em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	20	R$ 9,99	R$ 199,80
31	Pasta dental, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de Sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de Silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	UND	100	R$ 1,34	R$ 134,00
32	Pote descartável com tampa, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 abnt. Caixa com 2.000 unidades.	CX	02	R$ 207,00	R$ 414,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

33	Prato cumbuca funda descartável , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme nbr 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 abnt. Caixa com 1.000 unidades	CX	02	R$ 124,10	R$ 248,20
34	Prato descartável para bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	PCT	100	R$ 1,60	R$ 160,00
35	Prendedor de roupas em plástico, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	PCT	10	R$ 6,15	R$ 61,50
36	Removedor tradicional incolor de 500ml	FRS	10	R$ 9,93	R$ 99,30
37	Sabonete, em tablete, suave (ph entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela anvisa. Unidade	UND	100	R$ 0,85	R$ 85,00
38	Sabonete; tablete; neutro (ph entre 5,5 a 8,5); comum, para uso infantil; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. Unidade	PCT	20	R$ 2,05	R$ 41,00
39	Saco plástico descartável tipo chup – chup; 6 x 24 cm; pacote com 100 unidades	UND	50	R$ 10,00	R$ 500,00
40	Saco plástico pe transparente cristal resistente 60x80 cm, com 1 kg.	UND	100	R$ 32,90	R$ 3.290,00
41	Saco plástico: na cor branco, para cachorro quente, medida de 25x14cm com 500 unidades	PCT	4	R$ 45,90	R$ 183,60
42	Talco; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da	RL	30	R$ 5,50	R$ 165,00

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7C1-7EB5-3583-2100 e informe o código A7C1-7EB5-3583-2100

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa				
43	Talco; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na anvisa e autorização no ms.	RL	50	R$ 8,40	R$ 420,00
44	Toalha de banho, felpuda, lisa, 75x150 cm, em variadas cores, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	CX	10	R$ 14,95	R$ 149,50
45	Toalha de mão, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	RL	30	R$ 1,80	R$ 54,00
			Valor total : R$ 25.009,94		

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estima-se a contratação baseada nas quantidades a serem adquiridas seja de R$ 25.009,94 (vinte e cinco mil, nove reais e noventa e quatro centavos), havendo a necessidade de prorrogação de contrato.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que possui ata de registro de preço vigente, data para nova contratação se faz necessária a partir de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

O grau de prioridade baixo.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL UNIDADE

Requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I

Responsável pela demanda: FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA (por SUELI CRUZ DOS SANTOS – Portaria 1.350/2025).

Secretaria demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e-mail: cras@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1248 ou 38544-3565

Av. João Tellarolo, nº 340 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-1248/ 38543599

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7C1-7EB5-3503-2100 e informe o código A7C1-7EB5-3503-2100

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7C1-7EB5-3583-2100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA (CPF 375.XXX.XXX-08) em 17/07/2025 16:29:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7C1-7EB5-3583-2100

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº **/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos de limpeza - Estoque estratégico

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A disponibilidade desta demanda é fundamental para manter o estoque estratégico abastecido par eventualidades de emergenciais

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

PRODUTO	Quant.
ÁGUA SANITÁRIA	30
Álcool gel 70%	20
BALDE com capacidade para 20 litros	10
DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml	30
DETERGENTE líquido neutro biodegradável, 500 ml	15
VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica	10
RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm	10
SACO DE LIXO p/uso doméstico, de 100 litros	50
PAPEL HIGIENICO 40 metros (rolo)	240
SABONETE EM BARRA	40
ABSORVENTE	15

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R$ 7.501,70

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão para a primeira quinzena de abril

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Responsável pela demanda: PAULO ERINILSON NOVAES

Secretaria demandante: GABINETE DO PREFEITO

Email: defesacivil@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-86936**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA99-1B7F-BA26-A525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 01/08/2025 16:21:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA99-1B7F-BA26-A525

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 07/2025 – SEDS CRAS I

TIPO DA DEMANDA:

(x) aquisição de material de consumo

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de itens diversos dos generos de materiais de limpeza e higiene para manuteção prédial e das atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do Cras – Casa das Famílias I.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação anual de materiais diversos de limpeza e higiene se faz necessária para garantir as condições adequadas de funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Inhuguvira – CRAS I.

Considerando que esses serviços demandam a utilização constante de espaços coletivos para o acolhimento e atendimento às famílias, crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, é imprescindível a manutenção da higiene, salubridade e limpeza dos ambientes, como forma de assegurar a qualidade do atendimento, o bem-estar dos usuários e a prevenção de riscos sanitários.

Ressalta-se ainda que a continuidade dos serviços socioassistenciais depende diretamente de condições estruturais mínimas e adequadas, sendo os materiais de limpeza e higiene itens essenciais para a rotina diária de manutenção e organização do equipamento público.

Dessa forma, a contratação anual visa atender à demanda regular e garantir o pleno funcionamento das ações ofertadas pelo CRAS I à população do território de abrangência.

O que é o Cras?

o CRAS é o centro de referência de assistência social e funciona como uma unidade básica do sistema único de assistência social – suas, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos governos federal, estadual e municipal. o cras é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. o cras é da comunidade e para a comunidade. ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do paif.

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44AF-8018-947D-3475 e informe o código 44AF-8018-947D-3475

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

O que é o PAIF?

O PAIF tem como **objetivo principal fortalecer os vínculos familiares e comunitários** e **prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.** Ele atua junto às famílias que vivem em contextos de fragilidade socioeconômica, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Suas principais finalidades são:

- **Fortalecer a função protetiva das famílias**;
- **Prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais**;
- **Promover o acesso a serviços e políticas públicas**, como saúde, educação, habitação e segurança alimentar;
- **Apoiar o desenvolvimento da autonomia das famílias**;
- **Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social**, como pobreza, violência doméstica, desemprego, dependência química, entre outros.

Atividades desenvolvidas no paif incluem:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Visitas domiciliares;
- Atendimentos individualizados e em grupo;
- Encaminhamentos para outros serviços da rede (saúde, educação, justiça, etc.);
- Oficinas e atividades socioeducativas;
- Acompanhamento familiar planejado.

O PAIF é, portanto, **a principal porta de entrada para a Assistência Social**, e tem um papel essencial na **prevenção e Proteção Social Básica** das famílias, atualmente esta unidade de Cras I - possui 700 famílias pactuadas.

O que é SCFV?

O **SCFV** é um serviço socioassistencial complementar ao trabalho com famílias, realizado em grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes, idosos), com objetivo de promover o desenvolvimento de vínculos, prevenir situações de risco social e fortalecer a cidadania. Atua de forma **proativa e preventiva**, valorizando as histórias, potencialidades e vivências dos usuários, por meio de oficinas e atividades planejadas com foco na socialização, identidade e pertencimento.

O serviço surgiu do reordenamento de programas como o PETI, Projovem Adolescente e grupos de idosos (resolução CIT nº 01/2013). Hoje, atende semanalmente 200 usuários pactuados: 110 crianças, 20 adolescentes e 70 pessoas idosas.

As atividades são divididas em rotineiras (com temas específicos) e comemorativas (como Páscoa, Dia das Mães, Dia da Família, Dias das Crianças, ações de cunho socioeducativo). Para sua realização, são utilizados materiais de limpeza e higiene, tanto para manter os espaços adequados quanto para confecção de lembranças dos eventos, demais itens são as práticas de atividades e ações diárias com projetos com dinâmicas de grupos visando melhorar cotidiano comunitário e familiar destes usuários.

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A5F-6518-947D-34F5 e informe o código 4A5F-6518-947D-34F5

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

A aquisição desses materiais é permitida conforme a **portaria STN nº 448/2002**, sendo classificados como despesas de custeio, com recursos do **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)**, desde que respeitada a finalidade definida na legislação vigente, como a NOB/SUAS, tipificação nacional de serviços socioassistenciais e leis nº 4.20/64 e nº 8.742/93.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens de material de limpeza e higiene listados neste DFD têm como estimativa atender ao público participante das ações desenvolvidas por este CRAS I, no âmbito das atividades em grupo promovidas pelos serviços do SCFV e do PAIF, com temáticas direcionadas a crianças, adolescentes, idosos e adultos, tanto participantes recorrentes quanto novos. Para o período de 01 (um) ano, estima-se um total de 11.760 comparecimentos, distribuídos da seguinte forma: 4.800 de crianças, 2.880 de adolescentes, 3.360 de idosos e 700 de adultos.

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A5F-6518-947D-34F5 e informe o código 4A5F-6518-947D-34F5

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Item	Descrição	Und	Quant	Valor unt	Valor total
01	Avental de pvc. Forro de poliéster. Impermeável –avental de segurança confeccionado em pvc com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. Ca – 37.729	UND	16	R$ 9,99	R$ 159,84
02	Bobina: picotada 35x50, saco plástico, transparente, rolo, com 500 sacos fundo reto	UND	16	R$ 43,75	R$ 700,00
03	Bolsa tipo nécessaire, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do município de cajati.	UND	200	R$ 7,35	R$ 1.470,00
04	Coador de café de pano, feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; medidas: - largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação	UND	10	R$ 7,55	R$ 75,50
05	Colher descartável para sobremesa. Com registro na anvisa. Cor branca. Pacote com 50 unidades	PCT	20	R$ 2,29	R$ 45,80
06	Cortador de unha, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.	UND	70	R$ 3,51	R$ 245,70
07	Creme dental infantil sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade	UND	110	R$ 2,18	R$ 239,80
08	Creme para pentear sem enxagüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml	UND	180	R$ 5,28	R$ 950,40
	Desodorante roll on sem perfume 50ml – água, cloridróxido de alumínio, ppg-15 estearil éter, peg-2 estearil éter, peg-20 estearil éter, edta, dissódico, bht. Masculino e feminino. Obs.: apresentar ficha técnica do produto - fispq.	RL	200	R$ 4,48	R$ 896,00
09	Elástico prendedor de cabelos, macio, cor rosa. 50 Unidade por pacote	PCT	03	R$ 24,52	R$ 73,56
10	Escova dental; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento	RL	100	R$ 4,70	R$ 470,00

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A5F-6518-947D-34F5 e informe o código 4A5F-6518-947D-34F5

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

	manual,composição: resinas termoplásticas, nylon, âncora metálica e pigmentos, em diversasn cores.				
11	Escova dental; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	UND	110	R$ 0,46	R$ 50,60
12	Escova: plástica para cabelo modelo tipo jacaré, tamanho :18 cm x3,3 cm x2 cm, composição: resina plástica com pigmentos, produto não perecível validade indeterminada, cores variadas	UND	200	R$ 2,90	R$ 580,00
13	Esponja para banho: em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura;	UND	200	R$ 1,26	R$ 252,00
14	Filme de pvc transparente 28 cm x 30 m	UND	10	R$ 4,20	R$ 42,00
15	Filme para alimentos, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da anvisa	RL	04	R$ 189,00	R$ 756,00
16	Fio dental; embalagem com, no mínimo, 100 metros	UND	100	R$ 1,90	R$ 190,00
17	Fronha para travesseiro, lisa, em cores variadas, 100% algodão, 50x70cm.	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
18	Garfo de sobremesa, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante	PCT	20	R$ 2,25	R$ 45,00
19	Guardanapo de papel, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma iso, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma tappi t 437 – cm 90	PCT	200	R$ 1,10	R$ 220,00
20	Hidratante para pele; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml	UND	100	R$ 19,99	R$ 1.999,00
21	Isqueiro portatil, tamanho	UND	10	R$ 6,00	R$ 60,00

Assinado por 1 pessoa: NEILI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A5F-6518-947D-34F5 e informe o código 4A5F-6518-947D-34F5

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	padrão:grande, comprimento:8 cm, cor:variada				
22	Kit shampoo + condicionador: 325ml ,ingredientes: água, álcool cetoestearílico, cloreto de cetrimônio, estearamidopropil dimetilamina, ésteres cetílicos da manteiga de karité, fragrância, glicerol, óleo de ricino, metilcloroisotiazolinona (e) metilisotiazolinona, óleo da amêndoa de argan, ácido cítrico, acetato de dextroalfatocoferol, panterol, cumarina, linalol.contém duas unidades **1 shampoo e 1 condicionador.**	UND	100	R$ 18,09	R$ 1.809,00
23	Kit shampoo e condicionador infantil, 500ml- - sem lágrimas; produto vegano; hipoalergênico; extrato de calêndula e aloe vera; fórmula suave; sem parabenos; substitui o sabonete líquido; seguro para todas as idades; testado dermatológicamente e oftalmologicamente. Fórmula com ingredientes suaves que forma uma película de proteção sedosa e suave. Não irrita os olhos nem a pele das crianças. Limpa delicadamente os fios deixando-os macios, sedosos e com brilho. Pode ser utilizado da cabeça aos pés.	UND	100	R$ 15,10	R$ 1.510,00
24	Lençol, 180 fios, liso, cores variadas , composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	UND	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
25	Luva de borracha tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do ministério do trabalho. Embalagem plástica	PAR	10	R$ 2,75	R$ 27,50
26	Luva de borracha tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do ministério do trabalho. Embalagem plástica.	PAR	10	R$ 2,75	R$ 27,50
27	Pano (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em	UND	100	R$ 1,79	R$ 179,00

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F5F-4015-9470-3475 e informe o código 4F5F-4015-9470-3475

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	costura nas laterais, na cor branca.				
28	Pano de limpeza, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática	RL	16	R$ 75,00	R$ 1.200,00
29	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	40	R$ 5,36	R$ 214,40
30	Papel manteiga em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	RL	20	R$ 9,99	R$ 199,80
31	Pasta dental, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de Sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de Silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	UND	100	R$ 1,34	R$ 134,00
32	Pote descartável com tampa, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 abnt. Caixa com 2.000 unidades.	CX	02	R$ 207,00	R$ 414,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

33	Prato cumbuca funda descartável , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme nbr 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 abnt. Caixa com 1.000 unidades	CX	02	R$ 124,10	R$ 248,20
34	Prato descartável para bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	PCT	100	R$ 1,60	R$ 160,00
35	Prendedor de roupas em plástico, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	PCT	10	R$ 6,15	R$ 61,50
36	Removedor tradicional incolor de 500ml	FRS	10	R$ 9,93	R$ 99,30
37	Sabonete, em tablete, suave (ph entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela anvisa. Unidade	UND	100	R$ 0,85	R$ 85,00
38	Sabonete; tablete; neutro (ph entre 5,5 a 8,5); comum, para uso infantil; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. Unidade	PCT	20	R$ 2,05	R$ 41,00
39	Saco plástico descartável tipo chup – chup; 6 x 24 cm; pacote com 100 unidades	UND	50	R$ 10,00	R$ 500,00
40	Saco plástico pe transparente cristal resistente 60x80 cm, com 1 kg.	UND	100	R$ 32,90	R$ 3.290,00
41	Saco plástico: na cor branco, para cachorro quente, medida de 25x14cm com 500 unidades	PCT	4	R$ 45,90	R$ 183,60
42	Talco; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da	RL	30	R$ 5,50	R$ 165,00

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A5F-6518-947D-34F5 e informe o código 4A5F-6518-947D-34F5

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa				
43	Talco; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico,com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na anvisa e autorização no ms.	RL	50	R$ 8,40	R$ 420,00
44	Toalha de banho, felpuda, lisa, 75x150 cm, em variadas cores, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	CX	10	R$ 14,95	R$ 149,50
45	Toalha de mão, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	RL	30	R$ 1,80	R$ 54,00
			Valor total : R$ 25.009,94		

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estima-se a contratação baseada nas quantidades a serem adquiridas seja de R$ 25.009,94 (vinte e cinco mil, nove reais e noventa e quatro centavos), havendo a necessidade de prorrogação de contrato.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que possui ata de registro de preço vigente, data para nova contratação se faz necessária a partir de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

O grau de prioridade baixo.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL UNIDADE

Requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I

Responsável pela demanda: FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA (por SUELI CRUZ DOS SANTOS – Portaria 1.350/2025).

Secretaria demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e-mail: cras@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1248 ou 38544-3565

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A3F-4018-9470-3475 e informe o código 4A3F-4018-9470-3475

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A5F-6518-947D-34F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ SUELI CRUZ DOS SANTOS (CPF 330.XXX.XXX-83) em 26/08/2025 17:15:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A5F-6518-947D-34F5

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEDES

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

Aquisição de material de limpeza.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir os atendimentos do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados para realização de atividades na residência da família atendida.

1.2 O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesma condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.

1.3 A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais , em conformidade com os objetivos deste Programa:

- Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

- Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

- Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. Para atender a demanda estima-se o consumo de hem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição detalhada do	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	*COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades*				
2	*COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.*				
3	*ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor verde e amarelo. Embalagem plástica unitária.*				
4	*SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.*				
5	*TOALHA DE MÃO: de algodão, 28cm (comprimento) x 45cm (largura), colorida*				
6	*GRAMPO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.*				
7	*PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades PCT 1,3706 620,0000 787,80 15.04180 PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.*				
8	*SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras.*				
9	*SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.*				
10	*SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30 a 30 x 50. Rolo picotado.*				
11	*PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado de agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática*				
12	*PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.*				
13	*HASTE PARA HIGIENE, de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.*				
14	*LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, resistente e seca, 12cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de granulatura: grossa para desbaste e fina para acabamento*				
15	*BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, com uma mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome a ser gravado a pedido do Município de Cajati.*				
16	*COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA, de no mínimo 200 ml*				
17	*FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m*				
18	*GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPY T 437 – OM 90.*				
19	*POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em manga com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação de material para reciclagem conforme NBR 13230 e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades*				
20	*PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo, embalagem com 10 unidades. Cor: branco.*				
21	*PRATO DESCARTÁVEL, de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr*				

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
1.Estima-se a quantidade dos bens com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, justificando que se compartilhava os saldos existente da Secretaria, visto também a uma necessidade de acréscimo de outros itens pois os atendimentos fazem-se necessários para realização de atividades e brincadeiras para obtenção do pleno desenvolvimento na primeira infância, e devido a vulnerabilidade social e econômica das famílias atendidas alguns itens para o desenvolvimento de Brincadeiras precisam ser distribuídos ao usuário.	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A prestação do serviço deve ser iniciada assim que homologado o contrato, aquisição conforme o cronograma da Divisão de Compras.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau de prioridade média, com necessidade de continuidade conforme a previsão do Plano de contratações anuais.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Programa Criança Feliz	
Responsável pela demanda: Andreia Pereira da Silva	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Email: criancafelizcajati@gmail.com	**Telefone: 13 3854-4758** **Celular: 13 996301074**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 037/2024 – SEDS - CREAS

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Material de limpeza para uso na higienização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de item de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.
Saliento ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público.
A quantidade dos itens mencionada está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio.
Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).
Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

> *Art. 1º - Dividir o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.*

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);
Observando:

> *A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais";*
> *§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(...)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltados para as necessidades básicas;*
> *A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";*

A quantidade estimada visa atender o ano de 2025. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 7/2022, Processo/ Ano: 71031/2022.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das ***despesas de custeio***, assim consideradas as despesas com pessoal civil, ***material de consumo***, serviço de terceiros e encargos diversos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	JUSTIFICATIVA
01	30	Pacote	ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	A quantidade estimada visa atender a demanda de mulheres em situação de rua que são atendidas neste serviço. Salienta que embora haja distribuição de absorventes nas farmácias populares, previsto no Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual, criado pela lei 14.214/2021, este público encontra dificuldade de acessar os serviços públicos de saúde, diante não ter uma referência de moradia, e não possuir o cartão do SUS. Para tanto a quantidade estimada visa atender uma média de atendimento de 05 mulheres ao mês.
02	20	Maço	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	O item e quantidade estimada visa atender o serviço de CREAS, uma vez que não possuímos fogão elétrico, sendo necessário o uso de acendedor. Salienta que o CREAS fornece diariamente café da manhã para a população em situação e rua (itinerantes), e ainda prepara alimentos para os grupos socioeducativos, como: bolos, salgados, tortas, etc.
03	60	Frasco com 2000 ml	AMACIANTE, princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática Laranja e eucalipto; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada do item visa atender as lavagens de toalhas utilizadas pela população em situação de rua (itinerante), assim como toalhas de mesa, e panos de prato, utilizadas no serviço. Salienta que tal aquisição se faz necessária uma vez que o uso do amaciante no processo de lavagem torna o tecido além de mais perfumado, mais maleável, não sendo necessário o uso de ferro de passar para desamassar as roupas após estarem secas.
04	04	Peça	AVENTAL INDUSTRIAL; industrial,	A quantidade estimada se justifica para o uso da

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			napa impermeável; usado em cozinhas em geral, restaurantes, açougues; composição: parte plástica 100% PVC; parte textil 100% poliéster; tamanho G, 60 cm de largura e 1,15 cm de altura; cor branca.	higienização (lavagens) do banheiro utilizado pela população em situação de rua. Salientamos que esta população por estar em situação de rua, fica por períodos longos sem tomar banho, o que pode acarretar em doenças que podem ser transmitidas, assim o uso deste item visa evitar o contato com a sujeira do ambiente, e ainda manter a parte frontal do corpo coberta, evitando molhar-se.
05	01	Pacote	CANUDO DESCARTÁVEL; de plastico biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um conforme norma ABNT; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos com adolescentes e crianças que estão em acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas, e conforme planejamento anual este item será utilizado para a realização de atividades socioeducativas.
06	02	Unidades	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	A justificativa para a quantidade e a aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade desse item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. E ainda para no fornecimento de marmitex no primeiro atendimento a população em situação de rua. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. E cerca de 840 novos atendimentos ao ano a população em situação de rua.
07	20	Unidade	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
08	60	Frasco com 350 ml	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto -	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			esteanlico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico. OBS. Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
09	70	frasco	CREME PARA PENTEAR sem enxaguê, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
10	06	Unidades	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	A justificativa e quantidades estimadas visa atender a substituição dos dispenseres que estão sendo utilizados por novos, uma vez que os que estão em uso, encontram-se danificados devido a ação do tempo.
11	06	Unidades	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	A justificativa e quantidades estimadas visa atender a substituição dos dispenseres que estão sendo utilizados por novos, uma vez que os que estão em uso, encontram-se danificados devido a ação do tempo.
12	70	Peça	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
13	70	Unidade	ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	A justificativa e quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
14	05	Peça	ESPANADOR; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	A justificativa e quantidade estimada busca atender a higienização limpeza de superfícies,

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				mantendo o ambiente limpo e livre de poeira que podem acumular germes e bactérias.
15	20	Rolos	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m	A justificativa e quantidade estimada visa realizar a cobertura de alimentos, proporcionando que o alimento esteja livre de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação dos alimentos. Saliento que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
16	01	Bobina	FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou – 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	A justificativa e quantidade estimada visa realizar a cobertura de alimentos, proporcionando que o alimento esteja livre de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação dos alimentos. Saliento que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
17	10	Caixas	FILTRO DE PAPEL, 100% celulose,com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	A justificativa e quantidade estimada visa auxiliar no preparo de café. Salientamos que é preparado diariamente o café da manhã e ofertado a população em situação de rua, e ainda nos grupos socioeducativos. Saleintamos que o serviço também utiliza coador de pano para este preparo.
18	04	Unidade	COADOR DE CAFÉ DE PANO, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	A justificativa e quantidade estimada visa auxiliar no preparo de café. Salientamos que é preparado diariamente o café da manhã e ofertado a população em situação de rua, e ainda nos grupos socioeducativos. Saleintamos que o serviço também utiliza coador de pano para este preparo.
19	40	Unidade	GARFO DE SOBREMESA, descartável, Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano.
20	70	Frascos	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
21	10	Unidades	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	A aquisição do item se justifica, pois o uso ajuda amanter o ambiente limpo, prevenindo a propagação de doenças causadas por germes e bastérias presentes nos reiduso. A presença de lixeira em locais estratégicos facilita a manuentação e aordem. Incentivando as pessoas a descartarem seus reíduos de forma consciente.
22	10	unidades	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	A aquisição do item se justifica, pois o uso ajuda amanter o ambiente limpo, prevenindo a propagação de doenças causadas por germes e bastérias presentes nos reiduso. A presença de lixeira em locais estratégicos facilita a manuentação e aordem. Incentivando as pessoas a descartarem seus reíduos de forma consciente.
23	100	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	A aquisição do item é justificada por sua versatilidade e utilidade em várias situações. É utilizado na cozinha para cobrir alimentos durante o cozimento, preservando seu sabor e umidade, além de facilitar a limpeza. Também é útilpara armazenar alimentos, protegendo-os da luz, umidade e odores.
24	20	Rolo	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	A aquisição se justifica pela sua aderência, alimentos sejam recolhidos na bandeja, facilitando nesto dos alimentos. Salientoo que de acordo com nual , o CREAS realiza grupos socioeducativos ão acessório ao preparo de lanches e alimentos. planejamento se estima cerca de 2000 mil pessoas e grupos ao ano.
25	900	Tubo com 90 gramas	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de fluor, buril sulfato de sódio, água, sorbitel, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que diariamente este serviço atende esta população, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as suas necessidades básicas.
26	04	Caixa	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL, material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,5 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violados e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme NBR 13230, e a	A aquisição do item se justifica por várias razões, dispensam a necessiade de lavagem após o uso, reduz o tempo gasto na preparação e limpeza após eventos, garantem que não haja contaminação cruzada entre as refeições. Saliento que a quantidade estimada visa atender reuniões em grupos, assim como eventos de datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da Populaçao em Situação de Rua.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

			capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	
27	250	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor branca.	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. Saliento ainda que ao final de cada semestre é realizado o encerramento de grupo, onde tal item necessitará ser utilizado para degustação de lanches e alimentos.
28	250	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	A justificativa para a quantidade e aquisição deste item se dá, pois o CREAS realiza grupos socioeducativos acompanhamento no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Medidas Socioeducativas (MSE), onde há necessidade deste item para degustação de alguns lanches e alimentos ofertados. De acordo com o planejamento anual dos grupos se estima cerca de 2000 mil pessoas em atendimento de grupos ao ano. Saliento ainda que ao final de cada semestre é realizado o encerramento de grupo, onde tal item necessitará ser utilizado para degustação de lanches e alimentos.
29	08	Pacote	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	A aquisição do item se faz necessária, pois ajudam a fixar as roupas no varal, impedindo que elas caiam ou voem com o vento, garantindo uma secagem mais eficiente. Saliento que o CREAS realiza a lavaagens de toalhas de banho utilizadas pela população em situação de rua qua são atendidas neste serviço, e ainda a lavagens de panos de prato, toalhas e cortinas.
30	900	Peça com 90 gramas	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA.	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que diariamente este serviço atende esta população, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as suas necessidades básicas.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

31	03	KG	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado.	A justificativa a quantidade estimada visa realizar o adequado armazenamento de alimentos, os mantendo protegido de sujeiras e insetos, ajudando assim na preservação em sua preservação. Saliento que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários per semestre, sendo então, 2000 ao ano.
32	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da População em Situação de Rua.
33	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da População em Situação de Rua.
34	175	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionada pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da População em Situação de Rua.
35	50	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.	A quantidade estimada visa ser utilizado para embalazar brindes que serão utilizados para realização de bingo ao final de acompanhamento em grupos, sendo realizados nos dois semestres do ano, de acordo com planejamento anual, assim como lembrancinhas confeccionadas pelo serviço que serão entregues em datas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc, e ainda para embalazar brindes a ser confeccionado pelo serviço nas campanhas de enfrentamento as violências como Junho Violeta, Agosto Lilás e Dia de Luta da População em Situação de Rua
36	70	Frasco com 350 ml	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeildo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sodio. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
37	100	Unidae	TOALHA DE BANHO; medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox algodão e aprox. 10% poliester; felpa 100% algodão, com fio retorcido na corbrança, dupla costura nas laterais	A quantidade estimada de toalhas, busca suprir o forecimento deste item a população em situação de rua, que é atendida no serviço do CREAS. Salientamos que o item é utilizado e devolvido após o uso para lavagem e higienização. Ressalto que o CREAS atente cerca de 70 usuários ao mês, sendo cerca 840 pessoas em situação de rua (itinerantes) atendidas ao ano. Reforço que é realizado diariamente atendimento social, alimentação, e fornecimento de tens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as necessidades básicas desta população.
38	70	Unidade	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
39	80	Unidade	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com ziper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	A aquisição do item visa atender a confeção de lembrancinhas que serão entregues as famílias em datas comemorativas como Dia das Mães, Dia da Mulher, Dia das Crianças, etc. Salientamos que o CREAS realiza semanalmente gupossocioeducativos, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano, e a aquisição visa atender atividades específicas a serem realizadas com famílias e adolescentes.
40	70	Unidade	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
41	70	Unidade	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
42	70	Unidade	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
43	840	Unidade	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias, tipo comum, modelo anatômico; funcionamento manual	A quantidade estimada visa atender ao kit higiene fornecido no atendimento a população em situação de rua. Salientamos que diariamente este serviço atende esta população, ofertando além de atendimento social, alimentação, e itens de higiene, assegurando um atendimento que garanta minimamente as suas necessidades básicas. A quantidade segue a estimativa mensal de atendimentos, sendo 70 ao mês, e 840 ao ano.
44	70	Unidade	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbate e fina para acabamento	A quantidade estimada visa atender a confecção de kit de beleza a ser entregue as mulheres no dia da mulher, dia das mães, etc, e ainda, como brindes em bingos com os grupos socioeducativos. Salientamos que o CREAS realiza grupos semanalmente, sendo de acordo com o planejamento anual, 1000 usuários por semestre, sendo então, 2000 ao ano.
45	08	Unidade	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,3 cm em embalagem com 12 unidades	A aquisição do item se faz necessária, pois ajudam a fixar as roupas no varal, impedindo que elas caiam ou voem com o vento, garantindo uma secagem mais eficiente. Saliento que o CREAS realiza a lavagens de toalhas de banho utilizadas pela população em situação de rua que são atendidas neste serviço, e ainda a lavagens de panos de prato, toalhas e cortinas.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	Quantidade	VALOR ESTIMADO	UNIDADE
01	**ABSORVENTE HIGIÊNICO;**	Pacote	30	R$ 1,99	R$ 59,70
02	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO;**	Maço	20	R$ 2,30	R$46,00
03	**AMACIANTE;**	Frasco com 2000 ml	60	R$ 3,98	R$ 238,80

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

04	AVENTAL INDUSTRIAL;	Peça	07	R$ 20,18	R$ 80,72
05	CANUDO DESCARTÁVEL;	Pacote	01	R$ 28,65	R$ 28,65
06	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO;	Unidades	02	R$ 58,00	R$ 116,00
07	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA.	Unidade	20	R$ 2,90	R$ 58,00
08	CONDICIONADOR	unidade	60	R$ 4,75	R$ 285,00
09	CREME PARA PENTEAR;	frasco	70	R$ 4,33	R$ 303,10
10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA;	Unidades	05	R$ 19,99	R$ 99,50
11	DISPENSER PARA SABONETE;	Unidades	05	R$ 18,99	R$ 94,95
12	ESCOVA PARA CABELO;	Peça	70	R$ 12,00	R$ 840,00
13	ESCOVA PARA UNHA;	Unidade	70	R$ 1,99	R$ 139,30
14	ESPANADOR;	Peça	05	R$ 31,41	R$ 157,05
15	FILME DE PVC;	Rolos	20	R$ 4,20	R$ 84,00
16	FILME PARA ALIMENTOS;	Bobina	01	R$ 189,00	R$ 189,00
17	FILTRO DE PAPEL;	Caixa	10	R$ 3,09	R$ 30,90
18	COADOR DE CAFÉ DE PANO;	Unidade	04	R$ 11,90	R$ 47,60
19	GARFO DE SOBREMESA;	Unidade	40	R$ 4,20	R$ 168,00
20	HIDRATANTE PARA PELE;	Frascos	70	R$ 5,40	R$ 378,00
21	LIXEIRA de 100 litros;	Unidades	10	R$ 162,99	R$ 1.629,90
22	LIXEIRA de 50 litros;	unidades	10	R$ 70,00	R$ 700,00
23	PAPEL ALUMÍNIO	Rolo	100	R$ 5,36	R$ 536,00
24	PAPEL MANTEIGA embalagem plástica.	Rolo	20	R$ 3,54	R$ 70,80
25	PASTA DENTAL;	Tubo com 90 gramas	500	R$ 1,34	R$ 670,00
26	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL;	Caixa	04	R$ 155,90	R$ 623,60
27	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo;	Pacote	250	R$ 1,60	R$ 400,00
28	PRATO DESCARTÁVEL;	Pacote	250	R$ 2,14	R$ 535,00
29	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO;		08	R$ 3,89	R$ 31,12
30	SABONETE;	Peça com 90 gramas	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
31	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS de 20 x 30	Kg	03	R$ 15,19	R$ 45,57
32	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS de 10 x 20cm, com 15 micras.	Unidade	175	R$ 0,42	R$ 73,50
33	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, de 15 x 20cm, com 15 micras.	Unidade	175	R$ 0,49	R$ 85,75
34	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, de 20 x 30cm, com 15 micras.	Unidade	175	R$ 0,55	R$ 96,25
35	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, de 50 x 70cm, com 15 micras.	Unidade	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

36	SHAMPOO neutro;	Frasco com 350 ml	70	R$ 4,74	R$ 331,80
37	TOALHA DE BANHO;	Unidae	100	R$ 32,68	R$ 3.268,00
38	TOALHA DE MÃO;	Unidade	70	R$ 1,80	R$ 126,00
39	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE;	Unidade	60	R$ 10,00	R$ 600,00
40	CORTADOR DE UNHA;	Unidade	70	R$ 3,71	R$ 259,70
41	DESODORANTE ROLL ON ;	Unidade	70	R$ 4,48	R$ 313,60
42	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS;	Unidade	70	R$ 0,68	R$ 47,60
43	ESCOVA DENTAL;	Unidade	840	R$ 1,99	R$ 1671,60
44	LIXA DE UNHA;	Unidade	70	R$ 0,27	R$ 18,90
45	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA;	Unidade	08	R$ 1,74	R$ 13,92
				Total	R$ 17.792,88

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data para a contratação se faz necessária até maio de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nível de prioridade (**BAIXO**).

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecido da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: creas@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4815**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o art. 18, § 1° da Lei n° 14.133/2021

Aquisição de material de higiene e limpeza para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Unidades Administrativas Responsáveis: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Setembro/2025

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica referente ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às diversas unidades do Município de Cajati/SP, bem como apresentar os elementos essenciais que comporão o Termo de Referência, em conformidade com as etapas estabelecidas na legislação vigente.

O fornecimento desses materiais, indispensáveis à rotina das unidades da Prefeitura, desempenha papel fundamental na preservação da saúde pública e na promoção de um ambiente de trabalho seguro e adequado. Além de assegurar a higiene dos espaços públicos, contribui para a prevenção da disseminação de doenças, garantindo melhores condições de bem-estar tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços municipais.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico n° 103/2024, que teve por objeto o "*Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município*". Os fornecedores foram Martinuci Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em geral LTDA – EPP, Comercial Panorama LTDA – ME, Vallemed Comercial LTDA – EPP, STS Comércio e Distribuição LTDA – ME, JM Materiais Hospitalares LTDA – ME, La Luna Comércio de Produtos e Acessórios LTDA – ME, Karla Karoline Fontes Meneses – EPP, 52.098.237 Fabiano Braghetto Biano – ME, Gilberto Domingues Mercearia – ME, Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli – ME, Multisal Comércio e Distribuição LTDA – EPP, Asis Distribuidora LTDA – ME, 57.396.796 Rogério Gasparetto – ME, Brillare Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA – EPP, Status Pró Higiene e Limpeza LTDA, Thaise Rosa Osawa – ME, Zenith LTDA – ME, Empório Kaza Comercial LTDA – ME, Francielly Taynara Silva Campos – ME, 50.665.210 Fernando Rodrigues Verissimo – ME, Entre Rios Comercial LTDA – EPP, Nickvalle Comércio de Papéis LTDA – ME, Par-Pack LTDA – ME, M Testa Atacado LTDA – EPP, R.A. Distribuidora de Produtos Eireli – ME, ValleMed Comercial LTDA – EPP, Nallasiar Importadora e Exportadora LTDA – EPP, Entre Rios Comercial LTDA – EPP, Asis Distribuidora LTDA

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

– ME, Sonic Distribuidora LTDA – ME, W Mais Comércio de Produtos e Serviços LTDA – EPP, Ordep Produtos Saneantes LTDA – EPP e M Testa Atacado LTDA – EPP.

O objeto era dividido em 143 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de insumos de limpeza e higiene mostra-se indispensável para a adequada manutenção dos prédios públicos, assegurando ambientes salubres e seguros tanto para os servidores quanto para os cidadãos que frequentam esses espaços. Tal medida é essencial para a prevenção de doenças e infecções.

A utilização de produtos de limpeza apropriados possibilita a desinfecção eficaz das superfícies, reduzindo a propagação de germes e vírus, além de minimizar riscos de acidentes. Contribui, ainda, para a conservação de móveis, equipamentos e da estrutura física dos imóveis públicos, prolongando sua vida útil, reduzindo custos de manutenção a longo prazo e garantindo a preservação do patrimônio público em conformidade com as normas legais vigentes.

Diante do quantitativo de prédios públicos sob responsabilidade da Prefeitura — entre os quais se incluem secretarias, prédios administrativos, centros de assistência social, entre outros — torna-se imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em volume suficiente para atender à demanda de manutenção diária, conforme demonstrado a seguir:

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico: convênio GSSP/ATP – 166/22 – Plano de Trabalho: 5.1.2. Ao município: 5.1.2.4. Aquisição e a manutenção de material necessário à limpeza de alojamento e da administração.

Pró idoso: a aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos a seguir: prevenção de contaminação alimentar, controle de infecções, ambiente saudável, conformidade com normas sanitárias, preservação da qualidade dos utensílios e equipamentos e imagem institucional. Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional. Já a utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 22 acolhidos, garantindo uma promoção da higiene pessoal, prevenção de infecção e doenças, dignidade e autoestima, prevenção de problemas de pele, atendimento individualizado e conforto e bem-estar. Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

Fundo Social de Solidariedade: a oferta de alimentação aos funcionários do Fundo Social é fundamental para garantir sua saúde, bem-estar e produtividade. A aquisição de gêneros alimentícios permitirá a preparação de cafés da manhã e tarde nutritivos e saborosos. Assim como o curso de Padaria Artesanal oferecido pelo Fundo Social, que tem como objetivo capacitar a comunidade para a produção de pães, bolos e outros itens de panificação, utilizando técnicas tradicionais e ingredientes de qualidade. A aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para o desenvolvimento das aulas práticas, permitindo que os alunos coloquem em prática o que aprenderam e aprimorem suas habilidades técnicas. O Fundo Social busca garantir a inclusão alimentar e o bem-estar dos demais alunos dos outros cursos durante o período de permanência na instituição.

Secretaria de Cultura e Turismo: faz-se necessário a aquisição de materiais de limpeza para higiene, conservação e manutenção do prédio da Secretaria de Cultura e Turismo e do prédio onde era a creche do parafuso, hoje em uso por essa Secretaria, além de atender os vários evemos promovidos pela Secretaria. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de supri as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais onde acontece as 12 oficinas, distribuição assim as atividades em várias salas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações. As oficinas culturais, atende 267 crianças, circulam nas dependências destes pontos, nos espaços da sede da Secretaria no polo da antiga creche "Pequeno Príncipe", desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: visando o atendimento à população, a aquisição de materiais de limpeza é essencial para manter um ambiente

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

saudável, seguro e funcional, permitindo que a Secretaria cumpra sua missão de forma eficaz. Os materiais que a empresa terceirizada fornece são de uso exclusivo de seus funcionários. Sendo assim, faz-se necessário a compra por esta secretaria dos materiais de limpeza, que serão utilizados em eventos, cursos e atividades da Secretaria em horários em que os funcionários terceirizados não atendem.

Secretaria de Educação: a contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado "in loco" de produtos de limpeza para uso nas cozinhas das unidades escolares, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e a CVS 05/2013, é essencial para garantir a segurança alimentar e a higiene adequada dos espaços onde são preparadas as refeições dos alunos. As cozinhas escolares são ambientes sensíveis, onde é fundamental manter altos padrões de limpeza e sanitização para evitar a contaminação dos alimentos e prevenir a propagação de doenças transmitidas por alimentos.

Secretaria de Esporte e Lazer: a contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e de higiene se faz necessário, para que os locais estejam limpos e higienizados, para os frequentadores e participantes das atividades esportiva da secretaria. Atualmente possuímos áreas que não são atendidas pela terceirizada. Os materiais serão utilizados nos Jogos Regionais e demais eventos que a secretaria realiza dentro e fora do município.

Secretaria de Serviços Públicos: essa solicitação de materiais se faz necessária devido utilizar na limpeza e manutenção e conservação de vias públicas, cemitérios de Lavras e Pouso Alto ou eventuais emergências.

Defesa Civil: a disponibilidade desta demanda é fundamental para manter o estoque estratégico abastecido para eventualidades emergenciais.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: a aquisição de itens de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

exploração sexual; situação de rua; entre outros. Saliento ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público. A quantidade dos itens mencionado está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio. Destaco que o uso de materiais de limpeza é justificado por várias razões, entre elas: higiene e saúde, sendo um prédio público frequentado por muitas pessoas, incluindo funcionários e usuários do serviço, diante disso é fundamental um ambiente limpo para evitar a propagação de doenças e manter a segurança dos usuários; cumprimento de regulamentações, estando os prédios públicos está sujeita a regulamentações e normas de higiene e segurança, assim o uso de materiais de limpeza adequados é essencial para estar em conformidade com essas diretrizes e evitar penalidades legais; durabilidade e preservação do patrimônio, pois a manutenção regular, incluindo a limpeza adequada, contribui para a preservação do patrimônio público, mantendo a limpeza adequada de pisos, paredes, vidros e superfícies evita o acúmulo de sujeira, poeira e danos causados por materiais corrosivos, prolongando a vida útil das instalações. Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011). Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002:

> "Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona".

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando:

> "A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais"; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas; A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo".

Cadastro Único: o Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros. Considerando que o Cadastro Único atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande maioria mulheres e pessoas de baixa renda, faz-se necessário a aquisição dos produtos mencionados para a manutenção das atividades diárias. Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizados ações e eventos para chamar atenção dos usuários levando informação e conscientização sobre cada tema previsto, utilizando cartazes, decoração do prédio e lanches. Diante do exposto, solicitamos que as compras de materiais de limpeza e higiene sejam devidamente consideradas como parte integrante das despesas operacionais do Cadastro Único. Estamos comprometidos em garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados às famílias cadastradas, e a disponibilidade desses materiais é essencial para alcançar esse objetivo.

Programa Criança Feliz: a aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir os atendimentos do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados para realização de atividades na residência da família atendida. O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância. A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa: Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários. Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família. Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças. Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Programa Viva Leite: a aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais de distribuição do leite, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Programa. O Programa Viva Leite, atende 410 crianças beneficiárias que recebem semanalmente 2 a 3 litros de leite em 21 instalações (pontos de distribuição), famílias, voluntariados e fornecedores, os quais circulam nas dependências destes pontos, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene. O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente, bem como a importância dos serviços prestados pelo Programa, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas destes pontos que proporcionam o desempenho regular das atividades deste Programa, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento à população beneficiada. A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações, em conformidade com os objetivos deste Programa: ser excelente Programa de distribuição de leite, na perspectiva de um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito as famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica; fortalecer o planejamento

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

com ênfase na integração dos voluntariados nas ações lhe fornecendo os itens para manutenção do espaço onde são realizadas as entregas dos leites Divisão de distribuição seguirá: seguirá distribuição por ponto de entrega; possuímos 21 pontos distribuído entre áreas rurais e urbanas; serão realizados kits conforme a demanda de cada local e entregue mensalmente.

CRAS – CASA DA FAMÍLIA I: a presente contratação anual de materiais diversos de limpeza e higiene se faz necessária para garantir as condições adequadas de funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Inhuguvira – CRAS I. Considerando que esses serviços demandam a utilização constante de espaços coletivos para o acolhimento e atendimento às famílias, crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, é imprescindível a manutenção da higiene, salubridade e limpeza dos ambientes, como forma de assegurar a qualidade do atendimento, o bem-estar dos usuários e a prevenção de riscos sanitários. Ressalta-se ainda que a continuidade dos serviços socioassistenciais depende diretamente de condições estruturais mínimas e adequadas, sendo os materiais de limpeza e higiene itens essenciais para a rotina diária de manutenção e organização do equipamento público. Dessa forma, a contratação anual visa atender à demanda regular e garantir o pleno funcionamento das ações ofertadas pelo CRAS I à população do território de abrangência. O que é o CRAS? O CRAS é o centro de referência de assistência social e funciona como uma unidade básica do sistema único de assistência social – suas, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos governos federal, estadual e municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF. O que é o PAIF? O PAIF tem como objetivo principal fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Ele atua junto às famílias que vivem em contextos de fragilidade socioeconômica, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Suas principais finalidades são: fortalecer a função

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

protetiva das famílias; prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais; promover o acesso a serviços e políticas públicas, como saúde, educação, habitação e segurança alimentar; apoiar o desenvolvimento da autonomia das famílias; acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social, como pobreza, violência doméstica, desemprego, dependência química, entre outros. Atividades desenvolvidas no PAIF incluem: acolhida e escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimentos individualizados e em grupo; encaminhamentos para outros serviços da rede (saúde, educação, justiça, etc.); oficinas e atividades socioeducativas; acompanhamento familiar planejado. O PAIF é, portanto, a principal porta de entrada para a Assistência Social, e tem um papel essencial na prevenção e Proteção Social Básica das famílias, atualmente esta unidade de CRAS I - possui 700 famílias pactuadas. O que é SCFV? O SCFV é um serviço socioassistencial complementar ao trabalho com famílias, realizado em grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes, idosos), com objetivo de promover o desenvolvimento de vínculos, prevenir situações de risco social e fortalecer a cidadania. Atua de forma proativa e preventiva, valorizando as histórias, potencialidades e vivências dos usuários, por meio de oficinas e atividades planejadas com foco na socialização, identidade e pertencimento. O serviço surgiu do reordenamento de programas como o PETI, Pro jovem Adolescente e grupos de idosos (resolução CIT nº 01/2013). Hoje, atende semanalmente 200 usuários pactuados: 110 crianças, 20 adolescentes e 70 pessoas idosas. As atividades são divididas em rotineiras (com temas específicos) e comemorativas (como Páscoa, Dia das Mães, Dia da Família, Dias das Crianças, ações de cunho socioeducativo). Para sua realização, são utilizados materiais de limpeza e higiene, tanto para manter os espaços adequados quanto para confecção de lembranças dos eventos, demais itens são as práticas de atividades e ações diárias com projetos com dinâmicas de grupos visando melhorar cotidiano comunitário e familiar destes usuários. A aquisição desses materiais é permitida conforme a portaria STN nº 448/2002, sendo classificados como despesas de custeio, com recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS), desde que respeitada a finalidade definida na legislação vigente, como a NOB/SUAS, tipificação nacional de serviços socioassistenciais e leis nº 4.20/64 e nº 8.742/93.

CRAS – CASA DA FAMÍLIA II: o CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Nas dependências do CRAS, ocorre acolhimento para toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF e do SCFV. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de 350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros. Também temos a recepção semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças) que participam das reuniões socioeducativas temáticos com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões. O CRAS – Casa da Família II, conta com terceirização da limpeza e higiene do espaço físico e que por contrato tem como responsabilidade fornecer alguns insumos na prestação dos serviços. No entanto alguns itens que são necessários em diversas ações, programas e projetos desenvolvidos junto as famílias com crianças, idosos, adolescentes e PcD's, bem como nas dependências da cozinha e da copa não são de responsabilidade da empresa terceirizada. Informamos que são confeccionados e servidos tipos de alimentos em formas variadas quase que diariamente para os lanches dos grupos de famílias, idosos e adolescentes, bem como a higienização e limpeza de utensílios domésticos como, jarras, tigelas, potes, pratos, talheres, panelas, eletrodomésticos, etc. que são pertinentes de copa e cozinha, assim reiteramos que não são de responsabilidade da empresa terceirizada. Declaramos que são utilizados itens de higiene pessoal entre outros nas realizações com projetos e programas junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede de proteção básica do CRAS – Casa da Família II. Neste modo, os itens que compõem este DFD se fazem necessários para tal finalidade e uso durante diversas atividades. Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – SOMENTE PARA SERVIÇOS NÃO TERCEIRIZADOS, consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade. Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas: Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando:

> A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(...)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas; A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo".

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Apesar de o Plano de Contratações Anual do Município de Cajati ainda não estar concluído, a presente contratação tem sido realizada de forma recorrente e incluída nas Leis Orçamentárias Municipais, em razão de sua natureza contínua e da necessidade de atendimento permanente ao público.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I. Das obrigações da contratada

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente, após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA, conforme o artigo 7º do Decreto nº 8.077/2013.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. A escolha do modelo de transporte deve levar em consideração as características de vulnerabilidade a danos físicos dos produtos sendo adequado as exigências de cuidados especiais e garantindo a integridade dos produtos. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;

1.6.2. O produto apresentar avaria ou vício que comprometa seu uso.

1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

1.7.1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.

1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.

1.9. Do local para a entrega dos produtos: Almoxarifado Central, Rua Darci Bueno da Cruz, n° 200, Cajati/SP, 11950-000.

1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. Do recebimento

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Secretário da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o (a) ou por ele (a) indicado (a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b' da Lei n° 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

2.2.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do SUAS, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito (s) o (s) serviço (s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O (s) serviço (s) poderá (ão) ser rejeitado (s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da (s) Contratada (s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual mora contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. Da gestão e da fiscalização da contratação

3.1. A fiscalização da presente contratação será realizada pela unidade demandante ou conforme portaria de designação. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.1.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

IV. Do pagamento

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	UND	Descrição	Desenvolvimento e Assistência Social								Cultura e Turismo	Esporte e Lazer						TOTAL GERAL
			Cadastro Único	Cras I, inclusão Idoso	Cras Central	Creas	Criança Feliz	Pro Idoso	Vivo Leite	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Esporte e Lazer	Unidades escolares, Cadeia Pública e Creches	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	Coordenadoria de Defesa Civil	Ponto Social de Solidariedade	Corpo de Bombeiro	
1	Pacote	**ABSORVENTE HIGIÊNICO**, de uso externo, composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico, polímero acrílico, polietileno, polipropileno, espessura normal, para fluxo normal, médio, com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.			400	90				14					15			459
2	Maço	**ACENDEDOR, TIPO FOSFORO** de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistentes, com pontas vermelhas, caixa com fósforos contendo 40 a 45 palitos, médio - cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO, Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.			80	20		100		100	3	200		20			5	508

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORIO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GOMES NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6344-CD6E e informe o código 83FD-170A-6344-CD6E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

1	FRASCO	**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa à base de hipoclorito sódio ou cálcio, envasadas de acordo com NBR 13330 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro entre 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	800				800	1200	400	1200	20000		1000	800		500	28900
2	UNID	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem etiquetada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro na ANVISA, forma jurídico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	200				200		100	40	800		50		30	20	1240
3	UNID	**ÁLCOOL ETÍLICO**, categoria comercial, líquido com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 GL, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número do lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml	200				200	252	150				50		20	30	702

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORIO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C08E e informe o código 83FD-170A-6044-C08E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

6	UND	**ALCOOL GEL 70%**, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emolliscente. Aspecto: gel. Corincolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade (g/cm³): 0,8770. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 356/2020 da Anvisa. Frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ.							80		100	60	21	28		20	419
7	FR	**AMACIANTE**: princípio ativo cloreto de dialquil diéstil amônio, composição básica quaternário de amônio cíclico e outros subprodutos químicos permitidos, teor de não voláteis básico: 2,0%mínimo; teor de ativo catiônico básico: 1,5%mínimo; composição aromática: floral ou lavanda; acondicionamento: frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 12 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.				60			150	50						80	340
8	UND	**Avental fabricado em napa de alta resistência**, forrado com tela de algodão. Cor: branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura e 120cm de comprimento.								40						40
9	UND	**Avental para alta temperatura** Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras.							2							2
10	UND	**AVENTAL INDUSTRIAL**, material, napa impermeável, usado em cozinhas em geral, restaurantes, açougues, composição: parte plástica 100% PVC parte textil 100% poliester, tamanho G, 60 cm de largura e 118 cm de altura, cor branca.				4										4

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORIO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C06E e informe o código 83FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

11	UND	**Avental de PVC** Forro de poliéster, impermeável – (Tamanhos 100x70cm e 80x50cm) Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Possibilidade eletronicamente, sendo uma na pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável.		16						10								26
12	UND	**BALDE 20 litros** 100% polipropileno, com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.							25	10	40	50		10	10		10	155
13	UND	**BALDE 30 litros 100%** polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.								10								10
14	UND	**BARBEADOR, Cabo Descartavel Com Borracha;** Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Lâminas com Micrabadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante Unidade.			100			720										820
15		**Bobina: picotada 35x50**, saco plástico, transparente, rolo, com 500 sacos hamburguer		18														18
16	UND	**Bolsa tipo ecobag/sto.** tamanho mínimo de 22cm (largura) x 32cm (altura), confeccionada em tecido nylon, com tipo de correr na horizontal, com reforço e logomarca a pedido do município de cajati.		200		60	300	50		5								615
17	UND	**BOLSA DE MÃO TIPO NECESSAIRE-** Material principal poliéster - tecido liso ou sarjado (variados) tipo de Indumentária em geral – de duas (2) a a três (3) compartimentos Dimensões: 25cm de comprimento x 14cm de largura x 15cm de altura			300													300
18	UND	**Borrifador** em material plástico, tipo spray contendo bico borrifador, capacidade 500ml.							50			80						130
19	PARES	**Bota de PVC,** cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.										50						50
20	PCT	**CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL** Dimensões 30,00 x 25,00 x 6,00 cm Comprimento aproximado 19,7cm, Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades						10										10
21	PCT	**CANUDO DESCARTÁVEL:** de plástico biodegradável, 100% reciclável, sinalizado em 2 um conforme norma ABNT, com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável. Pacote com 500 unidades				1												1

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

22	FR	**CLORO PARA LIMPEZA**, líquido concentração cloro ativo 8 a 10% solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.						100		190			80	25		30	20	475
23	UNID	**COADOR DE CAFÉ DE PANO**: Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira. Medidas: - largura do aro: 14cm, lateral a costa(base): tamanho grande, validade mínima de 6 anos a contar da data de fabricação.		10		4				20								34
24	PCT	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO**: Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	1			3	1							10		5	5	25
25	CX	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.		20	50	20	20	30	1	60				100		100	10	401
26	FR	**CONDICIONADOR** reestruturante Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool cetoestearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, mistura de metil e cimeanila, isotiazolinonas, formaldeído, acido cítrico.			100	40		100	35									405
27	UNID	**CONJUNTO MOP PROP 62 CM** Eletrostático Com Cabo, Entregão: 1 Armação: 1 Refil de fios sintéticos: 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm Medidas Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm								4								4
28	UNID	**COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA**, de no mínimo 200 ml. Unidade.					200							50				250
29	CX	**Copo plástico** (do polietileno atóxico), descartável, capacidade de 200ml Cor: branco ou translúcido, bento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem. Pacotes com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.										1000						1000

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORIO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C06E e informe o código 83FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

18	CX	**COPO DISCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 190 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: um selo o marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; a capacidade de copos os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.					30		100	7		5	20			10	172
19	CX	**Copo plástico, descartável**, capacidade de 100 ml a 110 ml, cor fumê, para sobremesa. Cx/ transparente. Fardo plástico contendo 100 unidades com as respectivas tampas. Rótulo com dados do fabricante.									400							400
20	CX	**COPO DISCARTÁVEL**; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: um selo o marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; a capacidade de copos os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.							2				10			10	22
33	UNID	**CONTADOR DE LINHA**, em aço inoxidável, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.		70	100	70		60										370
34	UNID	**CREME DENTAL INFANTIL** com flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.		110														110
35	UNID	**CREME PARA PENTEAR** com creme para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.		100	100	70		100	35									405
36	FR	**DESINFETANTE BACTERICIDA** de pinho, frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de triclorofenol na, álcool etílico, perfume, CUTÂneo cheiro.								100	50			50	50		20	350
37	FR	**DESINFETANTE BRUTO**, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.								100								100

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEONARDO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

38	FR	**DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL tipo LYSOFORM**, a base de Cloreto de Cocobenil Alquil Dimetil Benzilico/ Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, com a seguinte composição: tensoativo catiônico, Sequestrante, Acalcalizante, Conservante, fragrância e Veículo, Frasco com 1.000 ml).						348										348
39	FR	**DESINFETANTE** frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda.							100	200		30	50			20		500
40	UND	**DESODORANTE ROLL ON** uso Perfume 50ml - Água, clorohidrato de alumínio, PPg-25 monoéter, PEG-2 esteari éter, PEG-40 esteari éter, EDTA, alcoólico, BHT. Masculino e Feminino.		200	200	70		264	35										769
41	FR	**DESODORIZADOR AMBIENTAL** aerosol; frasco de alumínio – reserva de 360 ml. Diversos aromas							100	10		30	10					200
42	FR	**Detergente desengordurante** para uso profissional, multiuso, concentrado, para ser usado sem necessidade de diluição, com princípio ativo álcool etoxilado e sulfonato de alquil benzeno linear, sem fragrância para poder ser usado em cozinhas profissionais sem que o ambiente tenha seu aroma contaminado por produto de limpeza. Embalagem plástica contendo 2 ou 5 litros do produto. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.										300						300

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

39	PCT	**DETERGENTE EM PÓ**, princípio ativo algil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 mínimo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionados em pacotes com 1000 gramas, validade mínimo de 5 meses; laudo analítico de lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS					50		100	70		90	50			80	440
40	FR	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL**, neste de perfumes e corantes, princípio ativo linear algil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substancias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e capacidade com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, principais ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto. (TESTE)															
41	UND	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA** 2 ou 3 dobras, confeccionado em polietileno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura 3 300mm de altura e 130mm de profundidade	3		10	6			4		10	5					38
42		**DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO** a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para abastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com observação através de bom dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.			10	6			4		10	5					35
43		**Dispenser porta papel higiênico**										10					10
44	UND	**Elástico prendedor de cabelos**, macio, cor rosa. Pacote com 50 Unidades		3													3

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C06E e informe o código 83FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

50	UNID	**ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS** macio, colorido. Unidade			70		30	6	30							136
50	UNID	**ENXAGUANTE BUCAL**, composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbitol, poloxamero 338, palmolenex, aroma, PEG-40 hydrogenated castor oil, óleo de menta hidrogenado, etoxilado, cetylpyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potássio, fluoreto/fluoreto de sodio, sacarina sodica, acido cítrico, sucralose, cl 42051, rosanilina 331, sodium fluoride (fluoreto de sodio 9025 ppm de fluor)					35										35
51	PÇ	**ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA** Composição: Pigmento, madeira sintética e metal.							10			10			10	30
52	PÇ	**ESCOVA DENTAL**, adulto, com cerdas macias. Tipo comum, modelo anatômico, funcionamento manual. Composição: resinas termoplásticas, nylon, óxidos metálicos e pigmentos em diversas cores.	100	150	840		284	30								1405
53	UNID	**ESCOVA DENTAL**, infantil, com cerdas macias. Tipo comum, modelo anatômico, funcionamento manual. Unidade.	110	50												160
54	UNID	**ESCOVA PARA CABELO**, com cerdas sintéticas, material atóxico, modelo adulto, cabo emborrachado de polipropileno (pp), c/pontas protetoras (s/ bolinhas nas pontas), medindo aproximadamente (245 a 55 x 80) mm, no formato retangular, acondicionado em embalagem apropriada.		100	70		30	35	10					20		265
55	UNID	**Escova plástica para cabelo** modelo tipo jacaré, tamanho :18 cm x5,5 cm x2 cm, composição: resina plástica com pigmentos, produto não perecível validade indeterminada, cores variadas.	100													100
56	UNID	**Escova para mamadeira**, com cerdas em nylon sintético, com cabo. Embaladas individualmente, com dados na embalagem do nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, número de registro com a sigla do órgão competente, dados do Fabricante.								40						40
57	PÇ	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, tipo lavatina (funcionário), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor preta, no total de 15 cerdas por tufos, com suporte e rosca na cápsula.							10	10		5			5	40

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEONARDO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO TADEU DE MELLO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

58	UNID	**ESCOVA PARA UNHA;** Anatômica; composta de cerdas plásticas com corpo de nylon indicado para limpeza.				70												70
59	UNID	**ESPANADOR:** de penas; cabo de madeira; medindo 60 cm.				5												5
60	UNID	**ESPONJA PARA BANHO** – macia, absorvente MEDIDAS: 12cm x 8cm x 2,5cm – cores diversas			100													100
61	UNID	**ESPONJA PARA BANHO:** em esponja, uso adulto, no formato retangular; medindo (11,5 x 7,7) mm - com 25 mm de espessura; Unidade;		220	60			518										798
62	UNID	**Esponja verde para limpeza pesada,** à base de fibra sintética e material abrasivo, unidos por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 80 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de terceira de modo a não soltar resíduos ou desgrudar nos utensílios.									800							800
63	UNID	**ESPONJA PARA LIMPEZA** antibacteriana, tipo dupla face medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 5 unidades.				800	240	496	192	80	1920	20	100			50		8098
64	UNID	**FILME DE PVC** transparente 28 cm x 30 m		10	80	20	10	80		4				5			10	169
65	Bobina	**FILME PARA ALIMENTOS**, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,08 micras com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.		5		1					80		5			5		96
66	Cx	**FILTRO DE PAPEL**, 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m2, poro variando entre 0,0047 e 0,007 /mm, um perímetro de 12 a 15 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla pregagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.				10							50			30		90
67	UNID	**FIO DENTAL:** embalagem com, no mínimo, 100 metros		100	100			50	39									289
68	PÇ	**FLANELA**, 100% algodão, medindo 28 x 68 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.								150	60			80	60		80	430
69	UNID	**FRONHA PARA TRAVESSEIRO.** Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm.		100	100			150										350
70	PCT	**GARFO DE SOBREMESA,** descartável, liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	6	20	30	40	20		30	10				100		20	10	266

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GIRARDI NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

71	PCT	**GUARDANAPO DE PAPEL**, medindo 30 x 33 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo luxo, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, gr2, conforme norma TAPPI T 437 – ONR90.		150	100		40	150	30	150			50			50	710
72	CX	**HASTE PARA HIGIENE**, de polipropileno flexível, recto ao duas extremidades com pontas de algodão com tratamento anti microbiano acondicionados em embalagem contendo 75 unidades.			40		30	130									200
73	UND	**HIDRATANTE PARA PELE**: em creme para uso adulto, utilização para corpo inteiro, composto de água, glicerol, monoestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool, fragrância, metil parabeno, sal sódio de carbomila, propilparabeno, ativo indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico com no mínimo 150 ml.		100	100	70		200									470
74	FR	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**, concentração / diluição 1% em cloro ativo; forma farmacêutica: solução; forma de apresentação frasco spray; desinfecção de superfícies e manipuladores. Frasco de 1000 ml.						100		10							110
75	FR	**INSETICIDA AEROSOL** – Mata baratas com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothrin (50%) 0,10%, Cipermetrina (94%) 0,20%, Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, fragrância, antioxidante, solvente derivado do petróleo, Butano/Propano.	12		20					60			10			10	112
76	FR	**INSETICIDA DOMÉSTICO**, aerosol (mata moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas), composto de transfluterina 0,05%, cifluterina 0,025%, emulsificantes, água, solventes e propelentes; princípio ativo transfluterina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto superior a variação no ato da entrega; em procedimento administrativo determinados pela ANVISA.	12		20					60	2		10			10	114
78	UND	**lupeiro pertátil**, tamanho padrão grande, complementado em cerâmica		10													10

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEONARDO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETTO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C06E e informe o código 83FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

78	UNID	**KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL** Completo 20 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Flanax. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Luxo Plástica 02 unidades – Refil de algodão Cru – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado. Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e possuindo seu sustentamento preciso							2										2
80	UNID	**Kit shampoo + condicionador 325ml** Ingredientes: água, álcool cetoestearílico, cloreto de cetrimônio, octanamidopropil dimetilamina, óleos vetiver, de mentriga de karité, fragrância, glicerol, óleo de rícino, metilcloroisotiazolinona (e) metilisotiazolinona, óleo de amêndoa de argan, ácido cítrico, acetato de dextrotocoferol, panthenol, cumarina. Kit contém duas unidades: 1 shampoo e 1 condicionador																100
81	UNID	**Kit shampoo e condicionador infantil, 500ml** - sem lagrimar, produto vegano, hipoalergênico, extrato de calêndula e aloe vera, fórmula suave, sem parabenos, substitui o sabonete líquido, seguro para todos os idades, testado dermatologicamente e oftalmologicamente. Fórmula com ingredientes suaves que forma uma película de proteção lisinha e suave. Não arde os olhos nem a pele das crianças. Limpa delicadamente os fios deixando-os macios, sedosos e com brilho. Pode ser utilizado da cabeça aos pés.																100
82	PCT	**LÃ DE AÇO Nº 0**, composto de aço carbono, acondicionado em pacotes contendo 8 und. c/peso líquido 60g.					720		150	40		30	10			10		900
83		**LAVA ROUPAS LÍQUIDO**, fraco pléstico, com tampa rosca dosadora. Deverá conter identificação do lote, validade e saborfragrância do produto (quando necessário). Frasco de 05 litros.							50									50

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORIO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIMONE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

84	UND	**Lençol, 180 fios, liso, cores variadas**, composição: 100% algodão, medindo 150 cm de comprimento x 90 cm largura + elástico costurado nas laterais de 30 cm de altura.		100													100
85	UND	**LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco**, composição: 100% algodão, medindo 150 cm de comprimento x 90 cm largura + elástico costurado nas laterais de 30 cm de altura.			50			150									200
86	FR	**LIMPA ALUMÍNIO**: composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com o órgão competente e nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto FISPQ.			20			150		12		800		1				987
87	FR	**LIMPA MÓVEIS**: emulsão aquosa com essências perfumadas para superfície em geral (exceto piso) composto de cera, silicone, solventes, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa (MS – 200ml.								40	10			20		10		80
88	FR	**LIMPA VIDRO**, tensoativo aniônico fluorado, isentíter sulfato de sódio, neutralizante álcool etoxiladoalcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico com gatilho refil - 500 ml						50		20					20			70
89	FR	**LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml**, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.						100		100					20		40		260
90	FR	**LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml**: Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, dodecil glicose etoxilado, detergente/tim, água e perfume.			20			100		100					20		40		280

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIMONE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C06E e informe o código 83FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

91	FR	**LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO** líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante, perfume cítrico, com validade mínima de 1 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; todo custo/litro do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS.						100		100	20		90	20			40	910
92	UNID	**LIXA DE UNHA**, confeccionada em lixa, medindo a cada 17cm (comprimento) x 2,8 cm (largura), com dois tipos de granulação: grossa para desbaste e fina para acabamento.			1000	70	300	200	6									1606
93	UNID	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	2		10	10		3		6		20	5	5			10	66
94	UNID	**LIXEIRA** em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	10		20	10		3		6	7		5	5			10	76
95	PAR	**LUVA DE BORRACHA tamanho grande**, cor branca ou amarela. Feita de látex, forrada com floco de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Em bolagem plástica		10														10
96	PAR	**Luva de borracha tamanho médio**, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com floco de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.										300						300
97	PAR	**LUVA DE BORRACHA tamanho médio**, cor branca ou amarela. Feita de látex, forrada com floco de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Em bolagem plástica.		10						50		300						360
98	CX	**LUVA DESCARTÁVEL** em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco leitoso ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Em bolagens rotuladas, lacradas, com 100 un/cada.								3		130						133
99	PÇ	**Pá de lixo**: garra coletora plástica com cabo madeira plastificado 60 cm reforçado - qualidade mínima: 29,5 x 20 x 9 cm							21		29	20	10	10				90
100	PÇ	**PÁ DE LIXO**, polipropileno, medindo aproximadamente 500 x 240 x 80 mm, cor preta ou branca								4							10	14
101	UNID	**PANO (para limpa)**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branco.		100				100		80	30	700		40			20	1070

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEONARDO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C08E e informe o código 83FD-170A-6044-C08E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

102	UNID	**PANO DE LIMPEZA**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.					100	300	150	300	700	100	40			40	1725
103	UNID	**Pano de limpeza**, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.									700						700
104	RL	**PANO DE LIMPEZA**, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	10	5		4	10	4	4		50		10		9	10	116
105	RL	**PAPEL ALUMÍNIO** Folha em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	40	30	100	10	30		10		300		10		50	20	600
106	RL	**PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO**, de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura e no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo identificação da marca, lote, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC em rotulagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.							100	300		100	50			20	770
107	PCT	**PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO**, largura de 98 a 100 mm, comprimento 30 metros (folha/rolo conforme Port. 269 - 29/09/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca, fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da folha 1 e 2 da NBR 15464 parte 02 da ABNT.							10	10							20
108	RL	**PAPEL HIGIÊNICO 40 metros, Folha simples** (rolo)												200			200
109	RL	**PAPEL MANTEIGA** em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	20	20	20		20		20		100		10		40	20	260

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRASSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

110	PCT	**PAPEL TOALHA,** modelo INTERFOLHAS com 20 cm de largura x 23 cm de comprimento, de alta qualidade, macio, absorvente e branco, tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca, fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para [+] ou [-], embalagens contendo 1000 folhas, classe 1 - ponderação Tarja A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo na mínima: identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.					40		100	80		100		80	740
111	PCT	**PAPEL TOALHA** multifolhas, folha dupla, 100% celulose virgem. Folgado para secar as mãos, absorver fraturas e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Gramatura: 22±03. Embalagem contendo 2 rolos.							80								80
112	UND	**PASTA DENTAL,** em creme, uso adulto, pesando 90g. Itens: composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, poliethenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	100	100	100		200	35									1025
113	UND	**PASTA DENTAL:** em gel uso infantil com baixa abrasividade: pesando 50gr, tutti-frutti, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietilenoglicol, silica, fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água, embalado em caixa papel cartão plastificada.		50													50
114	UND	**Pasta para limpeza,** para tirar riscos e das rolhas, macios, em pote com peso mínimo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.										150					150

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORIO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

115	UNID	**PEDRA SANITÁRIA**, tipo arredondada, com aspecto fragrância floral, ao ser usada em sanitários oferecendo proteção contra a formação de 98,99% de paradiclorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.								100			250			350
116	CX	**POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA**, polietileno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 15 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.		2		1				3			3			10
117	CX	**PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL** material de polietileno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 500ml as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.		2		4				10						16
118	PCT	**PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo**, embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	50	100	100	250	50	200		100			10		20	900
119	PCT	**PRATO DESCARTÁVEL**, de polietileno, com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca, reforçado, acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 22gr.	50		200	250	50	100					50		20	600
120	PCT	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA** tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades			100	8	40			160			10		10	328
121	PCT	**PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO**, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.		10	50	8				50						118
122	PR	**REMOVEDOR TRADICIONAL** frasco de 500ml		10						10						20
123	UNID	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta contendo a identificação do produto e marca do fabricante.						21	20	20	10		10		10	116

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

124	UND	**RODO DOMÉSTICO**, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta contendo a identificação do produto e marca do fabricante.						12		6	30	30	10	15	10		10	123
125	UND	**RODO para pia**, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.			20			50		4	5	30		5			10	102
126		**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânicos e água. Unidade.								100				20			30	150
127	PÇ	**SABÃO EM BARRA, 200 gramas**, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, corante transparador óptico, água, cargas, sequestrante, especificações conforme) cheiro, na cor amarela, embalado em saco plástico transparente no rótulo deverá analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.						100		100				20			30	250
128	UND	**SABONETE EM BARRA.**													40			40
129	UND	**SABONETE LÍQUIDO** anti séptico para as mãos. Deve ter princípio ativo testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com o órgão dígito competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – RISPQ.								80		80	5	20			20	155
130	PC	**SABONETE**, em tabletes, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.	100	100	500			1051						20			20	1096
131	PC	**SABONETE:** tabletes, neutro (pH entre 5,5 e 8,5) comum, para uso INFANTIL, 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	20	100					35									155
132		**SACO AMOSTRA** Taja Litoril Coleta Alimentos 32x30cm com 100 UNIDADES						40										40
133	PCT	**Saco de lixo**, para condicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 61cm x 15cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.										1000						1000

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C08E e informe o código 83FD-170A-6044-C08E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

133	PCT	**SACO DE LIXO DE 200 L** reforçado. Espessura 0,03 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de média densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: fardos com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 93 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)								50	10		80					90
135	PCT	**SACO DE LIXO** azul, destinados ao polietileno de baixa densidade, com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos, o seu conteúdo deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão invisível, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.							20		90	50		90	20	50		50	390
136	PCT	**SACO DE LIXO** azul, destinados ao polietileno de baixa densidade, com capacidade de 15 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos o seu conteúdo deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão invisível, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.									840		10			50		840

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6044-C06E e informe o código 83FD-170A-6044-C06E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

137	PCT	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 30 litros; medindo aproximadamente: 55 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 8 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão indelével, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.										20		50		70
138	PCT	**SACO DE LIXO** p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente: 65 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão indelével, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.					5		70	500	80		50		655
139	PCT	**SACO PARA SERVIR LANCHES**, microondável capacidade 3 kg medindo cerca de 16x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.			10				4		700						714
140	KG	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg			8		4	80		12				20			108
141	UNID	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 30cm, com 15 micras por unidade.				175											175
142	UNID	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 25 x 35cm, com 15 micras por unidade.			800	175	4	10000			5000						15401
143	KG	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente medindo cerca de 20 x 30, com 500 unidades. Rolo picotado				8											8
144	UNID	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com 15 micras.				175	4	10000		160	5000						15401
145	KL	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS** 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.								10							10
146	KG	**SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS**, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras.				90	1	80	5		5000						5121

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

147	UNID	**Saco plástico descartável tipo chup** - chup: 6 x 24 cm; pacote com 100 unidades	50														50
148	PCT	**Saco plástico:** na cor branca, para suchamo quente, medido de 25x54cm com 500 unidade	1														1
149	UNID	**Saco para coleta de amostra de alimentos**, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm										25000					25000
150	UNID	**Saco plástico** p/ transparente cristal resistente 60x80 cm, com 1 kg	100														100
151	PCT	**Saco Plástico P/ Coste Básica** 50x80x0,12 Reforçado. Pacote C/ 100 unidades													20		20
152	UNID	**Sacola plástica virgem oxiloica**, própria para alimentos, na cor branca resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm										15000					15000
153	FR	**SAPONÁCEO EM PÓ**; princípio ativo clorado/acionamento de cloro; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência cloreno e outras substancias químicas permitidas; composição orgânica cloro acondicionado em tubo plástico/papelão 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; nos procedimentos adm. determinados pela ANVISA						30						10		5	45
154	FR	**SHAMPOO neutro - 350 ml - agua**, lauril éter sulfato de sódio, policuaternio-7, cocodietanolamida, dimeticona de polivinilglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di or octil carbonato, octoacrilamina, formaldeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio		150	70		400	80									410
155	FR	**SHAMPOO** composto de cocoamidopropil betaina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 230 ml		80													80

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

156	Frasco	**Sanitizante para alimentos.** Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e hortaliças alimentícias à base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 48% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g de produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, intervalo de uso, usuários de recomendação, precauções ativas, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS.									80							80
157	FR	**TALCO**, antiséptico para adultos composto de ácido ortoborônico, enxofre, ácido ortotórico, óxido de zinco, amido e talco tipo carrasco, acondicionado em frasco plástico de 200g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA		80	150			100											200
158	FR	**TALCO; perfumado; para uso infantil;** composto de talco, carbonato de magnésio, fragrância, ph (6,5 - 7,5) acondicionado em frasco de plástico com tampa rosqueável, contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS		50	50			50											150
159	UND	**TOALHA DE BANHO**, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.						150											150
160	UND	**Toalha de banho**, felpuda, lisa, 75x150 cm, em variadas cores, composição: 50% algodão e 50% poliéster.		10															10
161	UND	**Toalhas de banho simples** – 100 % algodão (cores variadas) Algodão – Tamanho: 1251665Cm			150														150
163	UND	**TOALHA DE BANHO, medindo 70 x 150 cm**, com as seguintes especificações: tecido felpudo na cor azul na composição geral de aprox. 60% algodão e aprox algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, duplo costura reclatorio.				100													100
163	UND	**TOALHA DE MÃO**, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.		80	400	70		200						10		100			710
164	UND	**TOALHA DE MÃO de algodão**, 35cm (comprimento) x50cm (largura), colorido					300		50										350

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEONARDO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO CESAR DE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

165	Fardo	**Toalha de papel folha simples**, interfolhado 6x3 ou 8 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Feito em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura x 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água 140B/m. Classe 2.								800							800
166	PCT	**TOALHA DE PAPEL branca**, pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais, não reciclada.			50								20			30		100
167	PCT	**TOUCA DESCARTÁVEL** para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.			30			100				150		5		20			305
168	PÇ	**VASSOURA DE NYLON**, tipo doméstica, propriedades mínimas: capa em polipropileno medindo aproximadamente 26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 09 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, capa pesando 260 g, cabo de madeira revestido de polipropileno, medindo 120cm; com ganchos de poliuretano de alta densidade, presa em poliuretano de baixa densidade.							21	60	60	60	20	20	12		10		216
169	PÇ	**VASSOURA DE PELO**, tipo doméstico, propriedades mínimas: capa em polipropileno, medindo 21 x 21,5 x 3,5 [cm; com 66 tufos; contendo 38 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo liso; capa pesando 340g; cabo de madeira revestido de polipropileno medindo 120cm; com ganchos de poliuretano de alta densidade, presa em poliuretano de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.						12					20	10			10		52
170	PÇ	**VASSOURA DE PIAÇAVA**, doméstica para limpeza pesada, propriedades mínimas: capa em madeira, medindo 40 cm, com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.						12		9				20			10		42
171		**VASSOURA; VASSOURÃO**, propriedades mínimas: capa em polipropileno; medindo 30x30cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); presa em madeira.								10			10	20			10		68
172		**Vassoura** composta em base de madeira e cerdo de fibra de piaçá											20						20
173	UND	**Vassoura limpa teto** cabo longo.										10							10
174	UND	**VASSOURA MOP** usado com cabo completo								10									10

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEONARDO MARTINS JUNIOR e AUGUSTO GRIESSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93FD-170A-6044-C06E e informe o código 93FD-170A-6044-C06E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados os preços praticados na Ata nº 12/2025 e Ata nº 15/2025 do Município de Cajati, em contratações similares de outros órgãos como: Ata nº 309/2025 do Município de Itamonte/MG, Edital nº 31/2025 do Município de Querência do Norte/PR, além dos 13 itens que não foram encontrados com descrição idênticas em Atas e Avisos de Contratações no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), mas refere-se a produtos, que já existem e estão disponíveis no mercado, encontrados através de pesquisa na internet, e que podem ser considerados para atender à demanda, conforme consta nos anexos.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), o valor estimado desta contratação é de **R$ 365.903,59 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido nos Anexos deste ETP.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 174 itens de produtos de higiene e limpeza, o valor estimado é de R$365.903,59 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

A entrega prevista é periódica e os itens deverão atenderperfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os municípes e oferecer o devido suporte aos serviços.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução pode ser realizado em 174 (cento e setenta e quatro) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Sendo assim, dividindo em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Portanto, as entregas também devem ser parceladas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência aos gastos, sendo assim, só solicitando o que estiver previsto para ser consumido dentro de um período especifico.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O fornecimento de materiais de limpeza e higiene tem como objetivo proporcionar a utilização eficiente dos recursos financeiros públicos, assegurando a melhor aplicação do orçamento destinado à manutenção das unidades públicas. A contratação busca garantir que os produtos adquiridos atendam às especificações necessárias, permitindo uma utilização otimizada dos recursos disponíveis.

A escolha cuidadosa dos fornecedores e a negociação de preços justos serão essenciais para a maximização do impacto do contrato. A expectativa é que a Prefeitura consiga garantir a qualidade dos serviços sem comprometer o orçamento, evitando desperdícios e custos extras com manutenção. Esse processo ajudará a reduzir gastos desnecessários e a garantir o melhor uso do recurso público destinado à contratação.

A execução da contratação está voltada para o fornecimento de materiais de limpeza adequados às necessidades das diversas Secretarias e unidades públicas, com o intuito de melhorar o ambiente de trabalho e atendimento à população. O bom uso dos materiais proporcionará a conservação e a higiene adequadas dos espaços públicos, beneficiando tanto os servidores quanto os cidadãos que frequentam as unidades municipais.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

A aplicação eficiente dos produtos adquiridos também resultará em uma melhoria nas condições de trabalho dos servidores públicos. O uso de materiais adequados, que necessitem de menos tempo e esforço para a aplicação, permitirá que as equipes de limpeza trabalhem de forma mais eficiente, mantendo os ambientes limpos e organizados. Isso contribuirá para a redução de custos operacionais e para a valorização dos funcionários, ao proporcionar melhores condições de trabalho.

A correta utilização dos materiais de limpeza também favorecerá a preservação do patrimônio público. Produtos de qualidade contribuem para a conservação das instalações, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e prolongando a vida útil dos espaços e equipamentos. Essa manutenção preventiva ajudará a minimizar os custos com manutenções corretivas e permitirá um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Além disso, a contratação visa proporcionar um ambiente mais seguro e saudável para todos os envolvidos. A higiene adequada dos espaços públicos, especialmente nas unidades de saúde, educação e assistência social, é fundamental para a prevenção de doenças e para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e funcionários. Isso resultará em um ambiente mais agradável, que promova a saúde e o bem-estar das pessoas.

A aquisição de produtos que atendam às normas sanitárias e de segurança garantirá que os espaços públicos estejam em conformidade com as regulamentações vigentes, evitando penalidades legais e garantindo que as unidades públicas funcionem dentro dos padrões exigidos. Essa conformidade é essencial para o bom andamento dos serviços prestados à população e para a integridade das instalações públicas.

A contratação também contribuirá para a gestão eficiente dos recursos materiais. O uso de produtos que exigem menos reposição ou ajustes constantes permitirá que os materiais adquiridos durem por mais tempo, reduzindo a frequência das compras e gerando um controle mais eficaz sobre o estoque. Esse gerenciamento adequado permitirá que as unidades da Prefeitura funcionem de maneira mais racional e eficiente.

Ao garantir que todos os produtos sejam entregues conforme o cronograma acordado, a contratação busca evitar atrasos nos serviços de limpeza e manutenção das unidades públicas. A entrega pontual e a adequação dos produtos às necessidades específicas de cada unidade garantirão que os serviços não sejam interrompidos e que as condições de higiene sejam mantidas de maneira contínua.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

A contratação dos materiais de limpeza e higiene resultará em um impacto positivo tanto na operação interna das unidades da Prefeitura quanto na satisfação dos cidadãos. O bom funcionamento dos serviços municipais depende diretamente da manutenção da higiene e da saúde nos espaços públicos. Assim, espera-se que essa contratação contribua para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, favorecendo um ambiente mais organizado, seguro e acolhedor para todos.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a administração municipal deverá garantir que todas as etapas do processo licitatório estejam concluídas de acordo com a legislação vigente. Isso inclui a análise detalhada das propostas recebidas, com a verificação da conformidade dos fornecedores com as exigências do Termo de Referência e as normas de segurança e qualidade aplicáveis aos materiais de limpeza e higiene. Além disso, será fundamental assegurar que todos os documentos necessários para a formalização do contrato sejam apresentados, como licenças e registros exigidos por órgãos reguladores, como a ANVISA, quando pertinente.

A administração também deverá verificar a idoneidade e a capacidade técnica e financeira das empresas licitantes. Para isso, será necessário realizar a análise das certidões e documentos de habilitação apresentados, garantindo que os fornecedores possuam a infraestrutura e experiência necessárias para atender à demanda de fornecimento de materiais de limpeza de forma contínua e eficiente. A escolha do fornecedor deverá considerar a reputação no mercado e o histórico de execução de contratos similares, assegurando que a prestação de serviços seja realizada com a qualidade exigida.

Definir de forma clara das condições de entrega e da logística de transporte dos materiais. A administração deverá coordenar com os fornecedores as questões relacionadas ao transporte dos produtos até o destino final, considerando as características de vulnerabilidade a danos dos itens e as exigências de cuidados especiais durante o transporte. A gestão de estoques também deve ser organizada para garantir que os materiais estejam disponíveis quando necessários, evitando faltas que possam comprometer a execução dos serviços.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

A administração deve ainda assegurar que os termos de pagamento estejam bem definidos, incluindo as condições de emissão de notas fiscais e de atesto dos serviços prestados. Será necessário garantir que o processo de recebimento e verificação dos produtos esteja devidamente estruturado, com a definição de prazos e procedimentos claros para a conferência da conformidade dos materiais entregues. Isso inclui a implementação de mecanismos para assegurar que os produtos estejam dentro das especificações estabelecidas no contrato e que eventuais inconformidades sejam resolvidas de forma ágil e eficiente.

Além disso, é imprescindível que a administração estabeleça um plano de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato. Será necessário designar responsáveis pela fiscalização do fornecimento, assegurando que os materiais atendam aos requisitos de qualidade e que a execução do contrato esteja dentro do prazo e das condições acordadas. O acompanhamento contínuo permitirá a identificação de eventuais problemas ou falhas no serviço, possibilitando sua correção antes que impactem negativamente o funcionamento das unidades públicas.

A administração deve garantir que todos os envolvidos no processo, desde a análise das propostas até a execução do contrato, estejam adequadamente informados e capacitados para cumprir suas funções. Isso inclui a realização de treinamentos e reuniões de alinhamento, para que todos os responsáveis pela fiscalização, controle de estoques e recebimento dos materiais estejam cientes das obrigações contratuais. A comunicação eficiente e o planejamento adequado são fundamentais para garantir que a contratação ocorra de forma tranquila e que os materiais necessários sejam fornecidos de maneira adequada e pontual.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas e interdependentes devem ser consideradas no planejamento do fornecimento de materiais de limpeza e higiene, uma vez que, para garantir o sucesso do contrato principal, é necessário coordenar ações complementares em outras áreas da administração municipal. Isso inclui a contratação de serviços de transporte e logística, que devem ser alinhados com os prazos e as especificações do fornecimento dos materiais, garantindo que a entrega ocorra de maneira eficiente e sem interrupções nos serviços públicos.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Além disso, a administração deverá verificar a necessidade de contratos auxiliares, como serviços de manutenção de equipamentos de limpeza ou de descarte de resíduos. Estes serviços são essenciais para assegurar que as unidades públicas mantenham suas condições adequadas de higiene e segurança ao longo do tempo. A interdependência entre esses contratos deve ser cuidadosamente planejada, para que o fornecimento de materiais seja acompanhado de ações contínuas de manutenção e gestão de resíduos.

Outro aspecto importante é a contratação de serviços de treinamento e capacitação para os servidores públicos responsáveis pela utilização dos materiais de limpeza. A formação das equipes é crucial para garantir que os produtos sejam usados de forma eficaz e que as condições de higiene sejam mantidas adequadas. Essa contratação deve ser alinhada com o contrato principal, para que os recursos humanos sejam capacitados de acordo com as necessidades específicas de cada unidade pública.

É necessário considerar as contratações relacionadas à gestão e fiscalização do contrato principal. Para que a execução do fornecimento de materiais de limpeza e higiene seja monitorada de forma eficiente, pode ser necessário contratar serviços especializados em auditoria ou em tecnologia de monitoramento, que permitirão à administração acompanhar o cumprimento dos prazos e das especificações de qualidade, assegurando a conformidade com os termos acordados.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, apesar de essenciais para a manutenção dos espaços públicos, podem gerar impactos ambientais associados à produção, transporte e descarte desses produtos. Um dos principais impactos ambientais está relacionado ao uso de produtos químicos, que, se não forem devidamente controlados, podem causar contaminação do solo e da água. Para minimizar esses efeitos, é fundamental que a administração municipal priorize a compra de produtos com certificações ambientais, que comprovem o baixo impacto ambiental na sua composição e processo de produção.

Outro impacto possível é o descarte inadequado de embalagens plásticas e outros materiais não biodegradáveis que acompanham os produtos de limpeza. Caso esses

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

resíduos não sejam gerenciados corretamente, podem contribuir para a poluição dos ecossistemas locais. Para mitigar esse impacto, a Prefeitura deve adotar práticas de reciclagem, garantindo que as embalagens sejam descartadas de forma adequada. Além disso, a conscientização dos servidores sobre a separação e o descarte correto dos materiais é essencial para minimizar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Aspecto relevante é a possibilidade de liberação de substâncias tóxicas no ar devido à utilização inadequada de certos produtos de limpeza, como desinfetantes e solventes. Para minimizar esse risco, a contratação deve priorizar produtos com baixo teor de substâncias voláteis e que atendam às normas de segurança e saúde ocupacional. A ventilação adequada dos ambientes de trabalho também deve ser estimulada, para garantir que a qualidade do ar seja mantida e que os trabalhadores não fiquem expostos a substâncias prejudiciais.

A gestão adequada dos resíduos gerados pelos processos de limpeza é crucial para evitar impactos ambientais significativos. É fundamental implementar sistemas eficientes de coleta e descarte dos resíduos, com ênfase na segregação de materiais recicláveis e no tratamento adequado de resíduos químicos. A adoção de uma política de redução, reutilização e reciclagem dos materiais contribuirá para a diminuição dos impactos ambientais e para a promoção de práticas sustentáveis no ambiente público.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene é plenamente adequada para atender às necessidades das diversas unidades da Prefeitura de Cajati/SP. A análise das necessidades e a definição clara dos requisitos no Termo de Referência garantem que os produtos contratados estejam alinhados com os objetivos de preservação da saúde pública, segurança no ambiente de trabalho e bem-estar da população. Ao adquirir materiais de qualidade e atender a especificações rigorosas, a administração assegura que as unidades públicas manterão padrões adequados de higiene, prevenindo a disseminação de doenças e proporcionando um ambiente seguro tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços municipais.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

A contratação também se mostra eficaz no sentido de otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis. A escolha de fornecedores comprometidos com a entrega pontual e a qualidade dos produtos resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, minimizando custos com manutenções corretivas e prolongando a vida útil das instalações públicas. Além disso, as medidas mitigadoras para os impactos ambientais, como a adoção de produtos sustentáveis e a implementação de práticas de descarte e transporte responsáveis, garantem que a contratação atenda não apenas às necessidades operacionais, mas também às exigências de preservação ambiental, promovendo a sustentabilidade.

A contratação se revela fundamental para a continuidade e o aprimoramento dos serviços municipais. Com a aquisição dos materiais necessários para a manutenção da limpeza e higiene, a Prefeitura poderá oferecer melhores condições de trabalho para seus servidores e assegurar um atendimento público de qualidade, conforme os padrões exigidos pelas normas sanitárias e de segurança. Assim, a contratação está plenamente adequada para atender às necessidades da administração pública, garantindo a eficiência, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas legais e ambientais.

Cajati, 01 de abril de 2026.

Ana Paula Sales Corrêa Rodrigues
Diretora do Departamento de Agricultura
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos
Secretaria de Educação

Leodoro Martins Junior
Agente Administrativo
Secretaria de Desenvolvimento Social

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA SALES CORRÊA RODRIGUES, LEODORO MARTINS JÚNIOR e AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E e informe o código 83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83FD-170A-6244-CD6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES (CPF 411.XXX.XXX-27) em 01/04/2026 11:33:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEODORO MARTINS JÚNIOR (CPF 367.XXX.XXX-54) em 01/04/2026 11:39:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 01/04/2026 11:44:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83FD-170A-6244-CD6E

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA e informe o código 5731-F3EB-7664-08CA

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5731-F3EB-7664-08CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/05/2026 14:52:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2026 15:53:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 07/05/2026 16:23:08 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 07/05/2026 17:06:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5731-F3EB-7664-08CA